

第 47 期

## 第二組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零一零年十一月二十四日，星期三



Número 47

## II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 24 de Novembro de 2010

# 澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

### 澳門特別行政區

#### 經濟財政司司長辦公室：

第117/2010號經濟財政司司長批示，將若干權力  
轉授予勞工事務局局長，作為簽訂提供保安服  
務合同的簽署人。..... 13756

第118/2010號經濟財政司司長批示，將若干權力  
轉授予勞工事務局局長，作為簽訂供應網絡設  
備室空調設備合同的簽署人。..... 13756

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças  
n.º 117/2010, que subdelega poderes no director  
dos Serviços para os Assuntos Laborais, como  
outorgante, no contrato de prestação de serviços de  
segurança. .... 13756

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças  
n.º 118/2010, que subdelega poderes no director dos  
Serviços para os Assuntos Laborais, como outorgan-  
te, no contrato de fornecimento de aparelhos de ar  
condicionado de cabina de rede. .... 13756

第119/2010號經濟財政司司長批示，將作為行政當局在社會協調常設委員會執行委員會代表的委任續期。.....	13756	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 119/2010, que renova a nomeação do representante da Administração na Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social.....	13756
<b>保安司司長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Secretário para a Segurança:</b>	
第153/2010號保安司司長批示，表揚警察總局、海關、治安警察局、司法警察局、消防局及澳門保安部隊事務局等人員。.....	13757	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2010, que elogia o pessoal envolvido, dos Serviços de Polícia Unitários, dos Serviços de Alfândega, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, da Polícia Judiciária, do Corpo de Bombeiros e da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau. ....	13757
第154/2010號保安司司長批示，以定期委任方式委任澳門監獄保安及看守處處長。.....	13758	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 154/2010, que nomeia, em comissão de serviço, o chefe da Divisão de Segurança e Vigilância do Estabelecimento Prisional de Macau. ....	13758
第155/2010號保安司司長批示，將若干權力轉授予海關關長，作為簽訂向海關提供資訊網絡設備維修保養服務合同的簽署人。.....	13759	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 155/2010, que subdelega poderes no director-geral dos Serviços de Alfândega, como outorgante, no contrato de prestação de «serviços de reparação e de manutenção para equipamentos de Network de Técnica Informática» para os mesmos Serviços. ....	13759
批示摘錄數份。.....	13759	Extractos de despachos. ....	13759
<b>社會文化司司長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:</b>	
第159/2010號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化局局長，作為簽訂為澳門博物館提供二零一一年一月一日至二零一一年十二月三十一日期間澳門博物館行政大樓、澳門博物館大樓及觀音蓮花苑保安服務合同的簽署人。.....	13760	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 159/2010, que subdelega poderes no presidente do Instituto Cultural, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança nas instalações do Edifício Administrativo do Museu de Macau, do Edifício do Museu de Macau e no Centro Ecuménico Kun Iam, durante o período de 1 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011. ....	13760
第160/2010號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予教育暨青年局局長，作為簽訂“印製2011年《教師雜誌》及《教育文摘》”合同的簽署人。.....	13760	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 160/2010, que subdelega poderes no director dos Serviços de Educação e Juventude, como outorgante, no contrato para a impressão, em 2011, da «Revista do Professor» e da «Educação e Nós». ..	13760
<b>運輸工務司司長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:</b>	
第51/2010號運輸工務司司長批示，將一幅無帶任何責任或負擔，位於澳門半島煙草里的土地的所有權讓與澳門特別行政區，並以租賃制度批出該土地的地塊及毗鄰的地塊合併組成單一地段，用作興建一幢住宅及商業用途的樓宇。.....	13761	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 51/2010, que cede à Região Administrativa Especial de Macau, livre de quaisquer ónus ou encargos, o direito de propriedade perfeita sobre o terreno na península de Macau, no Beco do Tabaco, e concede, por arrendamento, uma parte do referido terreno e a parcela do terreno contígua para serem anexadas e reaproveitadas com a construção de um edifício destinado a habitação e comércio. ....	13761
<b>廉政公署：</b>		<b>Comissariado contra a Corrupção:</b>	
批示摘錄數份。.....	13769	Extractos de despachos. ....	13769
<b>審計署：</b>		<b>Comissariado da Auditoria:</b>	
批示摘錄數份。.....	13769	Extractos de despachos. ....	13769
<b>警察總局：</b>		<b>Serviços de Polícia Unitários:</b>	
批示摘錄數份。.....	13770	Extractos de despachos. ....	13770
<b>個人資料保護辦公室：</b>		<b>Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais:</b>	
批示摘錄一份。.....	13771	Extracto de despacho. ....	13771
<b>法務局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:</b>	
批示摘錄數份。.....	13771	Extractos de despachos. ....	13771

<b>身份證明局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Identificação:</b>	
批示摘錄數份。.....	13773	Extractos de despachos. ....	13773
<b>印務局：</b>		<b>Imprensa Oficial:</b>	
批示摘錄數份。.....	13773	Extractos de despachos. ....	13773
<b>民政總署：</b>		<b>Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:</b>	
決議摘錄一份。.....	13775	Extracto de deliberação. ....	13775
<b>財政局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Finanças:</b>	
批示摘錄數份。.....	13776	Extractos de despachos. ....	13776
聲明書數份。.....	13777	Declarações. ....	13777
<b>勞工事務局：</b>		<b>Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:</b>	
批示摘錄數份。.....	13786	Extractos de despachos. ....	13786
<b>社會保障基金：</b>		<b>Fundo de Segurança Social:</b>	
議決摘錄一份。.....	13787	Extracto de deliberação. ....	13787
<b>退休基金會：</b>		<b>Fundo de Pensões:</b>	
決議摘錄數份。.....	13787	Extractos de deliberações. ....	13787
批示摘錄數份。.....	13788	Extractos de despachos. ....	13788
<b>澳門貿易投資促進局：</b>		<b>Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:</b>	
批示摘錄一份。.....	13789	Extracto de despacho. ....	13789
<b>汽車及航海保障基金：</b>		<b>Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo:</b>	
批示摘錄一份。.....	13790	Extracto de despacho. ....	13790
<b>人力資源辦公室：</b>		<b>Gabinete para os Recursos Humanos:</b>	
批示摘錄一份。.....	13791	Extracto de despacho. ....	13791
<b>澳門保安部隊事務局：</b>		<b>Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:</b>	
批示摘錄數份。.....	13791	Extractos de despachos. ....	13791
<b>治安警察局：</b>		<b>Corpo de Polícia de Segurança Pública:</b>	
批示摘錄一份。.....	13793	Extracto de despacho. ....	13793
<b>司法警察局：</b>		<b>Polícia Judiciária:</b>	
批示摘錄數份。.....	13793	Extractos de despachos. ....	13793
更正批示摘錄一份。.....	13794	Rectificação de extracto de despacho. ....	13794
<b>衛生局：</b>		<b>Serviços de Saúde:</b>	
批示摘錄數份。.....	13795	Extractos de despachos. ....	13795
<b>文化局：</b>		<b>Instituto Cultural:</b>	
批示摘錄數份。.....	13798	Extractos de despachos. ....	13798
<b>旅遊局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Turismo:</b>	
批示摘錄數份。.....	13800	Extractos de despachos. ....	13800
准照摘錄數份。.....	13802	Extractos de licenças. ....	13802
<b>社會工作局：</b>		<b>Instituto de Acção Social:</b>	
批示摘錄數份。.....	13803	Extractos de despachos. ....	13803

<b>高等教育輔助辦公室：</b>	
批示摘錄一份。.....	13804
<b>文化基金：</b>	
批示摘錄一份。.....	13804
<b>土地工務運輸局：</b>	
批示摘錄數份。.....	13806
<b>地圖繪製暨地籍局：</b>	
批示摘錄數份。.....	13806
<b>港務局：</b>	
批示摘錄數份。.....	13806
<b>港務局福利會：</b>	
批示摘錄一份。.....	13808
<b>建設發展辦公室：</b>	
更正批示摘錄一份。.....	13808
<b>環境保護局：</b>	
批示摘錄數份。.....	13809
<b>科技委員會秘書處：</b>	
批示摘錄數份。.....	13810

### 政府機關通告及公告

<b>審計署佈告：</b>	
公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員兩缺及一等技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	13811
<b>警察總局佈告：</b>	
公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	13811
<b>初級法院佈告：</b>	
公告一則，關於宣告一間貿易公司處於破產狀態。.....	13812
<b>行政暨公職局佈告：</b>	
為填補二等翻譯員十缺，以考核方式進行普通入職開考的應考人成績表。.....	13812
<b>財政局佈告：</b>	
為填補首席高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。...	13813
<b>統計暨普查局佈告：</b>	
公告一則，關於張貼為填補首席顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	13814

<b>Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:</b>	
Extracto de despacho. ....	13804
<b>Fundo de Cultura:</b>	
Extracto de despacho. ....	13804
<b>Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:</b>	
Extractos de despachos. ....	13806
<b>Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:</b>	
Extractos de despachos. ....	13806
<b>Capitania dos Portos:</b>	
Extractos de despachos. ....	13806
<b>Obra Social da Capitania dos Portos:</b>	
Extracto de despacho. ....	13808
<b>Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:</b>	
Rectificação de extracto de despacho. ....	13808
<b>Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:</b>	
Extractos de despachos. ....	13809
<b>Secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia:</b>	
Extractos de despachos. ....	13810

### Avisos e anúncios oficiais

<b>Comissariado da Auditoria:</b>	
Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor e uma de adjunto-técnico de 1.ª classe. ....	13811
<b>Serviços de Polícia Unitários:</b>	
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico principal. ....	13811
<b>Tribunal Judicial de Base:</b>	
Anúncio referente à declaração do estado de falência de uma agência comercial. ....	13812
<b>Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:</b>	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dez vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe. ....	13812
<b>Direcção dos Serviços de Finanças:</b>	
Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal. ....	13813
<b>Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:</b>	
Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor principal. ....	13814

**博彩監察協調局佈告：**

公告一則，關於張貼為填補顧問督察一缺及首席特級督察八缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 13814

**退休基金會佈告：**

將若干權限授予及轉授予退休基金會行政管理委員會主席。..... 13815

將若干權限轉授予退休基金會行政管理委員會副主席。..... 13818

將若干權限轉授予退休基金會公積金制度廳廳長。..... 13820

將若干權限轉授予退休基金會退休及撫卹制度財務資源管理處處長。..... 13821

將若干權限轉授予退休基金會退休及撫卹制度會員輔助處處長。..... 13822

將若干權限轉授予退休基金會行政及財政處處長。..... 13823

將若干權限轉授予退休基金會組織及資訊處處長。..... 13824

**澳門保安部隊事務局佈告：**

告示一則，關於該事務局一名已故勤雜人員的遺屬申領死亡津貼、喪葬津貼、假期津貼、聖誕津貼及其他金錢補償的資格。..... 13825

**治安警察局佈告：**

通告一則，關於張貼為填補編制內普通職程十五缺、音樂職程一缺及機械職程一缺而開設基礎職程的警長晉升課程錄取考試的投考人名單。..... 13825

**司法警察局佈告：**

為填補顧問翻譯員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人最後評核名單。..... 13826

公告一則，關於張貼為填補一等高級技術員（體育及運動範疇）兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人確定名單。..... 13827

公告一則，關於張貼為填補首席顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人確定名單。..... 13827

**澳門監獄佈告：**

通告一則，關於為填補警員六十缺，以考核方式進行普通入職開考，錄取及格及得分最高的前六十名投考人修讀培訓課程及進行實習。..... 13827

**Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:**

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de inspector assessor e oito de inspector especialista principal. .... 13814

**Fundo de Pensões:**

Delegação e subdelegação de competências na presidente do Conselho de Administração deste Fundo de Pensões. .... 13815

Subdelegação de competências na vice-presidente do Conselho de Administração deste Fundo de Pensões. .... 13818

Subdelegação de competências na chefe do Departamento do Regime de Previdência deste Fundo de Pensões. .... 13820

Subdelegação de competências na chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Financeiros para a Aposentação e Sobrevivência deste Fundo de Pensões. .... 13821

Subdelegação de competências no chefe da Divisão de Apoio aos Subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevivência deste Fundo de Pensões. .... 13822

Subdelegação de competências na chefe da Divisão Administrativa e Financeira deste Fundo de Pensões. .... 13823

Subdelegação de competências no chefe da Divisão de Organização e Informática deste Fundo de Pensões. .... 13824

**Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:**

Édito respeitante à habilitação do interessado nos subsídios por morte, de funeral, de férias, de Natal e outras compensações pecuniárias deixadas por um falecido auxiliar destes Serviços. .... 13825

**Corpo de Polícia de Segurança Pública:**

Aviso sobre a afixação da lista dos candidatos ao concurso de admissão ao curso de promoção a chefe da carreira de base, para o preenchimento de quinze vagas da carreira ordinária, uma de músico e uma de mecânico. .... 13825

**Polícia Judiciária:**

Lista de classificação final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor. .... 13826

Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe, área de educação física e desporto. .... 13827

Anúncio sobre a afixação da lista definitiva do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor principal. .... 13827

**Estabelecimento Prisional de Macau:**

Aviso referente ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com destino à frequência do curso de formação e estágio, para a admissão de sessenta candidatos considerados aptos e melhores classificados para o preenchimento de sessenta vagas de guarda. .... 13827

**衛生局佈告：**

- 為填補醫院醫生職程物理治療及康復科專科醫務顧問級別開考的應考人成績表。..... 13832
- 以考試方式進行入讀全科實習開考的准考人臨時名單。..... 13832
- 公告一則，關於張貼為填補首席特級技術輔導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人確定名單。..... 13842
- 公告一則，關於張貼為填補特級行政技術助理員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人確定名單。..... 13842
- 公告一則，關於張貼為填補顧問翻譯員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 13842

**教育暨青年局佈告：**

- 公告一則，關於張貼為填補首席顧問高級技術員六缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 13843

**體育發展局佈告：**

- 公告一則，關於張貼為填補首席特級技術輔導員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 13843

**高等教育輔助辦公室佈告：**

- 公告一則，關於張貼為填補顧問翻譯員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 13844

**澳門大學佈告：**

- 將若干職權轉授予澳門大學人力資源服務處處長。..... 13844
- 將若干職權轉授予澳門大學人力資源服務處處長。..... 13845

**澳門理工學院佈告：**

- 將若干權限轉授予澳門理工學院招生暨註冊處處長。..... 13846
- 將若干權限轉授予澳門理工學院教務處處長。... 13847
- 將若干權限轉授予澳門理工學院學生管理處處長。..... 13848
- 將若干權限轉授予澳門理工學院科研暨出版處處長。..... 13848
- 將若干權限轉授予澳門理工學院出納處處長。... 13849

**房屋局佈告：**

- 為填補顧問高級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。... 13850

**Serviços de Saúde:**

- Lista classificativa dos candidatos ao concurso de graduação em consultor de medicina física e reabilitação da carreira médica hospitalar. .... 13832
- Lista provisória dos candidatos ao concurso de prestação de provas para ingresso nos internatos gerais. .... 13832
- Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico especialista principal. .... 13842
- Anúncio sobre a afixação da lista definitiva do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo especialista. .... 13842
- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor. .... 13842

**Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:**

- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis vagas de técnico superior assessor principal. .... 13843

**Instituto do Desporto:**

- Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico especialista principal. .... 13843

**Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:**

- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor. .... 13844

**Universidade de Macau:**

- Subdelegação de competências na chefe da Secção de Serviços de Recursos Humanos desta Universidade. 13844
- Subdelegação de competências na chefe da Secção de Serviços de Recursos Humanos desta Universidade. 13845

**Instituto Politécnico de Macau:**

- Subdelegação de competências no chefe da Divisão de Admissão, Matrícula e Inscrição de Alunos deste Instituto. .... 13846
- Subdelegação de competências na chefe da Divisão de Assuntos Pedagógicos deste Instituto. .... 13847
- Subdelegação de competências na chefe da Divisão de Gestão de Estudantes deste Instituto. .... 13848
- Subdelegação de competências na chefe da Divisão de Estudos Científicos e Publicações deste Instituto. .... 13848
- Subdelegação de competências na chefe da Divisão de Tesouraria deste Instituto. .... 13849

**Instituto de Habitação:**

- Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor. 13850

**建設發展辦公室佈告：**

公告一則，關於“望廈社會房屋第一期社會設施裝修工程”的公開招標。..... 13850

**公證署公告及其他公告**

澳門環保建築協會——章程。..... 13853  
 澳門池畔書藝研習社——章程。..... 13853  
 澳門青少年群益會——章程。..... 13854  
 澳門中華世界文化遺產交流協會——章程。..... 13855  
 澳門黑白攝影學會——章程。..... 13857  
 南音（泉州弦管）海內外聯誼會——章程。..... 13857  
 澳門清蓮（吳家）太極拳健身會——修改章程。 13858  
 澳門發一崇德文教會——修改章程。..... 13858  
 美國萬通保險亞洲有限公司（澳門分行）——二零零九年度營業帳目報告。..... 13861

**Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:**

Anúncio referente ao concurso público para «Empreitada de Remodelação de Equipamentos Sociais na Habitação Social de Mong-Há,1.ª Fase». .... 13850

**Anúncios notariais e outros**

澳門環保建築協會.— Estatutos. .... 13853  
 Associação de Aprendizagem da Caligrafia Chinesa Chi Pun (Macau).— Estatutos. .... 13853  
 Association for the Well-being of Macao Youth.— Estatutos. .... 13854  
 澳門中華世界文化遺產交流協會.— Estatutos. .... 13855  
 Associação de Fotógrafos a Preto e Branco de Macau.— Estatutos. .... 13857  
 Associação de Amizade de Nanyin (Quanzhou Xian-guan) de País Interior e Exterior.— Estatutos. .... 13857  
 Associação de Tai Chi Qing Lian (Wu Jia) de Macau.— Alteração dos estatutos. .... 13858  
 澳門發一崇德文教會.— Alteração dos estatutos. .... 13858  
 MassMutual Asia Limited — Macau Branch. — Relatório das contas do exercício de 2009. .... 13861

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇAS

## 第 117/2010 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 117/2010

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門管理保安服務有限公司”簽訂提供保安服務的合同。

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança, a celebrar com a «Agência de Serviços de Segurança e Administração Macau Limitada».

二零一零年十一月十日

10 de Novembro de 2010.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

## 第 118/2010 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 118/2010

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“歐陸科技工程有限公司”簽訂供應網絡設備室空調設備的合同。

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de aparelhos de ar condicionado de cabina de rede, a celebrar com a «Eurotech, Lda. — Companhia de Engenharia, Ciência e Tecnologia Macau».

二零一零年十一月十日

10 de Novembro de 2010.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

## 第 119/2010 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 119/2010

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第八條第二款及附件八（二）項，以及經十月四日第53/99/M號法令修訂之十二

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º conjugado com a alínea 2) do Anexo VIII do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e nos termos do n.º 2 do arti-



月二十九日第59/97/M號法令第四條第二款、第六條第一款a)項及第二款的規定，作出本批示。

作為行政當局在社會協調常設委員會執行委員會的代表，勞工事務局局長孫家雄擔任協調員職務的委任，自二零一一年一月十四日起續期兩年。

二零一零年十一月十日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一零年十一月十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

go 4.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/99/M, de 4 de Outubro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação do representante da Administração na Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social, pelo período de dois anos, Shuen Ka Hung, director dos Serviços para os Assuntos Laborais, na qualidade de coordenador, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2011.

10 de Novembro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 15 de Novembro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

## 保安司司長辦公室

### 第 153/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使第6/1999號行政法規第四條規定的職權，作出本批示。

### 表揚

由溫家寶總理主持開幕的“中國——葡語國家經貿合作論壇（澳門）第三屆部長級會議”於二零一零年十一月十三日及十四日在澳門特別行政區舉行，是次論壇雲集了各成員國的高層政要。因此，有需要制定特別的安保措施，保安部隊及部門上下一心全力以赴。

警察總局、海關、治安警察局、司法警察局、消防局及澳門保安部隊事務局等全體人員以堅韌不拔的意志全力完成各項行動計劃，工作表現出色。值得強調的是，各成員的高度責任感及拼勁對跨部門合作的順利落實作出了貢獻，加強了部門的凝聚力和團隊精神。

是次安保任務的成功，對以特區社會安全為己任的保安部隊及部門成員產生了激勵與鼓舞的作用，今天，社會安全是澳門特別行政區社會經濟增長的重要因素；我們為享譽海內外的澳門特別行政區而感到自豪。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2010

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no uso da competência executiva que lhe advém do disposto no artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, edita a seguinte referência elogiosa:

### Elogio

A organização, na Região Administrativa Especial de Macau, da 3.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a República Popular da China e os Países de Língua Portuguesa, presidida pelo Primeiro Ministro Wen Jiabao, que decorreu nos dias 13 e 14 de Novembro de 2010, reuniu os mais altos dignitários de cada um dos Países membros, pelo que convocou especiais medidas de segurança, em que estiveram envolvidas a generalidade das corporações e serviços desta área de governação.

A forma laboriosa e empenhada como cada elemento, dos Serviços de Polícia Unitários, dos Serviços de Alfândega, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, da Polícia Judiciária, do Corpo de Bombeiros e da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, emprestou toda a sua disponibilidade e competência à execução dos planos de acção, resultou numa extraordinária demonstração de identificação com o interesse público, sendo de realçar a forma como a evidência do profissionalismo e das capacidades individuais contribuíram para uma cooperação interdepartamental que reforçou a coesão e o espírito dos organismos envolvidos.

O êxito alcançado constitui estímulo e motivação para todos aqueles que, como nós, nos reunimos em volta de um objectivo comum, que é o da segurança da comunidade, como factor incontornável do crescimento socioeconómico da RAEM, por cujo prestígio Nacional e Internacional nos movemos e do que muito nos podemos orgulhar.

綜上所述，對保安部隊及部門全人所付出的努力給予充分肯定，現作出公開表揚。

二零一零年十一月十五日

保安司司長 張國華

### 第 154/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款，第122/2009號行政命令第一款，以及第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條及第26/2009號行政法規第二條、第三條、第五條及第七條的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任李長宏為澳門監獄保安及看守處處長，自二零一零年十一月二十日起，為期一年。

二、根據第15/2009號法律第五條第二款及第26/2009號行政法規第九條第一款的規定，以附件形式公布委任依據及被委任者的學歷及專業簡歷。

二零一零年十一月十五日

保安司司長 張國華

#### 附件

#### 委任依據、學歷及專業簡歷說明

委任李長宏為澳門監獄保安及看守處處長的依據如下：

——官職出缺；

——個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任澳門監獄保安及看守處處長一職；

——具必須之學歷；

——其職程內長期的工作表現具備可獲委任為處級主管之信任。

學歷：

——澳門科技大學法學學士

——其他課程/培訓

——Glock Armorer's Course

——The Vital Management Difference

——Experiential Learning Camp: The 21st Century Leader

O brilhantismo da prestação das forças e serviços de segurança, quer colectiva, quer individualmente, não pode passar sem que uma demanda da mais elementar justiça o sublinhe com a menção que merece um serviço distinto e relevante para o interesse público, o que faço através deste público elogio.

15 de Novembro de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 154/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 122/2009, alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º, artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 e artigos 2.º, 3.º, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, o Secretário para a Segurança manda:

1. É nomeado Lei Cheong Wang, em comissão de serviço, para exercer o cargo de chefe da Divisão de Segurança e Vigilância do Estabelecimento Prisional de Macau, pelo período de um ano, a partir de 20 de Novembro de 2010.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009.

15 de Novembro de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

#### ANEXO

#### Fundamentos da nomeação e currículo académico e profissional

Fundamentos da nomeação de Lei Cheong Wang para o cargo de chefe de Divisão de Segurança e Vigilância do Estabelecimento Prisional de Macau:

—— Vacatura do cargo;

—— Possuir competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Segurança e Vigilância do Estabelecimento Prisional de Macau;

—— Possuir habilitações literárias indispensáveis;

—— Ao longo do seu exercício das funções de forma competente na carreira, se reconhece a confiança para a nomeação do cargo de chefe de divisão.

Currículo académico:

—— Licenciatura em Direito pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

—— Outros cursos/formações:

—— Glock Armorer's Course;

—— The Vital Management Difference;

—— Experiential Learning Camp: The 21st Century Leader;

— Selection Interviewing Skills Workshop

— Curso Prático de Código Penal

— Leadership Skills Workshop

— 企業管理5S課程

— 卓越管理實務課程

— Hostage Negotiation Planning

專業簡歷：

— 1984年3月12日起於獄警隊伍人員職程內擔任警員；

— 1988年10月10日起晉升為一等警員；

— 2005年3月9日起晉升為副警長；

— 2009年1月7日起晉升為警長；

— 2006年10月1日至2011年9月30日以定期委任方式擔任總警司一職；

— 2010年1月1日起擔任保安及看守處轄下的職務主管；

— 2010年5月20日至今，擔任保安及看守處代處長。

— Selection Interviewing Skills Workshop;

— Curso Prático de Código Penal;

— Leadership Skills Workshop;

— Curso de Gestão Empresarial 5S;

— Curso de Gestão Avançada na Prática;

— Hostage Negotiation Planning.

Currículo profissional:

— Guarda da carreira do Corpo de Guardas Prisionais, desde 12 de Março de 1984;

— Promovido a guarda de 1.ª classe, em 10 de Outubro de 1988;

— Promovido a segundo-subchefe, em 9 de Março de 2005;

— Promovido a chefe, em 7 de Janeiro de 2009;

— Comissário-chefe, em comissão de serviço, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2006 e 30 de Setembro de 2011;

— Chefia funcional da Divisão de Segurança e Vigilância, desde 1 de Janeiro de 2010;

— Chefe da Divisão de Segurança e Vigilância, em regime de substituição, desde 20 de Maio de 2010 até ao presente.

### 第 155/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天網資訊科技（澳門）有限公司”簽訂，向澳門特別行政區海關提供資訊網絡設備維修保養服務的合同。

二零一零年十一月十八日

保安司司長 張國華

### 批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一零年十月二十九日作出之批示：

賴敏華關務總長（編號01850）——根據第21/2001號行政法規第四條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一一

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 155/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de «serviços de reparação e de manutenção para equipamentos de Network de Técnica Informática» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Agência Comercial Netcraft (Macau) Limitada».

18 de Novembro de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Outubro de 2010:

Lai Man Wa, intendente alfandegário n.º 01 850 — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdi-

年一月二十三日起，以定期委任方式續任為澳門特別行政區副海關關長，為期兩年。

冼栢球關務總長（編號18821）、吳國慶關務總長（編號38831）——根據第21/2001號行政法規第四條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一一年一月一日起，以定期委任方式分別獲續任為澳門特別行政區助理海關關長，為期兩年。

二零一零年十一月十八日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

### 社會文化司司長辦公室

#### 第 159/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門安全有限公司”簽訂為澳門博物館提供二零一一年一月一日至二零一一年十二月三十一日期間澳門博物館行政大樓、澳門博物館大樓及觀音蓮花苑保安服務的合同。

二零一零年十一月十五日

社會文化司司長 張裕

#### 第 160/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華輝

rectora-geral dos SA da RAEM, nos termos do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 23 de Janeiro de 2011.

Sin Wun Kao, intendente alfandegário n.º 18 821, Ng Kuok Heng, intendente alfandegário n.º 38 831 — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, respectivamente como adjuntos dos SA da RAEM, nos termos do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 18 de Novembro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 159/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança nas instalações do Edifício Administrativo do Museu de Macau, do Edifício do Museu de Macau e no Centro Ecuménico Kun Iam, durante o período de 1 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, a celebrar com a empresa «G4S Security Services (Macau), Limitada».

15 de Novembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 160/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a im-

印刷有限公司”簽訂“印製2011年《教師雜誌》及《教育文摘》”之合同。

二零一零年十一月十五日

社會文化司司長 張裕

二零一零年十一月十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

## 運輸工務司司長辦公室

### 第 51/2010 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款a)項、第四十九條和續後數條、第一百二十七條及第一百七十九條第二款的規定，作出本批示。

一、將一幅無帶任何責任或負擔，面積71平方米，標示於物業登記局第4929號，在拆卸澳門半島煙草里8號樓宇後的土地的所有權讓與澳門特別行政區。

二、同時，為統一有關土地的法律制度，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批出前款所述土地中面積62平方米的地塊及毗鄰另一幅面積5平方米的地塊，以便合併組成一幅面積67平方米的單一地段，用作興建一幢樓高5層，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

三、將第一款所述土地餘下面積9平方米的地塊納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

四、本批示即時生效。

二零一零年十一月十五日

運輸工務司司長 劉仕堯

## 附件

(土地工務運輸局第2646.01號案卷及  
土地委員會第23/2010號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

pressão, em 2011, da «Revista do Professor» e da «Educação e Nós», a celebrar com a empresa «Tipografia Welfare, Limitada».

15 de Novembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 16 de Novembro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília.*

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 51/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 29.º, do artigo 49.º e seguintes, do artigo 127.º e do n.º 2 do artigo 179.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É cedido à Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), livre de quaisquer ónus ou encargos, o direito de propriedade perfeita sobre o terreno, com a área de 71 m<sup>2</sup>, resultante da demolição do prédio n.º 8 do Beco do Tabaco, na península de Macau, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4 929.

2. Em contrapartida e para efeitos de unificação dos respectivos regimes jurídicos, são concedidas, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, uma parte do terreno referido no número anterior, com a área de 62 m<sup>2</sup>, e uma parcela de terreno contígua, com a área de 5 m<sup>2</sup>, para serem anexadas de forma a constituir um único lote com a área de 67 m<sup>2</sup>, destinado a ser aproveitado com a construção de um edifício de 5 pisos, em regime de propriedade horizontal, afectado a habitação e comércio.

3. A parte remanescente do terreno identificado no n.º 1, com a área de 9 m<sup>2</sup>, é integrada no domínio público da RAEM, como via pública.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

15 de Novembro de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*

## ANEXO

(Processo n.º 2 646.01 da Direcção dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 23/2010  
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——黎英萬。

鑒於：

一、黎英萬，與陳燕芳以分別財產制結婚，職業住所位於澳門罅些喇提督大馬路163-165號合和工業大廈13字樓“A”，根據以其名義作出的第180115G號登錄，其持有一幅面積71平方米，位於澳門半島煙草里，其上曾建有8號樓宇，標示於物業登記局B22冊第31頁背頁第4929號的土地的所有權。

二、由於該土地的所有人擬重新利用土地興建一幢樓高五層，作住宅及商業用途的樓宇，因此於二零零九年十二月十八日向土地工務運輸局遞交有關的建築計劃。根據該局副局長於二零一零年三月二日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零一零年四月一日發出的第80/1989號地籍圖中以字母“A”及“B”定界和標示，面積分別為62平方米及9平方米。

四、根據對該地點所訂定的新街道準線，當上述土地進行利用時，須將一幅面積9平方米，在上述地籍圖中以字母“B”標示的地塊脫離該土地，以納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道。

五、同時，須將面積62平方米的“A”地塊與毗鄰另一幅在上述地籍圖中以字母“C”標示，面積5平方米，屬澳門特別行政區私產的地塊合併，組成一幅面積67平方米的單一地段，以便按照已遞交土地工務運輸局的計劃興建樓宇。

六、基於此，並由於需要統一組成上述地段的該等土地的法律制度，黎英萬於二零一零年四月十五日向行政長官遞交一封申請書，建議將上述面積71平方米的土地的所有權讓與澳門特別行政區，並同時請求以租賃制度批出該幅土地中面積62平方米，在上述地籍圖中以字母“A”標示的地塊，及以同一制度批出毗鄰另一幅面積5平方米，在該地籍圖中以字母“C”標示，未在物業登記局標示的地塊。

七、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制定有關合同擬本。申請人透過於二零一零年七月七日遞交的聲明書，表示同意該擬本。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一零年八月五日舉行會議，同意批准有關申請。

Lai Ieng Man, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Lai Ieng Man, casado com Chan In Fong, no regime de separação de bens, com domicílio profissional em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.ºs 163-165, Edifício Industrial Hopewell, 13.º andar A, é titular, em regime de propriedade perfeita, do terreno com a área de 71 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, onde se encontrava construído o prédio com o n.º 8 do Beco do Tabaco, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 4 929 a fls. 31v do livro B22, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 180 115G.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício de 5 pisos destinado a habitação e comércio, o proprietário do referido terreno, em 18 de Dezembro de 2009, submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de arquitectura o qual, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 2 de Março de 2010, foi considerado passível de aprovação, sujeito ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

3. O terreno encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», respectivamente, com a área de 62 m<sup>2</sup> e 9 m<sup>2</sup>, na planta n.º 80/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 1 de Abril de 2010.

4. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, a execução do aproveitamento do terreno em apreço exige a desanexação da parcela assinalada com a letra «B» na aludida planta cadastral, com a área de 9 m<sup>2</sup>, para integrar o domínio público, como via pública.

5. Por sua vez, torna-se necessário anexar à parcela «A», com a área de 62 m<sup>2</sup>, uma outra parcela de terreno contígua com a área de 5 m<sup>2</sup>, do domínio privado da RAEM, assinalada na mesma planta cadastral com a letra «C», passando o terreno a constituir um único lote com a área de 67 m<sup>2</sup>, para ser aproveitado com a construção do edifício conforme o projecto apresentado na DSSOPT.

6. Nestas circunstâncias e dada a necessidade de proceder à unificação do regime jurídico dos terrenos que compõem o lote supracitado, Lai Ieng Man, em 15 de Abril de 2010, dirigiu um requerimento ao Chefe do Executivo, propondo a cedência à RAEM do direito de propriedade sobre o terreno com a área de 71 m<sup>2</sup> anteriormente identificado e, em contrapartida, solicitou que lhe fosse concedido, por arrendamento, uma parte do mesmo terreno, com a área de 62 m<sup>2</sup>, assinalada com a letra «A» na citada planta cadastral, bem como a concessão, no mesmo regime, de uma outra parcela de terreno contígua com a área de 5 m<sup>2</sup>, assinalada nessa planta com a letra «C», que não se encontra descrita na CRP.

7. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a respectiva minuta do contrato, a qual mereceu a concordância do requerente, mediante declaração apresentada em 7 de Julho de 2010.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 5 de Agosto de 2010, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

九、土地委員會的意見書已於二零一零年八月二十四日經行政長官的批示確認。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人。申請人透過於二零一零年十月二十六日提交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十一、批給的溢價金透過將該幅面積71平方米的土地有償讓與澳門特別行政區，以實物繳付。

十二、合同第九條款第一款所述的保證金，已透過現金存款方式提供，收款人為澳門特別行政區。

#### 第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，在拆卸澳門半島煙草里8號樓宇後所形成，面積71（柒拾壹）平方米，在地圖繪製地籍局於二零一零年四月一日發出的第80/1989號地籍圖中以字母“A”及“B”標示，並標示於物業登記局B22冊第31頁背頁第4929號，及以乙方名義登錄於第180115G號的土地的所有權；

(1) 面積62（陸拾貳）平方米，價值為\$456,673.00（澳門幣肆拾伍萬陸仟陸佰柒拾叁元整）的“A”地塊，將納入澳門特別行政區的私產；

(2) 面積9（玖）平方米，價值為\$36,828.00（澳門幣叁萬陸仟捌佰貳拾捌元整）的“B”地塊，將納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道；

2) 以租賃制度將本條款上項第（1）分項所述的同等價值地塊批給乙方；

3) 以租賃制度批給乙方一幅面積5（伍）平方米，毗鄰1）項第（1）分項所指地塊，未在物業登記局標示及在上述地籍圖中以字母“C”標示，價值為\$36,828.00（澳門幣叁萬陸仟捌佰貳拾捌元整）的地塊。

2. 上款所指在上述地籍圖中以字母“A”及“C”標示的地塊，將以租賃制度合併及共同利用，組成一幅面積67（陸拾柒）平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

#### 第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 24 de Agosto de 2010.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao requerente e por este expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 26 de Outubro de 2010.

11. O prémio da concessão é prestado em espécie, pela cedência onerosa à RAEM do terreno com a área de 71 m<sup>2</sup>.

12. A caução a que se refere o n.º 1 da cláusula nona do contrato foi prestada por meio de depósito em dinheiro à ordem da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência onerosa pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade sobre o terreno com a área de 71 m<sup>2</sup> (setenta e um metros quadrados), resultante da demolição do prédio n.º 8 do Beco do Tabaco, na península de Macau, assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 80/1989, emitida em 1 de Abril de 2010, pela DSCC, descrito na CRP sob o n.º 4 929 a fls. 31v do livro B22 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 180 115G:

(1) A parcela «A», com a área de 62 m<sup>2</sup> (sessenta e dois metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 456 673,00 (quatrocentas e cinquenta e seis mil, seiscentas e setenta e três patacas), passa a integrar o domínio privado da RAEM;

(2) A parcela «B», com a área de 9 m<sup>2</sup> (nove metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 36 828,00 (trinta e seis mil, oitocentas e vinte e oito patacas), passa a integrar o domínio público da RAEM, como via pública;

2) A concessão, por arrendamento, a favor do segundo outorgante, da parcela de terreno, com valor idêntico, referida na subalínea (1) da alínea anterior desta cláusula;

3) A concessão, por arrendamento, a favor do segundo outorgante, da parcela de terreno com a área de 5 m<sup>2</sup> (cinco metros quadrados), contígua à parcela de terreno identificada na subalínea (1) da alínea 1), não descrita na CRP, assinalada com a letra «C» na planta acima mencionada, à qual é atribuído o valor de \$ 36 828,00 (trinta e seis mil, oitocentas e vinte e oito patacas).

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, assinaladas com as letras «A» e «C» na referida planta, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 67 m<sup>2</sup> (sessenta e sete metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

#### Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

### 第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的5（伍）層高樓宇，用途如下：

- 1) 住宅：建築面積295平方米；
- 2) 商業：建築面積52平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時，可作修改。

### 第四條款——租金

1. 乙方每年繳付的租金如下：

1) 在土地利用工程施工期間，每平方米批出土地的租金為\$8.00（澳門幣捌元整），總金額為\$536.00（澳門幣伍佰叁拾陸元整）；

2) 在土地利用工程完成後，改為：

(1) 住宅用途的建築面積每平方米\$4.00（澳門幣肆元整）；

(2) 商業用途的建築面積每平方米\$6.00（澳門幣陸元整）。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

### 第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為30（叁拾）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

### 第六條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一零年四月一日發出的第80/1989號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”標示的土地，並移走其上尚有的全部建築物、物料和基礎設施。

2. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計60（陸拾）日內，乙方須進行移轉澳門半島煙草里8號，面積71（柒拾壹）平方米的土地予甲方所需的一切法律上的行為，包括在有關的登記局作物業登記。

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

### Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 5 (cinco) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Habitação: com a área bruta de construção de 295 m<sup>2</sup>;
- 2) Comércio: com a área bruta de construção de 52 m<sup>2</sup>.

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

### Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento, \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 536,00 (quinhentas e trinta e seis patacas);

2) Após a conclusão da obra de aproveitamento, passa a pagar:

(1) \$ 4,00 (quatro patacas) por metro quadrado de área bruta de construção para habitação;

(2) \$ 6,00 (seis patacas) por metro quadrado de área bruta de construção para comércio.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

### Cláusula quinta — Prazo do aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 30 (trinta) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

### Cláusula sexta — Encargos especiais

1. Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação do terreno assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 80/1989, emitida em 1 de Abril de 2010, pela DSCC, e a remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

2. O segundo outorgante obriga-se a proceder a todos os actos jurídicos necessários para a transmissão do terreno com a área de 71 m<sup>2</sup> (setenta e um metros quadrados), situado na península de Macau, no Beco do Tabaco, n.º 8, incluindo o registo predial junto da respectiva Conservatória, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.



### 第七條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金\$493,501.00（澳門幣肆拾玖萬叁仟伍佰零壹元整），透過讓與第一條款第1款1）項所述的土地，以實物繳付。

### 第八條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定的利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

### 第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$536.00（澳門幣伍佰叁拾陸元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金，將在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

### 第十條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

### 第十一條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

### Cláusula sétima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 493 501,00 (quatrocentas e noventa e três mil, quinhentas e uma patacas), em espécie, pela cedência do terreno identificado na alínea 1) do n.º 1 da cláusula primeira.

### Cláusula oitava — Multas

1. Pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

### Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 536,00 (quinhentas e trinta e seis patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 é devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daqueles, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

### Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

### Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

### 第十二條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地利用中斷超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致該幅土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

### 第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款規定的義務；
- 4) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

### 第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

### 第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

### Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluída;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno, à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

### Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;
- 4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

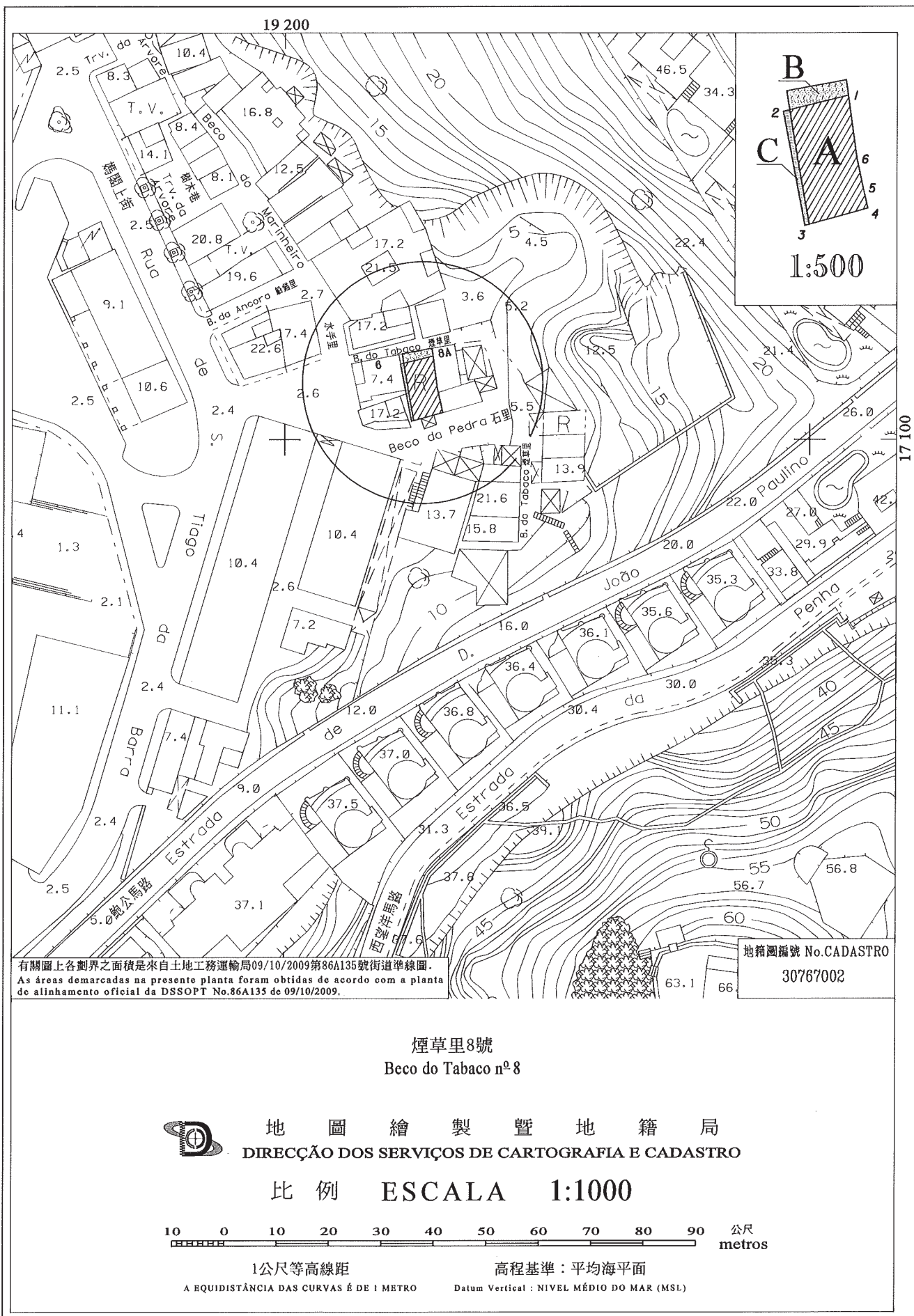
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

### Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da RAEM.

### Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.




有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局09/10/2009第86A135號街道準線圖。  
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.86A135 de 09/10/2009.


批示編號  
Despacho no.


51 / 運輸工務司 / 2010  
SOPT

土地委員會意見書編號 75/2010 於 05/08/2010  
Parecer da C.T. no. de

80/1989 於 01/04/2010  
de

 面積 " A " = 62 平方米  
Área m<sup>2</sup>

 面積 " B " = 9 平方米  
Área m<sup>2</sup>

 面積 " C " = 5 平方米  
Área m<sup>2</sup>

N°	M (m)	P (m)
1	19 228.3	17 115.8
2	19 222.1	17 114.3
3	19 224.2	17 103.5
4	19 230.1	17 105.1
5	19 229.7	17 107.2
6	19 229.1	17 109.8

#### 四至 Confrontações actuais :

- A+C 地塊 :  
Parcelas A+C :

- 北 - 煙草里 (B地塊) 及位於鄰近煙草里之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
- N - Beco do Tabaco (Parcela B) e terreno que se presume omisso na C.R.P., junto ao Beco do Tabaco;
- 南 - 石里；
- S - Beco da Pedra；
- 東 - 煙草里 8A號 (n°7333)；
- E - Beco do Tabaco n°8A (n°7333)；
- 西 - 煙草里 6號 (n°5054) 及位於鄰近石里之未命名小巷；
- W - Beco do Tabaco n°6 (n°5054) e viela sem designação junto ao Beco da Pedra；

- B 地塊 :  
Parcela B :

- 北 - 煙草里；
- N - Beco do Tabaco；
- 南 - A地塊；
- S - Parcela A；
- 東 - 煙草里 8A號 (n°7333)；
- E - Beco do Tabaco n°8A (n°7333)；
- 西 - 位於鄰近煙草里之土地，於物業登記局被推定沒有登記。
- W - Terreno que se presume omisso na C.R.P., junto ao Beco do Tabaco.

備註： - "A+B"地塊相應為標示編號 4929。(PPF)

OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição n°4929.(PPF)

- "B"地塊，用作為公共街道，應被騰空並歸入澳門特別行政區公產土地。  
A parcela "B" é terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no Domínio Público da R.A.E.M..
- "C"地塊，於物業登記局被推定為沒有登記，為符合土地重整之要求，應向澳門特別行政區申請批給之土地。  
A parcela "C" é terreno que se presume omisso na C.R.P., a adquirir à R.A.E.M. para reordenamento do terreno.

註： - 於二零一零年四月一日發出的圖則，為地圖繪製暨地籍局於二零零九年十一月二十五日發出編號 80/1989地籍圖之副本。

Nota: Esta planta emitida em 01/04/2010 é uma cópia da planta da D.S.C.C. n°80/1989 de 25/11/2009.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件 80/1989 於 01/04/2010  
Anexo à Planta de

二零一零年十一月十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,  
aos 16 de Novembro de 2010. — O Chefe do Gabinete, Wong  
Chan Tong.

**廉 政 公 署****批 示 摘 錄**

摘錄自廉政專員於二零一零年九月二十日批示如下：

黃菊明及李嘉敏——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一零年十一月八日起，以散位合同方式分別獲聘用為第一職階及第二職階二等技術員，為期六個月。

摘錄自廉政專員於二零一零年十月二十七日批示如下：

廖志誠——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一零年十二月二十日起，以散位合同方式續聘為第二職階輕型車輛司機，為期一年。

二零一零年十一月十一日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

**審 計 署****批 示 摘 錄**

摘錄自審計長於二零一零年十月十八日的批示：

梁煥庚——根據第11/1999號法律第二十五條，第12/2007號行政法規第十四條、第十五條、第二十八條及第二十九條，第28/2010號行政命令第一條，以及第26/2009號行政法規第八條的規定，其在本署擔任審計局局長的定期委任，自二零一零年十二月三日起續期兩年。

摘錄自審計長於二零一零年十月二十一日的批示：

唐碧菁及徐錦波——根據第11/1999號法律第二十五條，第12/2007號行政法規第二十二條、第二十八條、第二十九條、第三十條，第28/2010號行政命令第一條，以及第26/2009號行政法規第八條的規定，其在本署擔任審計局高級審計師的定期委任，自二零一零年十二月三日起續期兩年。

陸耀祥及馬世廉——根據第11/1999號法律第二十五條，第12/2007號行政法規第二十二條、第二十八條、第二十九條、第三十條，第28/2010號行政命令第一條，以及第26/2009號行政法規第八條的規定，其在本署擔任審計局審計師的定期委任，自二零一零年十二月三日起續期兩年。

**COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 20 de Setembro de 2010:

Wong Kok Meng e Lei Ka Man — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicas de 2.ª classe, 1.º e 2.º escalão, respectivamente, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 27 de Outubro de 2010:

Lio Chi Seng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2010.

Comissariado contra a Corrupção, aos 11 de Novembro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Sam Vai Keong*.

**COMISSARIADO DA AUDITORIA****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário da Auditoria, de 18 de Outubro de 2010:

Neoh Hwai Beng — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como director, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, e 14.º, 15.º, 28.º e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 1.º da Ordem Executiva n.º 28/2010, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 3 de Dezembro de 2010.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário da Auditoria, de 21 de Outubro de 2010:

Tong Pek Cheng e Chui Kam Po — renovadas as comissões de serviço, por mais dois anos, como auditores superiores, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, e 22.º, 28.º, 29.º e 30.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 1.º da Ordem Executiva n.º 28/2010, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 3 de Dezembro de 2010.

Lok, Antonio e Ma Sai Lim — renovadas as comissões de serviço, por mais dois anos, como auditores, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, e 22.º, 28.º, 29.º e 30.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 1.º da Ordem Executiva n.º 28/2010, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 3 de Dezembro de 2010.

摘錄自審計長於二零一零年十月二十五日的批示：

Américo Xavier de Sousa及黎艷然——根據第11/1999號法律第二十五條，第12/2007號行政法規第六條、第三十一條第一款，配合現行第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款及第十九條第五款的規定，其在本署擔任審計長辦公室顧問的定期委任，自二零一零年十二月三日起續期兩年。

梁紅虹——根據第11/1999號法律第二十五條，第12/2007號行政法規第六條、第三十一條第一款，配合現行第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款及第十九條第五款的規定，其在本署擔任審計長辦公室顧問的定期委任，自二零一零年十二月十九日起續期兩年。

摘錄自審計局局長於二零一零年十一月十日的批示：

蘇安兒，第一職階二等行政技術助理員，屬編制外合同——根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合第14/2009號法律第十三條第一款的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205，由二零一零年一月一日起生效。

摘錄自審計長於二零一零年十一月十五日的批示：

龍文燕，第二職階一等翻譯員，於二零一零年十月二十七日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中合格，為獨一應考人，根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條、第14/2009號法律第十四條第一款第二項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本署人員編制之第一職階首席翻譯員。

二零一零年十一月十八日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário da Auditoria, de 25 de Outubro de 2010:

Américo Xavier de Sousa e Lai Iam Moi — renovadas as comissões de serviço, por mais dois anos, como assessores do Gabinete do Comissário da Auditoria, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, e 6.º e 31.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, conjugado com os artigos 18.º, n.ºs 1 e 2, e 19.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, em vigor, a partir de 3 de Dezembro de 2010.

Leong Hung Hung — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como assessora do Gabinete do Comissário da Auditoria, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, e 6.º e 31.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, conjugado com os artigos 18.º, n.ºs 1 e 2, e 19.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, em vigor, a partir de 19 de Dezembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços da Auditoria, de 10 de Novembro de 2010:

Sou On I, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário da Auditoria, de 15 de Novembro de 2010:

Lung Man Yin, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2010, II Série, de 27 de Outubro — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Comissariado da Auditoria, aos 18 de Novembro de 2010. — O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

## 警察總局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一零年十一月一日作出的批示：

根據第5/2009號行政法規第十四條的規定，Sofia de Almeida Mergulhão O碩士在本局擔任顧問職務的定期委任，自二零一零年十二月二十日起續期一年。

## SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Novembro de 2010:

Mestre Sofia de Almeida Mergulhão O — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessora destes Serviços, nos termos do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2009, a partir de 20 de Dezembro de 2010.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，黃貴寶及鍾麗芬在本局分別擔任第六及第五職階勤雜人員職務的散位合同，分別自二零一零年十二月二十六日及二零一一年一月三日起續期一年。

二零一零年十一月十七日於警察總局

局長 白英偉

Wong Kuai Pou e Chong Lai Fan — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.º e 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Dezembro de 2010 e 3 de Janeiro de 2011, respectivamente.

Serviços de Polícia Unitários, aos 17 de Novembro de 2010. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

## 個人資料保護辦公室

### 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一零年九月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》的規定，以編制外合同方式聘用鄧雨縈在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，為期一年，自二零一零年十一月十八日起生效。

二零一零年十一月十八日於個人資料保護辦公室

主任 陳海帆

## GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

### Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 16 de Setembro de 2010:

Tang U Ieng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 18 de Novembro de 2010.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 18 de Novembro de 2010. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

## 法務局

### 批示摘錄

按行政法務司司長於二零一零年八月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第2/2001號行政法務司司長批示第六款的規定，以散位合同方式聘用李詠甜在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點260，試用期六個月，自二零一零年十月十九日起生效。

按本局副局長於二零一零年十月十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第五職階輕型車輛司機尤肖甫的散位合同續期一年，自二零一零年十一月二十七日起生效。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Agosto de 2010:

Li Weng Tim — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, a partir de 19 de Outubro de 2010.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 11 de Outubro de 2010:

Iao Chio Pou, motorista de ligeiros, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Novembro de 2010.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階勤雜人員甘文珍的散位合同續期一年，自二零一零年十一月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等高級技術員梁少梅的編制外合同續期一年，自二零一零年十二月五日起生效。

按本局副局長於二零一零年十月十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款之規定，本局第二職階勤雜人員梁桂美的散位合同第三條款修改為第三職階勤雜人員，薪俸點130，自二零一零年十月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階重型車輛司機阮曉光的散位合同續期一年，自二零一零年十一月十六日起生效。

按行政法務司司長於二零一零年十月十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用黃家和本局擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點350，為期一年，自二零一零年十一月三日起生效。

按簽署人於二零一零年十月二十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，法律及司法培訓中心第二職階二等高級技術員陳嘉慧的編制外合同第三條款修改為第三職階二等高級技術員，薪俸點480，自二零一零年十月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，楊曉媚、方翠華、李慧妍、霍麗明及張美寶在本局擔任第一職階首席技術輔導員的編制外合同續期一年，自二零一零年十二月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，徐惠華在本局擔任第二職階一等技術輔導員的編制外合同續期一年，自二零一零年十二月三日起生效。

按行政法務司司長於二零一零年十一月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用黎凱儀在本局擔任

Kam Man Chan, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Novembro de 2010.

Leong Sio Mui, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Dezembro de 2010.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 13 de Outubro de 2010:

Leung Kuai Mei, auxiliar, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para auxiliar, 3.º escalão, índice 130, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Outubro de 2010.

Un Hio Kuong, motorista de pesados, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Novembro de 2010.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Outubro de 2010:

Wong Ka Wo — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Novembro de 2010.

Por despachos do signatário, de 29 de Outubro de 2010:

Chan Ka Wai, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, do CFJJ — alterada a cláusula 3.ª contratual para técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Outubro de 2010.

Ieong Hio Mei, Fong Choi Wa, Lei Wai In, Fok Lai Meng e Cheong Mei Pou, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Dezembro de 2010.

Choi Wai Wa, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Dezembro de 2010.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Novembro de 2010:

Lai Hoi I — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos



第一職階二等行政技術助理員之職務，薪俸點為195，為期一年，自二零一零年十二月十一日起生效。

25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Dezembro de 2010.

二零一零年十一月十六日於法務局

局長 張永春

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 16 de Novembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

## 身份證明局

### 批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零一零年十月二十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，在二零一零年十月六日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人徐昕，一等高級技術員，獲確定委任為本局人員編制高級技術員組別第一職階首席高級技術員。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，在二零一零年十月六日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二的許國璇及古振山，首席技術輔導員，獲確定委任為本局人員編制技術輔助人員組別第一職階特級技術輔導員。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，在二零一零年十月六日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人劉振權，首席資訊助理技術員，獲確定委任為本局人員編制資訊人員組別第一職階特級資訊助理技術員。

二零一零年十一月十九日於身份證明局

局長 黎英杰

## 印務局

### 批示摘錄

按照本人於二零一零年十一月十一日之批示：

本局第六職階散位技術工人謝二和——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

### Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Outubro de 2010:

Xu Xin, técnica superior de 1.ª classe, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 40/2010, II Série, de 6 de Outubro — nomeada, definitivamente, técnica superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Hoi Kuok Sun e Ku Chan San, adjuntos-técnicos principais, classificados, respectivamente, n.ºs 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 40/2010, II Série, de 6 de Outubro — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Lau Chan Kun, técnico auxiliar de informática principal, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 40/2010, II Série, de 6 de Outubro — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 19 de Novembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

## IMPrensa OFICIAL

### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 11 de Novembro de 2010:

Che I Wo, operário qualificado, 6.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos arti-

二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，有關合同獲續期一年，執行同一職務，由二零一零年十一月二十二日起生效。

本局第六職階散位技術工人劉凱旋——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，執行同一職務，由二零一零年十二月二十九日起生效。

本局第二職階散位技術工人練亦偉及第五職階散位技術工人郭滌洲——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲續期及修改，為期一年，執行同一職務並轉為高一職階，分別由二零一零年十二月十七日及十二月二十九日起生效。

本局編制外合同第一職階首席照相排版員馬玉燕——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲修改，執行同一職務並轉為高一職階，由二零一零年十二月十日起生效。

本局編制外合同第二職階一等技術員左美琪學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期兩年，執行同一職務，由二零一零年十二月二十三日起生效。

本局編制外合同人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，執行同一職務：

第二職階二等技術輔導員陳美怡，由二零一零年十二月二十三日起生效；

第一職階首席技術員朱麗明學士、第一職階特級資訊助理技術員傅凱安副學士及第一職階特級照相排版員李麗芳，由二零一一年一月二日起生效；

第一職階首席技術輔導員盧志強，由二零一一年一月十四日起生效。

按照本人於二零一零年十一月十六日之批示：

本局第一職階散位勤雜人員區潤華——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲修改，執行同一職務並轉為高一職階，由二零一零年十一月十七日起生效。

gos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Novembro de 2010.

Lao Hoi Sun, operário qualificado, 6.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 2010.

Lin Iek Vai e Kuok Tek Chao, operários qualificados, 2.º e 5.º escalão, assalariados, desta Imprensa — renovados e alterados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 e 29 de Dezembro de 2010, respectivamente.

Ma Iok In, operadora de fotocomposição principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Imprensa — alterado o respectivo contrato, para exercer as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Dezembro de 2010.

Licenciada Cho Mei Kei, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de dois anos, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Dezembro de 2010.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Mei I, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 23 de Dezembro de 2010;

Licenciada Chu Lai Meng, como técnica principal, 1.º escalão, bacharel Fu Hoi On, técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão, e Lei Lai Fong, operadora de fotocomposição especialista, 1.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2011;

Lou Chi Keong, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 14 de Janeiro de 2011.

Por despacho do signatário, de 16 de Novembro de 2010:

Ao Ion Va, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, desta Imprensa — alterado o respectivo contrato, para exercer as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Novembro de 2010.

二零一零年十一月十六日於印務局

代局長 梁禮亨

Imprensa Oficial, aos 16 de Novembro de 2010. — O Administrador, substituto, *Alberto F. Leão*.

## 民政總署

## 決議摘錄

按本署管理委員會於二零一零年十月十五日會議所作之決議：

現根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條及第七條，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款 a) 項的規定，以定期委任方式委任吳家聲碩士為財產及採購處處長，自二零一零年十一月二十四日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

吳家聲碩士

1. 委任理由：

——職位出缺；

——吳家聲碩士的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任財產及採購處處長一職。

2. 學歷：

——中文碩士（文學專業）及神學、哲學學士學位。

3. 專業簡歷：

——於二零一零年五月二十四日起，以代任方式於民政總署擔任財產及採購處處長；

——於二零零九年六月二十六日起，以編制外合同方式於民政總署財務資訊部擔任首席技術員；

——於二零零八年三月一日起，以編制外合同方式於民政總署財務資訊部擔任一等技術員；

——於二零零六年八月二十五日起，以編制外合同方式於民政總署澳門藝術博物館擔任一等技術員；

——於二零零二年一月一日起，以編制外合同方式於民政總署財產及採購處擔任職務，並曾多次獲指派擔任財產範疇職務主管之工作；

——於一九九九年三月十七日，以編制外合同於前澳門市政廳物業暨採購科擔任首席技術輔導員；

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS  
E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 15 de Outubro de 2010:

Mestre Ng Ka Seng — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Novembro de 2010.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

Mestre Ng Ka Seng

1. Fundamentos da nomeação:

—Vacatura do cargo;

— Possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, por parte do Mestre Ng Ka Seng, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Habilitações literárias:

— Mestrado em Chinês (estudos chineses) e Licenciatura em Teologia e Filosofia.

3. Currículo profissional:

— Nomeado, em regime de substituição, como chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento do IACM, a partir de 24 de Maio de 2010;

— Contratado além do quadro, como técnico principal, dos Serviços Financeiros e Informáticos do IACM, a partir de 26 de Junho de 2009;

— Contratado além do quadro, como técnico de 1.ª classe, dos Serviços Financeiros e Informáticos do IACM, a partir de 1 de Março de 2008;

— Contratado além do quadro, como técnico de 1.ª classe, do Museu de Arte de Macau do IACM, a partir de 25 de Agosto de 2006;

— Destacado na Divisão de Património e Aprovisionamento do IACM, em regime de contrato além do quadro, a partir de 1 de Janeiro de 2002, tendo sido a partir dessa data designado por diversas vezes chefia funcional na área de Património;

— Contratado além do quadro, como adjunto-técnico principal, da Secção de Património e Aprovisionamento do então Leal Senado, a partir de 17 de Março de 1999;

——於一九九四年七月十三日起，以編制外合同方式進入前澳門市政廳，於行政暨財務部擔任一等技術輔導員。

— Admitido como adjunto-técnico de 1.ª classe, dos Serviços Administrativos e Financeiros do então Leal Senado, em regime de contrato além do quadro, a partir de 13 de Julho de 1994.

二零一零年十一月十八日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Instituto dos Assuntos Cívicos e Municipais, aos 18 de Novembro de 2010. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

## 財 政 局

### 批 示 摘 錄

按照本局代局長於二零一零年十月二十二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Rebeca dos Santos Lopes在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零一零年十二月一日起獲續期一年。

按照本局代局長於二零一零年十月二十八日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，吳振立在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同自二零一零年十二月一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一零年十月二十九日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李曦晴在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年十二月二日起獲續期壹年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李燕琳在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年十二月一日起獲續期壹年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席公關督導員的薪俸點350的薪俸。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extractos de despachos

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 22 de Outubro de 2010:

Rebeca dos Santos Lopes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 28 de Outubro de 2010:

Ng Chan Lap — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Outubro de 2010:

Lei Hei Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2010.

Lee Yin Lam Elaine — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

## 聲明書 Declararções

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
05	01			教育暨青年局 - 局長室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS			“16/11/2010 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 16/11/2010”
		3-01-0	01-01-01-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	300,000.00		
		3-01-0	01-01-01-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	5,000.00		
		3-01-0	01-01-04-01	工資	Salários	80,000.00	651,000.00	
		3-01-0	01-01-05-01	工資	Salários			
		3-01-0	01-02-06-00	房屋津貼	Subsídio de residência	50,000.00		
		3-01-0	01-05-01-00	家庭津貼	Subsídio de família	20,000.00		
		3-01-0	02-02-05-00	膳食	Alimentação	45,000.00		
		3-01-0	02-03-07-00	廣告費用	Encargos com anúncios	50,000.00		
		3-03-0	02-03-08-00	技術及專業培訓	Formação técnica ou especializada	550,000.00		
		3-01-0	02-03-08-00	其他	Outros	350,000.00		
		3-01-0	02-03-09-00	文化、體育及康樂活動	Actividades culturais, desportivas e recreativas	230,000.00	7,735,000.00	
		3-02-2	04-02-00-00	社團及組織	Associações e organizações			
		3-02-2	04-03-00-00	家庭及個人	Famílias e indivíduos	5,400,000.00		
		5-02-0	05-04-00-00	社會保障基金(僱主實體之負擔)	F.S.S. (enc. entidade patronal)	10,000.00		
		3-01-0	05-04-00-00	偶然及未列明之開支	Despesas eventuais e não especificadas	105,000.00		
05	03			教育暨青年局 - 公立學校	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - ESCOLAS OFICIAIS			
		3-02-1	01-01-02-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	10,000.00		
		3-02-1	02-02-07-00	紀念品及獎品	Lembranças e ofertas	20,000.00		
		3-02-1	02-03-01-00	各類資產	Diversos	650,000.00		
		3-02-1	02-03-09-00	文化、體育及康樂活動	Actividades culturais, desportivas e recreativas	93,000.00		
						7,968,000.00	8,386,000.00	

轉下頁 A transportar....

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân. Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
05	04			教育暨青年局 - 青年廳	承上頁 Transporte...	7,968,000.00	8,386,000.00	
		3-01-0	01-01-01-01	薪俸或服務費	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE	80,000.00		
		3-01-0	01-01-02-01	報酬	Vencimentos ou honorários	100,000.00		
		3-01-0	01-02-06-00	房屋津貼	Remunerações	6,000.00		
		3-01-0	01-02-10-00	其他	Subsídio de residência	15,000.00		
		3-01-0	02-03-02-01	電費	Outros	210,000.00		
		5-02-0	05-04-00-00	社會保障基金(僱主實體之負擔)	Energia eléctrica	7,000.00		
					F.S.S. (enc. entidade patronal)			
					<b>總 額</b>	<b>8,386,000.00</b>	<b>8,386,000.00</b>	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân. Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
01	09			一般事務 - 社會文化司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA			"12/11/2010 之代局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª de 12/11/2010"
		1-01-1	01-01-08-00	固定及長期招待費	Representação certa e permanente	30,000.00	30,000.00	
		1-01-1	02-03-06-00	招待費	Representação			
					<b>總 額</b>	<b>30,000.00</b>	<b>30,000.00</b>	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Organ.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Códigod Alin.					
01	15			一般事務 - 澳門特別行政區駐北京辦事處	ENCARGOS GERAIS - DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM PEQUIM			“28/10/2010 之代局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª de 28/10/2010”
		1-01-1	01-01-01-01	新俸或服務費	Vencimentos ou honorários	31,000.00		
		1-01-1	01-01-06-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	70,000.00		
		1-01-1	01-01-09-00	聖誕津貼	Subsídio de Natal	60,000.00		
		1-01-1	01-05-01-00	家庭津貼	Subsídio de família	900.00		
		1-01-1	02-01-01-00	建設及大型裝修	Construções e grandes reparações		61,900.00	
		1-01-1	02-02-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria		100,000.00	
總 額						Total	161,900.00	161,900.00

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Organ.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Códigod Alin.					
01	18			一般事務 - 法律改革辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA			“29/10/2010 之代局長 批示” “Despacho do Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 29/10/2010”
		1-02-1	01-03-01-00	私人電話	Telefones individuais	5,000.00	5,000.00	
		1-02-1	01-06-03-02	日津貼	Ajudas de custo diárias		5,000.00	
總 額						Total	5,000.00	5,000.00

根據經第 28/2009 號行政法規修改之第 6/2006 號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第 347/2006 號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	組 Div.	分類		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
		編號	Código	項Alin.				
01	26			一般事務 - 澳門特別行政區政府政策研究室籌備辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PREPARATÓRIO DO GABINETE DE ESTUDO DAS POLÍTICAS DO GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU			“16/11/2010 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 16/11/2010”
		1-01-3	01-01-03-01	報酬	Remunerações	212,600.00		
		1-01-3	01-01-06-00	重疊薪俸 (新帳目)	Duplicação de vencimentos (nova rubrica)	94,400.00		
		1-01-3	01-01-07-00	其他 (新帳目)	Outras (nova rubrica)	66,100.00		
		1-01-3	01-01-09-00	聖誕津貼	Subsídio de Natal	43,500.00		
		1-01-3	01-02-03-00	額外工作	Trabalho extraordinário	29,600.00		
		1-01-3	01-03-03-00	服裝及個人用品 - 實物	Vestuário e artigos pessoais - espécie	5,800.00		
		1-01-3	02-01-04-00	書刊及技術文件	Livros e documentação técnica	149,300.00		
		1-01-3	02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	27,400.00		
		1-01-3	02-03-01-00	各類資產 (新帳目)	Diversos (nova rubrica)	10,000.00	193,000.00	
		1-01-3	02-03-04-00	不動產	Bens imóveis		402,000.00	
		1-01-3	02-03-05-02	其他原因之交通費	Transportes por outros motivos	55,300.00		
		1-01-3	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações		220,000.00	
		1-01-3	02-03-08-00	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução		70,000.00	
		1-01-3	02-03-08-00	專業及技術書刊之製作	Publicações técnicas e especializadas			
		1-01-3	02-03-09-00	銀行手續費	Despesas bancárias de expediente	6,000.00		
		1-01-3	05-02-04-00	車輛 (新帳目)	Viaturas (nova rubrica)	5,000.00		
		1-01-3	07-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento	180,000.00		
<b>總 額</b>						<b>885,000.00</b>	<b>885,000.00</b>	
<b>Total</b>								<b>885,000.00</b>



根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 組織 章 Cap. 組 Div.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
09	00	1-01-2 02-02-07-00 02-03-02-01	財政局 紀念品及獎品 電費	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS Lembranças e ofertas Energia eléctrica	20.000.00	20.000.00	“27/10/2010 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 27/10/2010”
總額					20.000.00	20.000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 組織 章 Cap. 組 Div.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
12	00	9-03-0 04-02-00-00 05-04-00-00 9-03-0	共用開支 社團及組織（新帳目） 備用撥款	DESPESAS COMUNS Associações e organizações (nova rubrica) Dotação provisional	100.000.00	100.000.00	“04/11/2010 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 04/11/2010”
總額					100.000.00	100.000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	00	分類 Classificação			項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica	編號 Código					
		1-01-2	02-03-07-00	01	共用開支	DESPESAS COMUNS			"11/10/2010 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 11/10/2010"
		9-03-0	05-04-00-00	90	廣告費用	Encargos com anúncios	1,346,100.00	1,346,100.00	
					備用撥款	Dotação provisional			
<b>總 額</b>						<b>Total</b>		<b>1,346,100.00</b>	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	00	分類 Classificação			項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica	編號 Código					
		8-01-0	02-02-02-00		經濟局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA			"04/11/2010 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 04/11/2010"
		8-01-0	02-03-08-00	99	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	5,000.00	35,000.00	
		8-01-0	02-03-09-00	03	其他	Outros	30,000.00		
					文化、體育及康樂活動	Actividades culturais, desportivas e recreativas			
<b>總 額</b>						<b>Total</b>		<b>35,000.00</b>	

根據刊登於十二月十八日《澳門特別行政區公報》第五十期第一組（第二副刊）的第24/2009號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第十九章經常開支職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-61，項目為“經常轉移——公警部門——其他——會展發展委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公佈如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 24/2009, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 50, I Série (2.º Suplemento), de 18 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 19-00 com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-61 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
02-02-04-00-00 02-03-08-00-01	辦事處消耗 (新帳目) 研究、顧問及翻譯	Consumos de secretaria (nova rubrica) Estudos, consultadoria e tradução	50,000.00	50,000.00	“04/11/2010 之預算 財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. de 04/11/2010”
總額			50,000.00	50,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編碼 Código					
32	00	1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1	02-01-01-00 02-01-07-00 02-02-04-00 02-02-07-00 07-10-00-00		司法警察局 建設及大型裝修 辦事處設備 辦事處消耗 其他 機械及設備	POLÍCIA JUDICIÁRIA Construções e grandes reparações Equipamento de secretaria Consumos de secretaria Outros Maquinária e equipamento	120,000.00 120,000.00 50,000.00 380,000.00	670,000.00	“16/11/2010 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 16/11/2010”
總額						Total	670,000.00	670,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redação dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	分類		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Código	項Alin.					
38	00				文化局	INSTITUTO CULTURAL			“16/11/2010 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 16/11/2010 ”
		7-01-0	01-02-03-00	01	額外工作	Trabalho extraordinário	600,000.00		
		7-01-0	01-02-04-00		錯算補助	Abono para falhas	2,000.00		
		7-01-0	01-05-01-00		家庭津貼	Subsídio de família	40,000.00		
		7-01-0	01-06-02-00		服裝及個人用品 - 負擔補償	Vestidário e artigos pessoais - compensação de encargos		30,000.00	
		7-01-0	01-06-03-01		啓程津貼	Ajudas de custo de embarque	60,000.00		
		7-01-0	01-06-03-02		日津貼	Ajudas de custo diárias	350,000.00		
		7-01-0	02-01-04-00	99	其他	Outros		30,000.00	
		7-01-0	02-01-07-00		辦事處設備	Equipamento de secretaria	100,000.00	100,000.00	
		7-01-0	02-02-04-00		辦事處消耗	Consumos de secretaria			
		7-01-0	02-02-07-00	06	紀念品及獎品	Lembranças e ofertas		50,000.00	
		7-01-0	02-03-01-00	05	各類資產	Diversos	300,000.00		
		7-01-0	02-03-02-01		電費	Energia eléctrica		295,000.00	
		7-01-0	02-03-02-02	03	管理費及保安	Condomínio e segurança		838,000.00	
		3-03-0	02-03-08-00	02	技術及專業培訓	Formação técnica ou especializada		120,000.00	
		7-01-0	02-03-09-00	02	非技術性臨時工作	Trabalhos pontuais não especializados		77,000.00	
		7-01-0	02-03-09-00	99	其他	Outros	38,000.00		
		7-01-0	07-10-00-00		機械及設備	Maquinaria e equipamento	50,000.00		
<b>總 額</b>							<b>Total</b>	<b>1,540,000.00</b>	<b>1,540,000.00</b>

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組Div.	分 類	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
		職能 Func.	經濟 Códigd 項Alin.						
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	24,000,000.00	24,000,000.00	“28/10/2010 之行政長官批示” “Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28/10/2010”	
50	00			指定之賬目 - 指定撥款、共同分擔及預算轉移金額	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS				
		9-02-0	04-01-02-03	體育發展基金	Fundo de Desenvolvimento Desportivo	24,000,000.00	24,000,000.00		
總 額					Total				

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組Div.	分 類	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
		職能 Func.	經濟 Códigd 項Alin.						
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional		24,000,000.00	“28/10/2010 之行政長官批示” “Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28/10/2010”	
50	00			指定之賬目 - 指定撥款、共同分擔及預算轉移金額	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS				
		9-02-0	04-01-02-03	樓宇維修基金	Fundo de Reparação Predial	24,000,000.00	24,000,000.00		
總 額					Total				

二零一零年十一月十八日於財政局——局長 江麗莉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Novembro de 2010. — A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

## 勞工事務局

## 批示摘錄

摘錄自本人於二零一零年八月十六日、十月十二日及十月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

黃啟麟，自二零一零年十二月一日起續聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點；

莊欣欣，自二零一零年十一月二十日起續聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

馮煒良，自二零一零年十一月二十日起續聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

馮超賢，自二零一零年十一月二十日起續聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

何禮堯，自二零一零年十二月一日起續聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

駱嘉敏，自二零一零年十月七日起續聘擔任第一職階二等行政技術助理員職務，薪俸點為195點。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年八月二十日及八月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

張榮異，自二零一零年十一月一日起續聘擔任第二職階顧問高級技術員職務，薪俸點為625點；

梁家裕，自二零一零年十一月二十八日起續聘擔任第二職階二等高級技術員職務，薪俸點為455點；

李錫樵，自二零一零年十一月二十八日起續聘擔任第二職階二等高級技術員職務，薪俸點為455點；

譚凱勁，自二零一零年十一月二十八日起續聘擔任第二職階二等高級技術員職務，薪俸點為455點；

梁靜敏，自二零一零年十月二日起續聘擔任第二職階首席技術員職務，薪俸點為470點。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

## Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 16 de Agosto, 12 e 13 de Outubro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Kai Lon, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Dezembro de 2010;

Chong Ian Ian, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 20 de Novembro de 2010;

Fung Wai Leong, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 20 de Novembro de 2010;

Fong Chio In, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 20 de Novembro de 2010;

Ho Lai Io, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Dezembro de 2010;

Lok Ka Man, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 7 de Outubro de 2010.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 e 24 de Agosto de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Cheong Weng I, como técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 1 de Novembro de 2010;

Leong Ka U, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 28 de Novembro de 2010;

Lei Seak Chio, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 28 de Novembro de 2010;

Tam Hoi Keng, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 28 de Novembro de 2010;

Leong Cheng Man, como técnico principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 2 de Outubro de 2010.

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年九月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用簡慧敏在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務，薪俸點為195，為期六個月，自二零一零年十月二十五日起生效。

二零一零年十一月十七日於勞工事務局

局長 孫家雄

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Setembro de 2010:

Kan Wai Man — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Outubro de 2010.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 17 de Novembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

## 社會保障基金

### 議決摘錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零一零年十月十四日議決：

應薛家傑的請求，其在本基金擔任第一職階二等行政技術助理員職務的散位合同，自二零一零年十一月一日起予以解除。

二零一零年十一月十二日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

## FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

### Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 14 de Outubro de 2010:

Sit Ka Kit — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Fundo, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Fundo de Segurança Social, aos 12 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

## 退休基金會

### 決議摘錄

按照二零一零年十月二十七日退休基金會行政管理委員會的決議：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零一零年十二月十三日起，以散位合同聘用關國楠為本會第一職階二等高級技術員，為期六個月。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零一一年一月一日起，以散位合同聘用黃陸榮及李儉榮為本會第一職階二等高級技術員，為期六個月。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零一一年一月一日起，以散位合同聘用洪佳燕為本會第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

## FUNDO DE PENSÕES

### Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de 27 de Outubro de 2010:

Kuan Kok Nam — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Dezembro de 2010.

Wong Lok Veng e Lei Kim Weng — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Hong Kai In — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

## 批 示 摘 錄

## 退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零一零年十一月十五日發出的批示：

(一) 博彩監察協調局第一職階顧問督察 Manuel dos Santos Ribeiro 之女兒 Lolita Ribeiro，退休及撫卹制度會員編號 84190，每月的撫卹金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一零年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的 195 點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 郵政局第八職階勤雜人員梁振光，退休及撫卹制度會員編號 4847，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年十一月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的 200 點訂出，並在有關金額上加上七個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

## 轉制

按照二零一零年十一月十日行政管理委員會主席的批示及經二零一零年十一月十五日經濟財政司司長確認：

根據第 8/2006 號法律第二十六條及第三十條之規定，下列公務人員自二零零七年一月一日轉入公積金制度：

退休及撫卹制度會員編號	姓名	部門
125962	黃健培	消防局

## Extractos de despachos

## Fixação de pensões

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Novembro de 2010:

1. Lolita Ribeiro, filha de Manuel dos Santos Ribeiro, que foi inspector assessor, 1.º escalão, da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, com o número de subscritor 84190 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2010, uma pensão mensal a que corresponde o índice 195 correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2 a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Chan Kuong, auxiliar, 8.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 4847 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Novembro de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 200 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

## Mudança de regime

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 10 de Novembro de 2010, confirmado pelo Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 do mesmo mês e ano:

O trabalhador abaixo mencionado — mudado para o Regime de Previdência, nos termos dos artigos 26.º e 30.º da Lei n.º 8/2006, a partir de 1 de Janeiro de 2007:

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
125962	Wong Kin Pui	CB



## 權益歸屬比率的訂定

## Fixação das taxas de reversão

按照經濟財政司司長於二零一零年十一月十五日發出的批示：

衛生局全科主治醫生杜明，供款人編號6051713，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一零年十月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十年，並按第8/2006號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

二零一零年十一月十九日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Novembro de 2010:

Tou Meng, assistente de clínica geral dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6051713, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Outubro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 20 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 19 de Novembro de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M.C. Xavier*.

## 澳門貿易投資促進局

## INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU

## 批示摘錄

## Extracto de despacho

根據第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由經濟財政司司長於二零一零年十一月九日批示核准的澳門貿易投資促進局二零一零財政年度第二次本身預算修改：

De acordo com os termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau para o ano económico de 2010, autorizada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Novembro do corrente ano:

## 二零一零年度澳門貿易投資促進局本身預算之第二次修改

## 2.ª alteração ao orçamento privativo do IPIM para o ano de 2010

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap	組 Gr	條 Art	款 N.º	項 Alín			
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	58,600.00	
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	149,200.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap	組 Gr	條 Art	款 N.º	項 Alín	開支名稱 Designação das despesas		
01	03	01	00	00	私人電話 Telefones individuais	6,000.00	
01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	165,800.00	
01	06	02	00	00	服裝及個人用品——負擔補償 Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	20,500.00	
02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações	1,140,400.00	
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	250,800.00	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	468,100.00	
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	5,100.00	
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	2,100.00	
05	04	00	00	03	社會保障基金（僱主實體之負擔） F.S.S. (enc. entidade patronal)	4,200.00	
05	04	00	00	98	偶然及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas	10,000.00	
					總額 Total	1,140,400.00	1,140,400.00

二零一零年十一月五日於澳門貿易投資促進局——行政管理委員會——主席：張祖榮——執行委員：陳敬紅，劉關華

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 5 de Novembro de 2010. — O Conselho de Administração. — O Presidente, *Cheong Chou Weng*. — Os Vogais Executivos, *Chan Keng Hong* — *Kuan Lau, Irene Va*.

### 汽車及航海保障基金

### FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL E MARÍTIMO

#### 批示摘錄

#### Extracto de despacho

根據第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條的第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由經濟財政司司長於二零一零年十月二十九日批示核准之汽車及航海保障基金二零一零年度本身預算之第一次預算修改：

Nos termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo de 2010, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Outubro de 2010:

## 汽車及航海保障基金本身預算二零一零年度第一次預算修改

## 1.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo para o exercício de 2010

統一預算編號 Código das contas orçamentais uniformizadas	帳目編號 Código das contas	帳目名稱 Designação de contas	已登錄之金額 Valor inscrito	追加或(減少)款項 Reforço/Diminuição	實際金額 Valor actual
		<b>支出 Custos</b>			
28-00		各項風險準備金 Provisões para riscos diversos			
28-10		其他損失風險準備 Provisões para outros riscos			
	611	賠償準備金 Provisões para sinistros	1,030,000.00	1,560,700.00	2,590,700.00
		<i>Total</i>	<i>1,030,000.00</i>	<i>1,560,700.00</i>	<i>2,590,700.00</i>
	89	本年度預計盈餘 Resultado do exercício 本期營業結餘淨值 Resultado líquido do exercício	2,720,200.00	(1,560,700.00)	1,159,500.00

二零一零年十月二十一日於汽車及航海保障基金行政管理委員會——主席：丁連星——委員：潘志輝

Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, aos 21 de Outubro de 2010. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Anselmo Teng*. — O Vogal, *António José Félix Pontes*.

## 人力資源辦公室

## 批示摘錄

摘錄自本人於二零一零年十一月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，湯惠均在本辦公室擔任第二職階首席高級技術員職務的編制外合同，自二零一零年十一月二十八日起續期一年，薪俸點為565點。

二零一零年十一月十八日於人力資源辦公室

主任 黃志雄

## GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS

## Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 15 de Novembro de 2010:

Tong Wai Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Novembro de 2010.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 18 de Novembro de 2010. — O Coordenador do Gabinete, *Wong Chi Hong*.

## 澳門保安部隊事務局

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一零年九月三日作出之批示：

陳世傑——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS  
DE SEGURANÇA DE MACAU

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Setembro de 2010:

Chan Sai Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Infra-estruturas do

局技術支援廳基礎設施處處長，為期一年，自二零一零年十二月十六日起生效。

高振威——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局技術支援廳通訊處處長，為期一年，自二零一零年十二月十六日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一零年十月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零一零年十一月十五日起，與陳偉平簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階技術工人之職務，薪俸點為150。

摘錄自保安司司長於二零一零年十月十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零一零年十一月十五日起，與盧玉婷簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等翻譯員之職務，薪俸點為440。

摘錄自保安司司長於二零一零年十一月一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零一零年十一月十五日起，與曾天華、李凱妮及朱偉強簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階重型車輛司機之職務，薪俸點為170。

摘錄自保安司司長於二零一零年十一月九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零一零年十一月十五日起，與譚潔華簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等翻譯員之職務，薪俸點為440。

按照簽署人於二零一零年十一月十一日之批示：

應第四職階勤雜人員陳展鵬之申請，自二零一零年十一月十三日起解除其在本局之散位合同，並終止與本局之聯繫。

Departamento de Apoio Técnico destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 16 de Dezembro de 2010.

Kou Chan Wai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Comunicações do Departamento de Apoio Técnico destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 16 de Dezembro de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Outubro de 2010:

Chan Wai Peng — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Outubro de 2010:

Lou Iok Teng — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Novembro de 2010.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Novembro de 2010:

Chang Tin Wa, Lei Hoi Nei e Chu Wai Keong — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como motoristas de pesados, 1.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Novembro de 2010:

Tam Kit Wa — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Novembro de 2010.

Por despacho do signatário, de 11 de Novembro de 2010:

Chan Chin Pang, auxiliar, 4.º escalão — rescindido o contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 13 de Novembro de 2010, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

二零一零年十一月十七日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 17 de Novembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

## 治安警察局

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一零年十一月一日作出的批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c)項及第一百零七條第一款之規定，治安警察局警長周志麟、阮加耀及黎耀林，編號分別為210851、192841及173851自二零一零年十一月一日起，以澳門保安部隊範圍內之定期委任方式，轉入澳門保安部隊高等學校人員編制中，並轉為處於“附於編制”的狀況。

二零一零年十一月十一日於治安警察局

局長 李小平警務總監

## 司法警察局

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一零年九月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，孫穎思與本局簽訂的編制外合同自二零一零年十二月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等高級技術員，薪俸為現行薪俸表之485點。

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，杜詩韻與本局簽訂的編制外合同自二零一零年十一月三十日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等高級技術員，薪俸為現行薪俸表之485點。

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，文偉基與本局簽訂的編制外合同自二零一零年十一月十六日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等技術員，薪俸為現行薪俸表之400點。

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## Extracto de despacho

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Novembro de 2010:

Albano Manuel Navarro Cervantes, Yuen Ka Io e Lai Io Lam, chefes n.ºs 210 851, 192 841 e 173 851, do CPSP — transitam para o quadro de pessoal da ESFSM, em regime de comissão de serviço no âmbito das FSM e passam à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 11 de Novembro de 2010. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Setembro de 2010:

Sun Weng Si — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do respectivo contrato para técnica superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, índice 485, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Tou Si Wan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do respectivo contrato para técnica superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, índice 485, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 30 de Novembro de 2010.

Man Wai Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do respectivo contrato para técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, índice 400, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 16 de Novembro de 2010.

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，李海鋒與本局簽訂的編制外合同自二零一零年十一月二十三日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階首席技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之350點。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，吳乃志與本局簽訂的編制外合同自二零一零年十一月二十三日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之305點。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，第一職階勤雜人員張欣傑與本局簽訂的散位合同自二零一零年十一月十二日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，第一職階勤雜人員梁錦添與本局簽訂的散位合同自二零一零年十二月一日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一零年九月二十七日作出的批示：

根據第15/2009號法律第十六條第一款（三）項及第三十一條第三款之規定，應本局博彩罪案調查處處長梁志威申請短期無薪假之要求，故自二零一零年十月八日起終止其處長之定期委任，並返回其原職位，擔任本局人員編制內第二職階副督察。

## 更正

摘錄自保安司司長於二零一零年十月十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第四款，第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百三十五條第一款及第二款，聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，

Lei Hoi Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do respectivo contrato para adjunto-técnico principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, e 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, conjugados com o artigo 11.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, da Lei n.<sup>o</sup> 5/2006, a partir de 23 de Novembro de 2010.

Ng Nai Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do respectivo contrato para adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 305, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, e 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, conjugados com o artigo 11.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, da Lei n.<sup>o</sup> 5/2006, a partir de 23 de Novembro de 2010.

Cheong Ian Kit — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.<sup>o</sup> escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, conjugados com o artigo 11.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, da Lei n.<sup>o</sup> 5/2006, a partir de 12 de Novembro de 2010.

Leong Kam Tim — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.<sup>o</sup> escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 62/98/M, conjugados com o artigo 11.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, da Lei n.<sup>o</sup> 5/2006, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Setembro de 2010:

Leong Chi Wai, chefe da Divisão de Investigação de Crimes relacionados com o Jogo desta Polícia — cessou a comissão de serviço como chefe de divisão, por motivo do pedido de licença sem vencimento de curta duração, regressando ao lugar de origem como subinspector, 2.<sup>o</sup> escalão, do quadro de pessoal da mesma Polícia, nos termos dos artigos 16.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 3), e 31.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 3, da Lei n.<sup>o</sup> 15/2009, a partir de 8 de Outubro de 2010.

## Rectificação

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Outubro de 2010:

Chan Lin Fun — rectificada a alteração, por averbamento, à cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato de assalariamento para auxiliar, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 120, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 2, alínea 1), e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, e 135.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1 e 2, do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 57/99/M, e 27.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳蓮寬與本局簽訂的散位合同以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階勤雜人員，薪俸為現行薪俸表之120點，現更正由二零一零年二月六日起生效。

二零一零年十一月十九日於司法警察局

局長 黃少澤

n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 6 de Fevereiro de 2010.

Polícia Judiciária, aos 19 de Novembro de 2010. — O Director, *Wong Sio Chak*.

## 衛生局

### 批示摘錄

按本局代局長於二零一零年九月二十一日之批示：

徐永靜，為本局散位合同第一職階重型車輛司機，由二零一零年十月三日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

黎偉強，為本局散位合同第五職階重型車輛司機，由二零一零年十月十五日起獲續約一年。

吳健權，為本局散位合同第一職階重型車輛司機，由二零一零年十月二十七日起獲續約一年。

譚劍華，為本局散位合同第六職階重型車輛司機，由二零一零年十一月一日起獲續約一年。

阮文達及黃開明，為本局散位合同第五職階重型車輛司機，由二零一零年十月三日起獲續約一年。

Sanchez, Simon Jorge，為本局散位合同第二職階首席特級精密儀器保養助理技術員，由二零一零年十月三十日起獲續約一年。

歐冠豐，為本局散位合同第五職階技術工人，由二零一零年十一月一日起獲續約一年。

何誠球，為本局散位合同第五職階技術工人，由二零一零年十月二十二日起獲續約一年。

易堅峰，為本局散位合同第六職階技術工人，由二零一零年十月十五日起獲續約一年。

謝禮斌，為本局散位合同第九職階技術工人，由二零一零年十月二十一日起獲續約一年。

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 21 de Setembro de 2010:

Choi Weng Cheng, motorista de pesados, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 3 de Outubro de 2010.

Lai Wai Keong, motorista de pesados, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 15 de Outubro de 2010.

Ng Kin Kun, motorista de pesados, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 27 de Outubro de 2010.

Tam King Va, motorista de pesados, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Un Man Tat e Wong Hoi Meng, motoristas de pesados, 5.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 3 de Outubro de 2010.

Sanchez, Simon Jorge, técnico auxiliar especialista principal de manutenção de instrumentos de precisão, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 30 de Outubro de 2010.

Ao Kun Fong, operário qualificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Ho Seng Kao, operário qualificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 22 de Outubro de 2010.

Iek Kin Fong, operário qualificado, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 15 de Outubro de 2010.

Che Lai Pan, operário qualificado, 9.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 21 de Outubro de 2010.

按照代局長於二零一零年九月二十二日的批示：

陳彩霞，為本局編制外合同第一職階二等高級技術員，由二零一零年十月五日起獲續約一年。

Azedo Victal, Elina Maria，為本局編制外合同第三職階一等高級技術員，由二零一零年十月七日起獲續約一年。

侯炳新和馮美玲，為本局編制外合同第三職階首席技術輔導員，由二零一零年十月十二日起獲續約一年。

楊鳳枝，為本局編制外合同第一職階二等高級技術員，由二零一零年十月十三日起獲續約一年。

黃英傑，為本局編制外合同第三職階一等行政技術助理員，由二零一零年十月十四日起獲續約一年。

趙標和梁麗玲，為本局編制外合同第三職階一等行政技術助理員，由二零一零年十月十八日起獲續約一年。

勞佩華，為本局編制外合同第三職階一等技術輔導員，由二零一零年十月十八日起獲續約一年。

葛濱，為本局編制外合同第三職階一等高級技術員，由二零一零年十月十八日起獲續約一年。

鄒柏森和劉雅文，為本局編制外合同第一職階二等高級技術員，由二零一零年十月十九日起獲續約一年。

Lam, Eurico，為本局編制外合同第二職階特級技術輔導員，由二零一零年十月二十一日起獲續約一年。

張華政，為本局編制外合同第二職階二等技術員，由二零一零年十月二十二日起獲續約一年。

Da Rosa, Armando Augusto，為本局編制外合同第一職階首席技術輔導員，由二零一零年十月二十四日起獲續約一年。

黎輝博，為本局編制外合同第二職階二等高級技術員，由二零一零年十月十一日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 22 de Setembro de 2010:

Chan Choi Ha, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 5 de Outubro de 2010.

Azedo Victal, Elina Maria, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 7 de Outubro de 2010.

Hau Peng San e Fong Mei Leng, adjuntos-técnicos principais, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 12 de Outubro de 2010.

Yeong Fong Chi, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 13 de Outubro de 2010.

Vong Lourenço, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 14 de Outubro de 2010.

Chiu Pio e Leong Lai Leng, assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 18 de Outubro de 2010.

Lo Pui Wa, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 18 de Outubro de 2010.

Kot Pan, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 18 de Outubro de 2010.

Chau Pak Sam e Lao Nga Man, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 19 de Outubro de 2010.

Lam, Eurico, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 21 de Outubro de 2010.

Cheong Va Cheng, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 22 de Outubro de 2010.

Da Rosa, Armando Augusto, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 24 de Outubro de 2010.

Lai Fai Pok, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 2010.



蔡嘉敏，為本局編制外合同第一職階首席高級技術員，由二零一零年十月十四日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

鄭婉鈴和羅嘉樺，為本局編制外合同第一職階一等技術輔導員，由二零一零年十月十五日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

譚海倫，為本局編制外合同第一職階首席技術輔導員，由二零一零年十月二十一日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

方嘉敏，為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員，由二零一零年十月二十七日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

按照二零一零年十一月十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

謝益進——應其要求，中止第D-005號牙科醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274,00)

按照二零一零年十一月十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消陳鳳玲第E-1744號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314,00)

曹慧斯——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1763。

(是項刊登費用為 \$264,00)

陳翠碧——獲准許從事治療師（職業治療）職業，牌照編號是：T-0158。

(是項刊登費用為 \$284,00)

梁懿德——獲准許從事治療師（物理治療）職業，牌照編號是：T-0159。

(是項刊登費用為 \$274,00)

核准牌照編號第AL-0113號以及其營業地點為澳門南灣大馬路599號羅德禮商業大廈15樓A、B、C、D、E座的健匯國際醫療中心所有權轉移至仁德醫療中心一人有限公司，法人住所位於澳門商業大馬路251A-301號友邦廣場20樓。

(是項刊登費用為 \$362,00)

Choi Ka Man, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 14 de Outubro de 2010.

Cheang Un Leng e Lo Ka Wa, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 15 de Outubro de 2010.

Tam Helena, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 21 de Outubro de 2010.

Fong Ka Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 27 de Outubro de 2010.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 12 de Novembro de 2010:

Che Iek Chon — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-005.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 16 de Novembro de 2010:

Chan Fong Leng — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1744.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Chou Wai Si Diana — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1763.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Chan Choi Pek — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (terapia ocupacional), licença n.º T-0158.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Leong I Tak — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0159.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Autorizada a transmissão da titularidade do Centro Médico Genesis Internacional, alvará n.º AL-0113, com local de funcionamento na Av. da Praia Grande, n.º 599, Edf. Comercial Rodrigues, 15.º andar A, B, C, D, E, Macau, a favor do Centro de Policlínica Pedder Sociedade Unipessoal Limitada, com sede na Avenida Comercial, n.ºs 251A-301, AIA Tower, Level 20, Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Andreia Filipa da Silva e Sá Nunes、Sara Nunes de Carvalho Teles Palhinha——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1797、E-1798。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照二零一零年十一月十七日本局一般衛生護理副局長的批示：

黃傑義——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1796。

(是項刊登費用為 \$264.00)

黃敏思——應其要求，取消第E-1536號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

二零一零年十一月十九日於衛生局

局長 李展潤

Andreia Filipa da Silva e Sá Nunes, Sara Nunes de Carvalho Teles Palhinha — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1797 e E-1798.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 de Novembro de 2010:

Wong Kit I — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1796.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Wong Man Si — cancelada, a seu pedido, autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1536.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 19 de Novembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

## 文化局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一零年八月十三日作出的批示：

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，以個人勞動合同方式聘請張太陽在本局澳門樂團擔任大提琴聲部樂師，自二零一零年十一月十二日起至二零一二年八月二十日止。

摘錄自本局局長於二零一零年十一月一日作出的批示：

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，以附註形式修改林冬梅在本局擔任第三職階首席行政技術助理員的個人勞動合同第一條，根據現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一零年五月十日起生效。

摘錄自本局局長於二零一零年十一月四日作出的批示：

應張琛的請求，其在本局演藝學院擔任舞蹈教師的個人勞動合同自二零一零年十二月二日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十一月五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第二款(二)項及第26/2009號行政法規第八條之規定，連同第5/2010號行政法規修訂的

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Agosto de 2010:

Zhang Taiyan — contratado por contrato individual de trabalho, como músico “Violoncelo Tutti” da Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, de 12 de Novembro de 2010 a 20 de Agosto de 2012.

Por despacho do presidente deste Instituto, de 1 de Novembro de 2010:

Lam Tong Mui, assistente técnico administrativo principal, 3.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 1.ª do seu contrato individual de trabalho, neste Instituto, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, com efeitos retroactivos a partir de 10 de Maio de 2010, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, em vigor.

Por despacho do presidente deste Instituto, de 4 de Novembro de 2010:

Zhang Chen — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, como professora de dança do Conservatório deste Instituto, a partir de 2 de Dezembro de 2010.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Novembro de 2010:

Wong Sai Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como vice-presidente deste Instituto, nos termos

十二月十九日第63/94/M號法令第六條、第二十條和二十一條規定，本局副局長王世紅因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期兩年，自二零一零年十二月十八日起生效。

根據第5/2010號行政法規修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第四條第二款h)項、第十三條、第二十條及第二十一條，連同第26/2009號行政法規第八條之規定，本局排印組組長 Victor Hugo dos Santos Marreiros 因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期兩年，自二零一一年一月一日起生效。

摘錄自本局局長於二零一零年十一月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，裘穎芬在本局擔任第五職階勤雜人員的散位合同自二零一零年十二月二十三日起續期一年，薪俸點為150。

摘錄自本局局長於二零一零年十一月十日作出的批示：

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，黃光強在本局澳門樂團擔任副總經理的個人勞動合同續期一年，自二零一一年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條及第14/2009號法律第十三條規定，以附註形式修改蕭翠玲的散位合同第三條款，轉為第六職階勤雜人員，薪俸點為160，自二零一零年十二月四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指日期起，續期一年：

何榮森——第一職階重型車輛司機，薪俸點為170，自二零一零年十一月二十四日起生效；

蕭翠玲——第五職階勤雜人員，薪俸點為150，自二零一零年十二月四日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十一月十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一零年十月十三日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第三的合格應考人第三職階特級行政技術助理員蔣國震、林美莉及李若紅，獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席特級行政技術助理員。

dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com os artigos 6.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 18 de Dezembro de 2010.

Victor Hugo dos Santos Marreiros — renovada a comissão de serviço, pelo período dois anos, como chefe do Sector Gráfico deste Instituto, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea h), 13.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, conjugado com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Por despacho do presidente deste Instituto, de 9 de Novembro de 2010:

Kao Weng Fan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Dezembro de 2010.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 10 de Novembro de 2010:

Huang Guangqiang — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como vice-administrador da Orquestra de Macau, neste Instituto, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Sio Choi Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 160, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Dezembro de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Ho Weng Sam, como motorista de pesados, 1.º escalão, índice 170, a partir de 24 de Novembro de 2010;

Sio Choi Leng, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 4 de Dezembro de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Novembro de 2010:

Cheong Koc Ha, Lam Mei Lei e Lei Ieok Hong Laurinda, assistentes técnicas administrativas especialistas, 3.º escalão, classificadas do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 41/2010, II Série, de 13 de Outubro — nomeadas, definitivamente, assistentes técnicas administrativas especialistas principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

根據第14/2009號法律第十四條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一零年十月六日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績之合格應考人，分別獲確定委任於本局人員編制內如下職位：

評核成績中分別排名第一及第二的合格應考人第三職階顧問高級技術員梁慶翔及李淑儀——擔任第一職階首席顧問高級技術員；

評核成績中合格的獨一應考人第二職階首席技術員杜健明——擔任第一職階特級技術員；

評核成績中合格的獨一應考人第二職階首席技術輔導員黃燦樹——擔任第一職階特級技術輔導員；

評核成績中分別排名第一及第二的合格應考人第二職階首席行政技術助理員Maria Manuela da Cruz Guerreiro及林瑞華——擔任第一職階特級行政技術助理員。

二零一零年十一月十七日於文化局

代局長 陳澤成

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 40/2010, II Série, de 6 de Outubro — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor:

Leong Heng Cheong e Lee Shuk Yee, técnicos superiores assessores, 3.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão;

Tou Kin Meng, técnico principal, 2.º escalão, único classificado, para técnico especialista, 1.º escalão;

Wong Chan Su, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, único classificado, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão;

Maria Manuela da Cruz Guerreiro e Lam Sui Va, assistentes técnicos administrativos principais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão.

Instituto Cultural, aos 17 de Novembro de 2010. — O Presidente do Instituto, substituto, *Chan Chak Seng*.

## 旅遊局

### 批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一零年九月十日作出的批示：

Paula Isabel Desirat Machado do Carmo Azevedo——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一零年十一月二十一日起續期一年。

林小庄——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零一零年十二月三日起續期兩年。

摘錄自本局代局長於二零一零年九月二十日作出的批示：

Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Setembro de 2010:

Paula Isabel Desirat Machado do Carmo Azevedo — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Novembro de 2010.

Lam Sio Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Dezembro de 2010.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 20 de Setembro de 2010:

Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como assistente técnica administrativa especialista principal, 3.º escalão, nes-

號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第三職階首席特級行政技術助理員職務的編制外合同自二零一零年十二月十八日起續期兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十月八日作出的批示：

Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia——根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年十月八日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席顧問高級技術員的薪俸點660的薪俸。

司徒琳麗——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一零年七月十五日起，職級晉階為編制外合同第二職階二等高級技術員，薪俸點455的薪俸，並根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年十月八日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

關希文——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一零年九月二十九日起，職級晉階為編制外合同第二職階二等技術員，薪俸點370的薪俸，並根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年十月八日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員的薪俸點400的薪俸。

Francisco Jorge Matos Conceição——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一零年八月二十日起，職級晉階為編制外合同第二職階二等技術輔導員，薪俸點275的薪俸，並根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年十月八日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

梁敏儀——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一零年八月二十五日起，職級晉階為編制外合同第二職階二等技術輔導員，薪俸點275的薪俸，並根據第

tes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Dezembro de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Outubro de 2010:

Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2010.

Si Tou Lam Lai — autorizada a progressão para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, índice 455, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Julho de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2010.

Kuan Hei Man — autorizada a progressão para a categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, índice 370, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Setembro de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2010.

Francisco Jorge Matos Conceição — autorizada a progressão para a categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, índice 275, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Agosto de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2010.

Leong Man I — autorizada a progressão para a categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, índice 275, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2),

14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年十月八日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

林穎姿——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一零年九月三日起，職級晉階為編制外合同第二職階二等技術輔導員，薪俸點275的薪俸，並根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年十月八日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

李步菁——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一零年八月二十日起，職級晉階為編制外合同第二職階二等行政技術助理員，薪俸點205的薪俸，並根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年十月八日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等行政技術助理員的薪俸點230的薪俸。

摘錄自本局代局長於二零一零年十月十三日作出的批示：

蘇滿容——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一零年十月十日起轉為本局編制外合同第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625。

### 准照摘錄

“葦嘉勞意大利餐廳”餐廳，葡文名稱為“*Italiano Vergnano*”和英文名稱為“*Vergnano's Italian Restaurant*”，在二零一零年十一月九日獲發第0545/2010號牌照，持牌人為“威尼斯人路丞股份有限公司”，葡文名稱為“*Venetian Cotai, S.A.*”和英文名稱為“*Venetian Cotai Limited*”。該餐廳被評定為一級，位於路丞填海區，路丞連貫公路以西，望德聖母灣大馬路以南，“澳門威尼斯人酒店”大運河購物中心3樓2410號舖。

(是項刊登費用為 \$451.00)

da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Agosto de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2010.

Lam Weng Chi — autorizada a progressão para a categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, índice 275, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Setembro de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2010.

Lei Pou Cheng — autorizada a progressão para a categoria de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, índice 205, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Agosto de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 2010.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 13 de Outubro de 2010:

Sou Mun Iong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Outubro de 2010.

### Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0545/2010, em 9 de Novembro, em nome da sociedade “*威尼斯人路丞股份有限公司*”, em português «*Venetian Cotai, S.A.*» e em inglês «*Venetian Cotai Limited*», para o restaurante denominado “*葦嘉勞意大利餐廳*”, em português «*Italiano Vergnano*» e em inglês «*Vergnano's Italian Restaurant*» e classificado de 1.ª classe, sito em COTAI, a Poente do Istmo Taipa-Coloane e a Sul da Baía da Nossa Senhora de Esperança, loja 2410, Level 3, Grand Canal Shoppes, hotel «*The Venetian Macao*».

(Custo desta publicação \$ 451,00)

“無招牌海鮮”餐廳，葡文名稱為“Marisqueira Sem Sinal”和英文名稱為“No Signboard Seafood”，在二零一零年十一月九日獲發第0566/2010號牌照，持牌人為“威尼斯人路丞股份有限公司”，葡文名稱為“Venetian Cotai, S.A.”和英文名稱為“Venetian Cotai Limited”。該餐廳被評定為一級，位於路丞填海區，路丞連貫公路以西，望德聖母灣大馬路以南，“澳門威尼斯人酒店”3樓2132號舖。

(是項刊登費用為 \$421.00)

“9號會所夜總會”，葡文名稱為“Sala de Dança (com Karaoke) Nove”和英文名稱為“Club 9 Night Club & Karaoke”舞廳連卡拉OK在二零一零年十一月十二日獲發第0563/2010號牌照，持牌人為“Ka Man U Lok Tao Chi Iao Han Cong Si”，葡文名稱為“Cayman Island — Diversões e Espectáculos, Limitada”和英文名稱為“Cayman Island — Entertainment Limited”。該舞廳被評定為一級，位於澳門倫斯泰特大馬路澳門凱旋門酒店5樓。

(是項刊登費用為 \$451.00)

“智瀛旅遊有限公司”旅行社，葡文為“Agência de Viagens Chi Ieng Limitada”及英文為“Chi Ieng Travel Agency Limited”，於二零一零年十一月十六日獲發准照第0173號，持牌公司為“智瀛旅遊有限公司”，葡文為“Agência de Viagens Chi Ieng Limitada”及英文為“Chi Ieng Travel Agency Limited”。旅行社位於澳門上海街175號澳門中華總商會大廈16樓F。

(是項刊登費用為 \$421.00)

二零一零年十一月十六日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

## 社會工作局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一零年九月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用何彩為本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期一年，自二零一零年十一月十六日起生效。

Foi emitida a licença n.º 0566/2010, em 9 de Novembro, em nome da sociedade “威尼斯人路丞股份有限公司”, em português «Venetian Cotai, S.A.» e em inglês «Venetian Cotai Limited», para o restaurante denominado “無招牌海鮮”, em português «Marisqueira Sem Sinal» e em inglês «No Signboard Seafood» e classificado de 1.ª classe, sito em COTAI, a Poente do Istmo Taipa-Coloane e a Sul da Baía da Nossa Senhora de Esperança, loja 2132, Level 3 do hotel «The Venetian Macao».

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Foi emitida a licença n.º 0563/2010, em 12 de Novembro, em nome da sociedade «Ka Man U Lok Tao Chi Iao Han Cong Si», em português «Cayman Island — Diversões e Espectáculos, Limitada» e em inglês “Cayman Island — Entertainment Limited”, para a sala de dança com karaoke denominada “9號會所夜總會”, em português «Sala de Dança (com Karaoke) Nove» e em inglês «Club 9 Night Club & Karaoke» e classificada de 1.ª classe, sita na Avenida Sir Anders Ljungstedt, Hotel L’Arc Macau, 5.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 451,00)

Foi emitida a licença n.º 0173, em 16 de Novembro, em nome da sociedade “智瀛旅遊有限公司”, em português “Agência de Viagens Chi Ieng Limitada” e em inglês “Chi Ieng Travel Agency Limited”, para a agência de viagens “智瀛旅遊有限公司”, em português “Agência de Viagens Chi Ieng Limitada” e em inglês “Chi Ieng Travel Agency Limited”, sita na Rua de Xangai, n.º 175, Edifício da Associação Comercial de Macau, 16.º andar F, Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 16 de Novembro de 2010. — Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Setembro de 2010:

Ho Choi — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2010.

摘錄自社會文化司司長於二零一零年九月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用譚志廣為本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期一年，自二零一零年十一月十六日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十一月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款第一)項的規定，在二零一零年十月十三日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈評核成績中的唯一投考人第三職階顧問高級技術員譚珮欣，獲委任為高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員。

二零一零年十一月十九日於社會工作局

代局長 容光耀

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Setembro de 2010:

Tam Chi Kuong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Novembro de 2010:

Tam Pui Ian, técnico superior assessor, 3.<sup>o</sup> escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 41/2010, II Série, de 13 de Outubro — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.<sup>o</sup> escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 20.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea a), e 22.<sup>o</sup>, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 14.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea J), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009.

Instituto de Acção Social, aos 19 de Novembro de 2010. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

## 高等 教育 輔 助 辦 公 室

### 批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十月二十二日作出之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因郭小麗具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本辦擔任辦公室副主任之定期委任獲續期一年，自二零一零年十一月一日起生效。

二零一零年十一月十六日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

## GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Outubro de 2010:

Kuok Sio Lai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenadora-adjunta deste Gabinete, nos termos do artigo 8.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Novembro de 2010, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 16 de Novembro de 2010. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

## 文 化 基 金

### 批 示 摘 錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零一零年財政年度文化基金

## FUNDO DE CULTURA

### Extracto de despacho

É republicado de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, o artigo 41.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 4.<sup>a</sup> alteração orçamental do Fundo de Cultura e a 1.<sup>a</sup> alteração orçamental do orçamento individuali-



第四次預算及澳門國際音樂節獨立預算第一次修改，有關修改是經社會文化司司長二零一零年十一月五日的批示許可：

zado do Festival Internacional de Música de Macau, referente ao ano económico de 2010, autorizado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Novembro do mesmo ano:

文化基金本身預算第四次預算修改

4.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Cultura

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	150,000.00	
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	350,000.00	
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	700,000.00	
02	03	06	00	00	招待費 Representação		205,000.00
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados		100,000.00
04	04	00	00	01	國際技術合作 Cooperação técnica internacional		950,000.00
05	04	00	00	91	兌換差額 Diferenças cambiais	50,000.00	
05	04	00	00	98	偶然及未列明之開支（新項目） Despesas eventuais e não especificadas (nova rubrica)	5,000.00	
					總額 Total	1,255,000.00	1,255,000.00

澳門國際音樂節獨立預算第一次修改

1.ª alteração ao orçamento individualizado do Festival Internacional de Música de Macau

«04-01-05-00-38»

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	1,000,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		1,000,000.00
					總額 Total	1,000,000.00	1,000,000.00

二零一零年十一月十七日於文化基金行政管理委員會

代主席 陳澤成

O Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, aos 17 de Novembro de 2010. — O Presidente, substituto, Chan Chak Seng.

## 土地工務運輸局

## 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一零年九月二十二日作出的批示：

應李妙青的請求，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同自二零一零年十一月十七日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十一月五日作出的批示：

余慧明——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等行政技術助理員，合同由二零一零年十二月一日起生效，為期一年。

二零一零年十一月十七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

## 地圖繪製暨地籍局

## 批示摘錄

按照簽署人於二零一零年十一月一日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁英傑及蔡良檀的編制外合同獲續期一年，擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，由二零一零年十一月二十三日起生效。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Gilberto Pon的編制外合同獲續期一年，擔任第二職階特級技術員，薪俸點為525點，由二零一零年十二月一日起生效。

二零一零年十一月十八日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

## 港務局

## 批示摘錄

摘錄自二零一零年十月二十六日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS  
E TRANSPORTES

## Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 22 de Setembro de 2010:

Lei Mio Cheng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 17 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Novembro de 2010:

U Wai Meng — contratada além do quadro, pelo prazo de um ano, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 17 de Novembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA  
E CADASTRO

## Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 1 de Novembro de 2010:

Leong Ieng Kit e Choi Leong Tan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro de 2010.

Gilberto Pon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 18 de Novembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

## CAPITANIA DOS PORTOS

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Outubro de 2010:

Lei Si Wan — contratado além do quadro, pelo período de um ano, renovável, como intérprete-tradutor de 2.ª classe,

則》第二十五條及二十六條的規定，與李詩韻簽訂為期一年之編制外合同，自二零一零年十二月十四日起，擔任第一職階二等翻譯員，薪俸點為440點，可續期。

摘錄自二零一零年十一月八日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，與黃國康簽訂為期一年之編制外合同，自二零一零年十二月二十一日起，擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，可續期。

摘錄自二零一零年十一月九日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，第一職階技術工人譚志雄在本局擔任職務的散位合同，自二零一零年十二月二十九日起續約一年。

摘錄自二零一零年十一月十五日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，下列人員在本局擔任職務的散位合同續約一年，自二零一一年一月一日起生效：

梁興潮、梁冠安及譚卓均，第四職階技術工人；

周光耀、周光德、周明及鍾寶龍，第九職階勤雜人員；

李漢民、趙文權、梁冠勳、冼日明、黃柱華及呂桂良，第七職階勤雜人員；

張炳根、曹紹輝、林榮生、梁柏堅及黃沛雄，第六職階勤雜人員。

摘錄自二零一零年十一月十六日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，第一職階勤雜人員鄭帝扶、蔡惠英、朱嬋飛及黎漢英在本局擔任職務的散位合同，自二零一零年十二月二十九日起續約一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階二等行政技術助理員劉志豪在本局擔任職務的編制外合同，自二零一一年二月三日起續約一年。

二零一零年十一月十七日於港務局

局長 黃穗文

1.º escalão, índice 440, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Dezembro de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Novembro de 2010:

Wong Kuok Hong - contratado além do quadro, pelo período de um ano, renovável, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Dezembro de 2010.

Por despacho da directora desta Capitania, de 9 de Novembro de 2010:

Tam Chi Hong, operário qualificado, 1.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 2010.

Por despachos da directora desta Capitania, de 15 de Novembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2011:

Operários qualificados, 4.º escalão, Leong Heng Chio, Leong Kun On e Tam Cheok Kuan;

Auxiliares, 9.º escalão, Chao Kuong Io, Chao Kuong Tak, Chao Meng e Chong Pou Long;

Auxiliares, 7.º escalão, Lei Hon Man, Chio Man Kun, Leong Kun Fan, Sin Iat Meng, Wong Chu Wa e Loi Kuai Leong;

Auxiliares, 6.º escalão, Cheong Peng Kan, Chou Sio Fai, Lam Veng Sang, Leong Pak Kin e Wong Pui Hong.

Por despachos da directora desta Capitania, de 16 de Novembro de 2010:

Cheang Tai Fu, Choi Wai Ieng, Chu Sim Fei e Lai Hon Ieng, auxiliares, 1.º escalão — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 2010.

Lau Chi Hou, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Fevereiro de 2011.

Capitania dos Portos, aos 17 de Novembro de 2010. — A Directora, Wong Soi Man.

## 港務局福利會

## OBRA SOCIAL DA CAPITANIA DOS PORTOS

## 批示摘錄

## Extracto de despacho

根據經第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由運輸工務司司長於本年十一月十一日批示核准的港務局福利會二零一零年財政年度本身預算之第一次修改：

Nos termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Capitania dos Portos para o ano económico de 2010, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Novembro do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	
01	02	04	00	00	錯算補助 Abono para falhas	\$ 1,000.00
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	\$ 60,000.00
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	\$ 40,000.00
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	\$ 10,000.00
09	01	04	00	00	短期借款 Empréstimos a curto prazo	\$ 10,000.00
					總額 Total	\$ 61,000.00
						\$ 61,000.00

二零一零年十一月十五日於港務局福利會——行政委員會——主席：港務局局長 黃穗文——副主席：港務局副局長 黃錦輝——秘書：港務局行政及財政廳廳長 鄧應銓——委員：財政局首席特級技術輔導員 Maria Helena Azevedo Correia de Paiva

Obra Social da Capitania dos Portos, aos 15 de Novembro de 2010. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Wong Soi Man*, directora da Capitania dos Portos. — O Vice-Presidente, *Vong Kam Fai*, subdirector da Capitania dos Portos. — O Secretário, *Tang Ieng Chun*, chefe do D.A.F. da Capitania dos Portos. — A Vogal, *Maria Helena Azevedo Correia de Paiva*, adjunto-técnico especialista principal da D.S.F.

## 建設發展辦公室

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO  
DE INFRA-ESTRUTURAS

## 更正

## Rectificação

於二零一零年十一月三日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組內第12226頁公佈的本辦公室的批示摘錄葡文文本中有不正確之處，現更正如下：

Na versão em língua portuguesa do extracto de despacho deste Gabinete, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2010, II Série, de 3 de Novembro, a páginas 12226, verifica-se uma inexactidão que se rectifica:

原文為：“Irene Wong Martins, adjunto-técnico principal, 3.º escalão...”

Onde se lê: «Irene Wong Martins, adjunto-técnico principal, 3.º escalão...»

應改為：“Irene Wong Martins, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão...”。

二零一零年十一月十一日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

deve ler-se: «Irene Wong Martins, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão...».

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 11 de Novembro de 2010. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

## 環境保護局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年七月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列人員以散位合同形式聘用在本局擔任職務，為期一年：

鄭志昂、吳志平——第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150點，自二零一零年十月十一日起生效；

余永旭——第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150點，自二零一零年十一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年九月二日作出的批示：

黃耀安——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年十一月一日起獲續期一年，並修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350點。

摘錄自代局長於二零一零年九月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，莫天才於本局擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同獲續期一年，由二零一零年十一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年九月十日作出的批示：

黃美珊，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同形式聘用在本局擔任第一職階二等技術稽查，薪俸點為225點，為期三個月，自二零一零年十月十八日起生效。

摘錄自代局長於二零一零年九月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，余永富於本局擔任第二職階二等行政技術助理員的編制外合同獲續期一年，由二零一零年十一月十七日起生效。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Julho de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Cheang Chi Ngong e Ng Chi Peng, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, a partir de 11 de Outubro de 2010;

Se Weng Iok, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2010:

Vong Io On — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 7 de Setembro de 2010:

Mok Tin Choi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Setembro de 2010:

Wong Mei San — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Outubro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 15 de Setembro de 2010:

U Weng Fu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Novembro de 2010.

摘錄自代局長於二零一零年九月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，張大文於本局擔任第三職階輕型車輛司機的散位合同獲續期一年，由二零一零年十一月十一日起生效。

摘錄自局長於二零一零年十月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，陳少珍於本局擔任第一職階勤雜人員的散位合同獲續期一年，由二零一零年十二月三十日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年十月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員以編制外合同形式聘用在本局擔任職務，為期一年：

陳肖雲，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，自二零一零年十一月九日起生效；

張欣靈，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，自二零一零年十一月二日起生效。

二零一零年十一月十八日於環境保護局

局長 張紹基

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 17 de Setembro de 2010:

Cheong Tai Man — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Novembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Outubro de 2010:

Chan Sio Chan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Dezembro de 2010.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Outubro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Chan Chio Wan, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 9 de Novembro de 2010;

Cheong Gema Yan Leng, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 2 de Novembro de 2010.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 18 de Novembro de 2010. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

## 科技委員會秘書處

### 批示摘錄

摘錄自本人於二零一零年十一月十二日作出的批示：

根據第17/2005號行政法規及第10/2009號行政法規修改的第16/2001號行政法規第八條第三款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，王德如在本委員會秘書處擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零一零年十二月十二日起續期一年。

根據第17/2005號行政法規及第10/2009號行政法規修改的第16/2001號行政法規第八條第三款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，陳雅妍在本委員會秘書處擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一零年十二月十二日起續期一年。

二零一零年十一月十五日於科技委員會秘書處

秘書長 梁寶鳳

## SECRETARIADO DO CONSELHO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 12 de Novembro de 2010:

Wong Tak U, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Secretariado — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 8.º, n.º 3, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 17/2005 e n.º 10/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Dezembro de 2010.

Chan Nicole, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Secretariado — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 8.º, n.º 3, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 17/2005 e n.º 10/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Dezembro de 2010.

Secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, aos 15 de Novembro de 2010. — A Secretária-geral, *Leong Pou Fong*.

**政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS****審計署****公告**

按照審計長二零一零年十一月十五日批示，根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱、有限制方式，為審計署的公務員舉行普通晉升開考，以填補審計署人員編制之下列空缺：

第一職階顧問高級技術員二缺；

第一職階一等技術輔導員一缺。

上述開考通告已張貼於宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”二十樓審計署行政財政廣告示板，有意報考者請自本公告刊登《澳門特別行政區公報》後第一個工作日起計十日內遞交有關資料。

二零一零年十一月十八日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

**COMISSARIADO DA AUDITORIA****Anúncio**

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário da Auditoria, de 15 de Novembro de 2010, se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários do Comissariado da Auditoria, nos termos da Lei n.º 14/2009 e do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, para o preenchimento das seguintes vagas do quadro de pessoal do Comissariado da Auditoria:

Duas vagas de técnico superior assessor, 1.<sup>a</sup> escalão; e

Uma vaga de adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira deste Comissariado, sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 20.<sup>o</sup> andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Comissariado da Auditoria, aos 18 de Novembro de 2010.

O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

**警察總局****公告**

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，為填補本局人員編制內第一職階首席技術輔導員兩缺，以文件審閱、有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單，正張貼於澳門南灣大馬路730至804號中華廣場十六樓警察總局資源管理廳。有關開考之招考公告已刊登於二零一零年十一月三日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零一零年十一月十七日於警察總局

局長 白英偉

(是項刊登費用為 \$881.00)

**SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS****Anúncio**

Torna-se público que se encontra afixada, no Departamento de Gestão de Recursos dos Serviços de Polícia Unitários, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 730-804, Edifício China Plaza, 16.<sup>o</sup> andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.<sup>o</sup> escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 2010, nos termos do n.º 3 do artigo 57.<sup>o</sup> do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.<sup>o</sup> do supracitado Estatuto.

Serviços de Polícia Unitários, aos 17 de Novembro de 2010.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

(Custo desta publicação \$881,00)

## 初級法院

## 公告

破產案第CV2-10-0002-CFI號 第二民事法庭

聲請人：萬仕好貿易有限公司（Agência Comercial Man Si Hou, LDA），法人住所設於澳門宋玉生廣場258號建興龍廣場15樓R。

現公佈，法院於二零一零年十一月五日對上述案件作出判決，宣告上述聲請人萬仕好貿易有限公司（註冊及登錄於澳門商業及動產登記局第31519（SO）號，法人住所設於澳門宋玉生廣場258號建興龍廣場15樓R，處於破產狀態，債權人提出清償債權要求之期間定為九十日。上指期間自判決根據澳門【民事訴訟法典】第1089條規定在《澳門特別行政區公報》內公告之日起計算。

二零一零年十一月十一日於初級法院

法官 張婉媚

首席書記員 張曉華

（是項刊登費用為 \$1,047.00）

## TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

## Anúncio

Falência n.º CV2-10-0002-CFI 2.º Juízo Cível

Requerente: Agência Comercial Man Si Hou, LDA. (萬仕好貿易有限公司), com sede em Macau, na Rua Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.º 258, Praça Kin Heng Long, 15.º andar R.

Faz-se saber que nos autos acima indicados, foi, por sentença de 5 de Novembro de 2010 declarada em estado de falência a requerente Agência Comercial Man Si Hou, LDA, registada e matriculada na Conservatória do Registo Comercial e Bens Móveis da RAEM sob o n.º 31519(SO), com sede em Macau, na Rua Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.º 258, Praça Kin Heng Long, 15.º andar R, tendo sido fixado em 90 (noventa) dias, contados da publicação do anúncio a que se refere o artigo 1089.º do CPCM, no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos.

Tribunal Judicial de Base, aos 11 de Novembro de 2010.

A Juíza, *Cheong Un Mei*.

A Escrivã Judicial Principal, *Cheong Hio Wa*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

## 行政暨公職局

## 名單

行政暨公職局為填補人員編制內翻譯員職程第一職階二等翻譯員十缺，經於二零一零年七月二十一日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通入職開考的通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人： 分

1.º De Jesus, Eduardo Alberto .....	7.86
2.º De Sousa, Mário José .....	6.51
3.º 陳,裕安 .....	6.46
4.º Chan, Filipe Luís .....	6.45
5.º 周,凌鋒 .....	6.40
6.º 陳,馬龍 .....	6.30
7.º Carvalho Nunes, Susana .....	5.96
8.º Van, Eva Maria .....	5.91
9.º 陳,艷芳 .....	5.88
10.º Da Silva Leong, Eurico .....	5.50

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
E FUNÇÃO PÚBLICA

## Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dez lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 21 de Julho de 2010:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º De Jesus, Eduardo Alberto .....	7,86
2.º De Sousa, Mário José .....	6,51
3.º Chan, U On .....	6,46
4.º Chan, Filipe Luís .....	6,45
5.º Chau, Leng Fong .....	6,40
6.º Chan, Magno .....	6,30
7.º Carvalho Nunes, Susana .....	5,96
8.º Van, Eva Maria .....	5,91
9.º Chan, Im Fong .....	5,88
10.º Da Silva Leong, Eurico .....	5,50



合格應考人：	分
11.º Sam, Antonieta Glória .....	5,07
12.º 林,慶姚 .....	5,06

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十二條第九款之規定，二十一名報考人因缺席筆試以及九名因缺席口試而自動被淘汰。

根據上指通則第六十五條第三款之規定，二十四名應考人因最後評分不足五分而被淘汰。

按照同一通則第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考實體提起訴願。

(經二零一零年十一月十二日行政法務司司長批示確認)

二零一零年十一月九日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：Lúcia Abrantes dos Santos

委員：Manuela Teresa Sousa Aguiar

劉素梅

(是項刊登費用為 \$2,251.00)

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
11.º Sam, Antonieta Glória .....	5,07
12.º Lam, Heng Io .....	5,06

Nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, foram automaticamente excluídos vinte e um candidatos por terem faltado à prova escrita e nove por terem faltado à prova oral.

Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do mesmo Estatuto, vinte e quatro candidatos reprovados por terem obtido classificação final inferior a cinco valores.

Nos termos do artigo 68.º do referido Estatuto, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Novembro de 2010).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 9 de Novembro de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Lúcia Abrantes dos Santos.

*Vogais:* Manuela Teresa Sousa Aguiar; e

Lao Sou Mui.

(Custo desta publicação \$ 2 251,00)

## 財 政 局

### 名 單

為填補財政局人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員一缺，經經濟財政司司長於二零一零年九月七日作出之批示，且刊登於二零一零年九月十五日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組內，以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
譚麗霞 .....	7,96

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經濟財政司司長於二零一零年十一月十六日批示確認)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, II Série, de 15 de Setembro de 2010, e autorizado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Setembro de 2010:

<i>Candidato admitido:</i>	valores
Tam Lai Ha .....	7,96

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Novembro de 2010).

二零一零年十月二十五日於財政局

典試委員會：

主席：代局長 江麗莉

委員：廳長 何燕梅

處長 張祖強

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 25 de Outubro de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Vitória da Conceição, directora, substituta.

*Vogais:* Ho In Mui, chefe de departamento; e

Chang Tou Keong Michel, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

## 統計暨普查局

### 公告

統計暨普查局為填補人員編制之第一職階首席顧問高級技術員一缺，經於二零一零年十一月三日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”17樓本局行政暨財政處告示板以供查閱。

根據同一通則第五十七條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零一零年十一月十七日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

## 博彩監察協調局

### 公告

博彩監察協調局為填補人員編制之下列空缺，經於二零一零年十一月三日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

### Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 17.º andar, a lista provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta DSEC, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 2010, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 17 de Novembro de 2010.

A Directora dos Serviços, *Kong Pek Fong*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

## DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

### Anúncio

Faz-se público que se encontram afixadas, no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edf. China Plaza, 21.º andar, as listas provisórias dos concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, abertos por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 2010, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Traba-

南灣大馬路762-804號中華廣場二十一樓本局行政財政處告示板以供查閱：

第一職階顧問督察壹缺；

第一職階首席特級督察八缺。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零一零年十一月十七日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

lhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Um lugar de inspector assessor, 1.º escalão; e

Oito lugares de inspector especialista principal, 1.º escalão.

As listas afixadas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 17 de Novembro de 2010.

O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

## 退休基金會

### 通告

退休基金會行政管理委員會於二零一零年十一月十日決議，根據第16/2006號行政法規第六條第二款，及刊登於二零零九年十二月二十三日第五十一期第二組《澳門特別行政區公報》的經濟財政司司長第109/2009號批示第二款之規定，進行新的永久性授權，以確保退休基金會良好運作，履行法律所賦予之職責。

I. 基此，授予及轉授予行政管理委員會劉婉婷主席或當其不在或因故不能視事時之代任人，在作出所有關於退休基金會範圍內之行為的所需權限，尤其：

1. 編制退休基金會工作計劃、本身預算草案及管理帳目，以及公務人員公積金制度年度財務報表；
2. 收取退休基金會的收入；
3. 根據監督實體及行政管理委員會的指導方針管理財產；
4. 接受遺贈、遺產或贈與；
5. 准許將已失去效用之耐用品報廢及隨後以公開拍賣形式出售或銷毀；
6. 倘適用法例有所規定，准許退還保證金及以銀行擔保取替以存款或以現金所提供之保證；
7. 經核實合法性、已預留款項和已獲有權限實體的准許後，批准載於退休基金會本身預算內的費用之處理和結算；

## FUNDO DE PENSÕES

### Avisos

O Conselho de Administração do FP, reunido a 10 de Novembro de 2010, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 e ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 109/2009, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 23 de Dezembro de 2009, proceder a nova delegação e subdelegação de competências, com carácter permanente, por forma a assegurar os poderes necessários ao bom funcionamento do Fundo, na prossecução das atribuições legalmente previstas.

I. Nestes termos, são delegadas e subdelegadas na presidente do Conselho de Administração do FP, Dr.ª Lau Un Teng, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as competências necessárias para a prática de todos os actos relativos às matérias do âmbito do FP, nomeadamente:

1. Elaborar o plano de actividades, o projecto de orçamento privativo, a conta de gerência do FP e as demonstrações financeiras anuais do Regime de Previdência dos trabalhadores dos serviços públicos;
2. Arrecadar as receitas do FP;
3. Gerir o património de acordo com as directrizes da tutela e do Conselho de Administração;
4. Aceitar legados, heranças ou doações;
5. Autorizar abates à carga e ulterior venda em hasta pública ou destruição de bens duradouros, considerados inservíveis;
6. Autorizar a restituição de cauções e a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável;
7. Autorizar o processamento e liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta do orçamento privativo do FP, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e auto-liquidação pela entidade competente;

8. 批准不超過澳門幣叁仟圓之交際費；
  9. 批准工程與資產及勞務取得之開支，但以澳門幣柒萬伍仟圓為限；
  10. 除上款所指開支外，亦可不論其金額多少批准因部門運作所需要之每月開支，如設施及動產之租金開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；
  11. 批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；
  12. 根據十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款之規定，核准經公共郵政經營人就公共郵政服務已設信用之行使；
  13. 確認在退休基金會內進行競投之判給卷宗；
  14. 在授予之權限內，以澳門特別行政區政府名義，簽署所有應在退休基金會訂定的合同的公文書；
  15. 在退休基金會職責範圍內簽署發往澳門特別行政區內或區外的機關或實體之文書；
  16. 根據適用法律規定，許可退休及撫卹制度的受益人登記，以及命令中止或註銷有關登記；
  17. 根據適用法律規定，批准退還或補扣退休及撫卹制度範圍內之不正確扣除；
  18. 根據適用之法律規定，許可公積金制度的受益人登記，以及命令中止或註銷有關登記；
  19. 根據適用法律規定，批准退還或補扣公積金制度範圍內之不正確扣除；
  20. 許可按照第8/2006號法律第36及37條所作之申請；
  21. 根據適用法律規定，准許在公務人員公積金制度範圍內投放供款項目的轉換；
  22. 按退休基金會之存檔文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；
  23. 確保人事管理及行使紀律懲戒權；
  24. 核准退休基金會內部規章；
8. Autorizar despesas de representação até ao montante de MOP 3 000,00;
  9. Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços até ao montante de MOP 75 000,00;
  10. Autorizar ainda para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais, como sejam o arrendamento das instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;
  11. Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
  12. Aprovar créditos constituídos pelo operador público de correio relativos à prestação de serviços públicos postais, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro;
  13. Homologar os autos de adjudicação dos concursos realizados no FP;
  14. Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), dentro das competências que lhe são conferidas, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no FP;
  15. Assinar o expediente dirigido a entidades da RAEM e do exterior, no âmbito das atribuições do FP;
  16. Autorizar a inscrição dos beneficiários do Regime de Aposentação e Sobrevivência, bem como determinar a respectiva suspensão ou cancelamento, de acordo com as disposições legais aplicáveis;
  17. Autorizar a restituição ou constituição de débitos relativos a descontos incorrectamente processados no âmbito do Regime de Aposentação e Sobrevivência, nos termos da legislação aplicável;
  18. Autorizar a inscrição dos beneficiários do Regime de Previdência dos trabalhadores dos serviços públicos, bem como determinar a respectiva suspensão ou cancelamento, de acordo com as disposições legais aplicáveis;
  19. Autorizar a restituição ou constituição de débitos relativos a contribuições incorrectamente processados no âmbito do Regime de Previdência dos trabalhadores dos serviços públicos, nos termos da legislação aplicável;
  20. Autorizar os pedidos formulados nos termos dos artigos 36.º e 37.º da Lei n.º 8/2006;
  21. Autorizar a mudança de planos de aplicação das contribuições no âmbito do Regime de Previdência dos trabalhadores dos serviços públicos, nos termos da legislação aplicável;
  22. Emitir certidões de documentos arquivados no Fundo de Pensões, com exclusão dos excepcionados por lei;
  23. Assegurar a gestão do pessoal e exercer o poder disciplinar;
  24. Aprovar o regulamento interno do FP;

25. 簽署填補證書；
26. 授予職權及接受名譽承諾；
27. 許可續任以及許可臨時委任轉為確定委任；
28. 以退休基金會名義簽訂編制外合同、散位合同、個人勞動合同及提供勞務合同；
29. 許可人員職程內之職階轉變；
30. 依法准許免職及解除合同；
31. 簽署退休基金會人員服務時間之計算及結算書，以及相關之聲明書；
32. 許可在法律所定限度內之超時工作或輪值工作；
33. 許可工作人員參加在本地區舉行之會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；
34. 根據現行法例審批特別假期；
35. 根據現行法例審批因個人理由或工作需要之年假累積；
36. 准許收回因病缺勤而喪失之在職薪俸；
37. 決定工作人員前往香港執行公務，而有關行程按法例規定引致有權收取一天的日津貼；
38. 許可退休基金會的工作人員、退休金及撫卹金受領人及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；
39. 根據每個個案適用之法律規定，得對預支定期金、津貼及補助之申請作出決定；
40. 促進及執行可提高行政效率的措施。
- II. 行政管理委員會主席得透過退休基金會行政管理委員會的確認將有關權限轉授予行政管理委員會副主席及主管人員。
- III. 對於現授予及轉授予之權限，並不妨礙對在授權範圍內所作出之行為行使收回權、監察權及廢止權。
- IV. 對行使現授予及轉授予權限所作出之行為，得提起必要訴願。
- V. 追認行政管理委員會主席自二零一零年十一月一日起，在授予及轉授予權限範圍內所作之一切行為。
25. Assinar os diplomas de provimento;
26. Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
27. Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias;
28. Outorgar em representação do FP, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento, individual de trabalho e de prestação de serviços;
29. Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;
30. Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;
31. Assinar os diplomas de contagem, liquidação e declarações de tempo de serviço prestado pelo pessoal do FP;
32. Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;
33. Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizadas no Território;
34. Conceder licença especial, nos termos da legislação em vigor;
35. Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço, nos termos da legislação em vigor;
36. Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
37. Determinar deslocações de trabalhadores a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos da lei;
38. Autorizar a apresentação de trabalhadores, aposentados e pensionistas do FP e seus familiares às juntas médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
39. Decidir quanto aos pedidos de adiantamento de pensões, subsídios e abonos, de acordo com as disposições legais aplicáveis a cada caso;
40. Promover e fazer executar medidas que permitam elevar a eficácia administrativa.
- II. A presidente do Conselho de Administração pode subdelegar as competências que ora lhe são conferidas, nos vice-presidentes daquele Conselho de Administração e no pessoal com funções de chefia, mediante homologação do Conselho de Administração do FP.
- III. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação dos actos praticados ao abrigo da mesma.
- IV. Dos actos praticados no uso das competências aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.
- V. São ratificados todos os actos praticados pela presidente do Conselho de Administração, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Novembro de 2010.

二零一零年十一月十日於退休基金會

行政管理委員會：劉婉婷

沙蓮達

雪萬龍

葉炳權

(是項刊登費用為 \$6,188.00)

Fundo de Pensões, aos 10 de Novembro de 2010.

O Conselho de Administração: *Lau Un Teng*;

*Ermelinda Maria da Conceição Xavier*;

*Manuel Joaquim das Neves*;

*Ip Peng Kin*.

(Custo desta publicação \$ 6 188,00)

第02/CA-PRES/FP/2010號內部批示

I. 根據退休基金會行政管理委員會二零一零年十一月十日授權決議第二條，本人轉授監察及監督退休基金會各附屬單位的權限予沙蓮達副主席。

II. 本人並轉授下列特指權限予沙蓮達副主席：

1. 收取退休基金會的收入；

2. 准許將已失去效用之耐用品報廢及隨後以公開拍賣形式出售或銷毀；

3. 倘適用法例有所規定，准許退還保證金及以銀行擔保取替以存款或以現金所提供之保證；

4. 經核實合法性、已預留款項和已獲有權限實體的准許後，批准載於退休基金會本身預算內的費用之處理和結算；

5. 批准不超過澳門幣叁仟圓之交際費；

6. 批准工程與資產及勞務取得之開支，但以澳門幣柒萬伍千圓為限；

7. 除上款所指開支外，亦可不論其金額多少批准因部門運作所需要之每月開支，如設施及動產之租金開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

8. 批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；

9. 根據十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款的規定，核准經公共郵政經營人就公共郵政服務已設信用之行使；

10. 確認在退休基金會內進行競投之判給卷宗；

11. 在授予之權限內，以澳門特別行政區政府名義，簽署所有應在退休基金會訂定的合同的公文書；

Despacho interno n.º 02/CA-PRES/FP/2010

I. Nos termos do artigo II da delegação de competências, por deliberação do Conselho de Administração (CA) do Fundo de Pensões (FP), de 10 de Novembro de 2010, subdelego na vice-presidente do CA, Ermelinda Maria da Conceição Xavier, as minhas competências no que se refere à supervisão e fiscalização das diversas subunidades orgânicas do FP.

II. Subdelego ainda na vice-presidente, Ermelinda Maria da Conceição Xavier, as seguintes competências específicas:

1. Arrecadar as receitas do FP;

2. Autorizar abates à carga e ulterior venda em hasta pública ou destruição de bens duradouros, considerados inservíveis;

3. Autorizar a restituição de cauções e a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável;

4. Autorizar o processamento e liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta do orçamento privativo do FP, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização pela entidade competente;

5. Autorizar despesas de representação até ao montante de MOP 3 000,00;

6. Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços até ao montante de MOP 75 000,00;

7. Autorizar ainda para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais, como sejam o arrendamento das instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

8. Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

9. Aprovar créditos constituídos pelo operador público de correio relativos à prestação de serviços públicos postais, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro;

10. Homologar os autos de adjudicação dos concursos realizados no FP;

11. Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), dentro das competências que lhe são conferidas, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no FP;

12. 在退休基金會職責範圍內簽署發往澳門特別行政區內或區外的機關或實體之文書；
13. 按退休基金會之存檔文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；
14. 確保人事管理及行使紀律懲戒權；
15. 簽署填補證書；
16. 許可續任以及許可臨時委任轉為確定委任；
17. 以退休基金會名義簽訂編制外合同、散位合同及提供勞務合同；
18. 許可人員職程內之職階轉變；
19. 依法准許免職及解除合同；
20. 簽署退休基金會人員服務時間之計算及結算書，以及相關之聲明書；
21. 許可在法律所定限度內之超時工作或輪值工作；
22. 許可工作人員參加在本地區舉行之會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；
23. 根據現行法例審批特別假期及因個人理由之年假累積；
24. 許可退休基金會的工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；
25. 根據每個個案適用之法律規定，得對退休基金會的工作人員的津貼及補助之申請作出決定；
26. 促進及執行可提高行政效率的措施。
- III. 行政管理委員會副主席沙蓮達得透過行政管理委員會的確認，將有助退休基金會良好運作的適當權限轉授予主管人員。
- IV. 對於現轉授之權限，並不妨礙對在授權範圍內所作出之行為行使收回權、監察權及廢止權。
- V. 對行使現轉授權限而作出之行為，得提起必要訴願。
- VI. 追認行政管理委員會沙蓮達副主席自二零一零年十一月一日起，在轉授權限範圍內所作之一切行為。

(經二零一零年十一月十日行政管理委員會決議確認)

二零一零年十一月十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$3,941.00)

12. Assinar o expediente dirigido a entidades da RAEM e do exterior no âmbito das atribuições do FP;

13. Emitir certidões de documentos arquivados no FP, com exclusão dos excepcionados por lei;

14. Assegurar a gestão do pessoal e exercer o poder disciplinar;

15. Assinar os diplomas de provimento;

16. Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias;

17. Outorgar em representação do FP, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e de prestação de serviços;

18. Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

19. Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;

20. Assinar os diplomas de contagem, liquidação e declarações de tempo de serviço prestado pelo pessoal do FP;

21. Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;

22. Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizadas no Território;

23. Conceder licença especial e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais, nos termos da legislação em vigor;

24. Autorizar a apresentação de trabalhadores do FP e seus familiares às juntas médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

25. Decidir quanto aos pedidos de subsídios e abonos dos trabalhadores do FP, de acordo com as disposições legais aplicáveis a cada caso;

26. Promover e fazer executar medidas que permitam elevar a eficácia administrativa.

III. Por homologação do Conselho de Administração, a vice-presidente, Ermelinda Maria da Conceição Xavier, poderá subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do Fundo de Pensões.

IV. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação dos actos praticados ao abrigo da mesma.

V. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

VI. São ratificados todos os actos praticados pela vice-presidente do Conselho de Administração, Ermelinda Maria da Conceição Xavier, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 1 de Novembro de 2010.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 10 de Novembro de 2010).

Fundo de Pensões, aos 10 de Novembro de 2010.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

(Custo desta publicação \$ 3 941,00)

## 第03/CA-PRES/FP/2010號內部批示

## Despacho interno n.º 03/CA-PRES/FP/2010

事由：轉授予公積金制度廳廳長之權限

1. 繼退休基金會行政管理委員會於二零一零年十一月十日的決議，本人轉授予公積金制度廳廳長Fátima Maria da Conceição da Rosa或當其不在或因故不能視事時之代任人以下權限：

- a) 對所管轄的附屬單位進行協調及日常管理；
- b) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- c) 核准假期表；
- d) 批准放假申請；
- e) 准許因個人理由之年假累積；
- f) 對人員之缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作決定；
- g) 批閱日常用品之申請；
- h) 在其所管轄的附屬單位之職權範圍內，簽署存於本會文件的證明書，以及鑑證存於本會正本文件的影印本，但法律另有規定者除外；
- i) 發出簡單之聲明書；
- j) 批准輸入資料於公積金制度供款人資料庫之資訊系統；
- k) 批准更新公積金制度於退休基金會網頁上所提供的資訊。

2. 轉授的簽署權不包括發往下列部門的公文：

- 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；
- 立法會；
- 司法機關；
- 中華人民共和國實體。

3. 公積金制度廳廳長Fátima Maria da Conceição da Rosa得透過行政管理委員會的確認將有助該廳良好運作之適當權限轉授予下設於公積金制度廳之處的處長。

4. 現轉授之權限不妨礙收回權及監督權。

5. 追認獲轉受權人自二零一零年十一月一日起，其在轉授權限範圍內所作之一切行為。

*Assunto:* Subdelegação de competências na chefe do Departamento do Regime de Previdência (DRP).

1. Na sequência da deliberação do Conselho de Administração do FP, de 10 de Novembro de 2010, subdelego na chefe do Departamento do Regime de Previdência, Fátima Maria da Conceição da Rosa, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

- a) Proceder à gestão corrente e à coordenação da subunidade que dirige;
- b) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- c) Aprovar os mapas de férias;
- d) Autorizar os pedidos de gozo de férias;
- e) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais;
- f) Decidir sobre os pedidos respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;
- g) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente;
- h) Emitir certidões de documentos arquivados, bem como certificar fotocópias extraídas dos originais existentes em arquivo, no âmbito das competências da subunidade que dirige, com exclusão dos excepcionados por lei;
- i) Emitir declarações simples;
- j) Autorizar a introdução de dados no sistema informático de base de dados referentes aos contribuintes do Regime de Previdência;
- k) Autorizar a actualização de informações disponíveis no *website* do Fundo de Pensões referentes ao Regime de Previdência.

2. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

- Aos gabinetes do Chefe do Executivo, dos Secretários, do Comissário contra a Corrupção, do Comissário da Auditoria, dos Serviços de Polícia Unitários e dos Serviços de Alfândega;
- À Assembleia Legislativa;
- Aos Órgãos de Administração de Justiça;
- Aos Serviços da República Popular da China.

3. Por homologação do Conselho de Administração, a chefe do Departamento do Regime de Previdência, Fátima Maria da Conceição da Rosa, poderá subdelegar nos chefes das divisões compreendidas no DRP as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do departamento.

4. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 1 de Novembro de 2010.



(經二零一零年十一月十日行政管理委員會決議確認)

二零一零年十一月十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$2,405.00)

第04/CA-PRES/FP/2010號內部批示

事由：轉授予退休及撫卹制度財務資源管理處處長之權限

1. 繼退休基金會行政管理委員會於二零一零年十一月十日的決議，本人轉授予退休及撫卹制度財務資源管理處陳楊智慧處長或當其不在或因故不能視事時之代任人以下權限：

- a) 對所管轄的附屬單位進行協調及日常管理；
- b) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- c) 核准假期表；
- d) 批准放假申請；
- e) 准許因個人理由之年假累積；
- f) 對人員之缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作決定；
- g) 批閱日常用品之申請。

2. 轉授的簽署權不包括發往下列部門的公文：

- 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；
- 立法會；
- 司法機關；
- 中華人民共和國實體。

3. 現轉授之權限不妨礙收回權及監督權。

4. 追認獲轉受權人自二零一零年十一月一日起，其在轉授權限範圍內所作之一切行為。

(經二零一零年十一月十日行政管理委員會決議確認)

二零一零年十一月十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$1,899.00)

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 10 de Novembro de 2010).

Fundo de Pensões, aos 10 de Novembro de 2010.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

(Custo desta publicação \$ 2 405,00)

Despacho interno n.º 04/CA-PRES/FP/2010

*Assunto:* Subdelegação de competências na chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Financeiros para a Aposentação e Sobrevivência (DGR).

1. Na sequência da deliberação do Conselho de Administração do FP, de 10 de Novembro de 2010, subdelego na chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Financeiros para a Aposentação e Sobrevivência, Chen Ieong Chi Vai, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

- a) Proceder à gestão corrente e à coordenação da subunidade que dirige;
- b) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- c) Aprovar os mapas de férias;
- d) Autorizar os pedidos de gozo de férias;
- e) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais;
- f) Decidir sobre os pedidos respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;
- g) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente.

2. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

- Aos gabinetes do Chefe do Executivo, dos Secretários, do Comissário contra a Corrupção, do Comissário da Auditoria, dos Serviços de Polícia Unitários e dos Serviços de Alfândega;
- À Assembleia Legislativa;
- Aos Órgãos de Administração de Justiça;
- Aos Serviços da República Popular da China.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde o dia 1 de Novembro de 2010.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 10 de Novembro de 2010).

Fundo de Pensões, aos 10 de Novembro de 2010.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

(Custo desta publicação \$ 1 899,00)

## 第05/CA-PRES/FP/2010號內部批示

## Despacho interno n.º 05/CA-PRES/FP/2010

事由：轉授予退休及撫卹制度會員輔助處處長之權限

1. 繼退休基金會行政管理委員會於二零一零年十一月十日的決議，本人轉授予退休及撫卹制度會員輔助處陳劍鳴處長或當其不在或因故不能視事時之代任人以下權限：

- a) 對所管轄的附屬單位進行協調及日常管理；
- b) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- c) 核准假期表；
- d) 批准放假申請；
- e) 准許因個人理由之年假累積；
- f) 對人員之缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作決定；
- g) 批閱日常用品之申請；
- h) 在其所管轄的附屬單位之職權範圍內，簽署存於本會文件的證明書，以及鑑證存於本會正本文件的影印本，但法律另有規定者除外；
- i) 發出簡單之聲明書；
- j) 批准退休人員組別津貼的發放和終止，尤指有關家庭、房屋、出生、結婚及喪葬之津貼；
- k) 批准輸入資料於退休及撫卹制度會員資料庫之資訊系統；
- l) 批准輸入現職人員組別之資料於財政局資訊系統廳內的人員適用系統。

2. 轉授的簽署權不包括發往下列部門的公文：

- 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；
- 立法會；
- 司法機關；
- 中華人民共和國實體。

3. 現轉授之權限不妨礙收回權及監督權。

4. 追認獲轉受權人自二零一零年十一月一日起，其在轉授權限範圍內所作之一切行為。

*Assunto:* Subdelegação de competências no chefe da Divisão de Apoio aos Subscritores do Regime de Aposentação e Sobre-vivência (DAS).

1. Na sequência da deliberação do Conselho de Administração do FP, de 10 de Novembro de 2010, subdelego no chefe da Divisão de Apoio aos Subscritores do Regime de Aposentação e Sobre-vivência, Chan Kim Meng, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

- a) Proceder à gestão corrente e à coordenação da subunidade que dirige;
- b) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- c) Aprovar os mapas de férias;
- d) Autorizar os pedidos de gozo de férias;
- e) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais;
- f) Decidir sobre os pedidos respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;
- g) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente;
- h) Emitir certidões de documentos arquivados, bem como certificar fotocópias extraídas dos originais existentes em arquivo, no âmbito das competências da subunidade que dirige, com exclusão dos excepcionados por lei;
- i) Emitir declarações simples;
- j) Autorizar o abono e a cessação de subsídios, nomeadamente de família, de residência, de nascimento, de casamento e de funeral às classes inactivas;
- k) Autorizar a introdução de dados no sistema informático de base de dados referentes aos subscritores do Regime de Aposentação e Sobre-vivência;
- l) Autorizar a introdução de dados referentes às classes activas no sistema de aplicação do pessoal, existente no Departamento de Sistemas de Informação da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

- Aos gabinetes do Chefe do Executivo, dos Secretários, do Comissário contra a Corrupção, do Comissário da Auditoria, dos Serviços de Polícia Unitários e dos Serviços de Alfândega;
- À Assembleia Legislativa;
- Aos Órgãos de Administração de Justiça;
- Aos Serviços da República Popular da China.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde o dia 1 de Novembro de 2010.

(經二零一零年十一月十日行政管理委員會決議確認)

二零一零年十一月十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$2,405.00)

*第01/CA-VPRES/FP/2010號內部批示*

事由：轉授予行政及財政處處長之權限

1. 本人行使二零一零年十一月十日第02/CA-PRES/FP/2010號內部批示第III點規定之職權，轉授予行政及財政處鍾日暖處長或當其不在或因故不能視事時之代任人以下權限：

- a) 對所管轄的附屬單位進行協調及日常管理；
- b) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- c) 核准假期表；
- d) 批准放假申請；
- e) 准許因個人理由之年假累積；
- f) 對人員之缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作決定；
- g) 批閱日常用品之申請；
- h) 對退休基金會的工作人員有關家庭、房屋、出生及結婚津貼之發放和終止的申請作出決定；
- i) 許可退休基金會的工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；
- j) 簽署報到憑證；
- k) 簽署統計資料或人員狀況資料的函件予公共部門；
- l) 在其所管轄的附屬單位之職權範圍內，簽署存於本會文件的證明書，以及鑑證存於本會正本文件的影印本，但法律另有規定者除外；
- m) 發出退休基金會人員的職務法律狀況或薪俸狀況之聲明書及同類文件，以及確認該等文件之影印本；
- n) 根據十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款之規定，核准經公共郵政經營人就公共郵政服務已設信用之行使；

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 10 de Novembro de 2010).

Fundo de Pensões, aos 10 de Novembro de 2010.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

(Custo desta publicação \$ 2 405,00)

*Despacho interno n.º 01/CA-VPRES/FP/2010*

*Assunto:* Subdelegação de competências na chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF).

1. Usando da faculdade que me é conferida pelo ponto III do Despacho interno n.º 02/CA-PRES/FP/2010, de 10 de Novembro de 2010, subdelego na chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Chong Ut Nun, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

- a) Proceder à gestão corrente e à coordenação da subunidade que dirige;
- b) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- c) Aprovar os mapas de férias;
- d) Autorizar os pedidos de gozo de férias;
- e) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais;
- f) Decidir sobre os pedidos respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;
- g) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente;
- h) Decidir sobre os pedidos dos trabalhadores do FP respeitantes ao abono e cessação de subsídios de família, de residência, de nascimento e de casamento;
- i) Autorizar a apresentação de trabalhadores do FP e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- j) Assinar as guias de apresentação;
- k) Assinar documentos relativos a informações e dados estatísticos ou de situação de pessoal endereçados a serviços públicos;
- l) Emitir certidões de documentos arquivados, bem como certificar fotocópias extraídas dos originais existentes em arquivo, no âmbito das competências da subunidade que dirige, com exclusão dos excepcionados por lei;
- m) Emitir declarações e quaisquer documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional ou remuneratória do pessoal do FP, bem como certificar fotocópias dos mesmos documentos;
- n) Aprovar créditos constituídos pelo operador público de correio relativos à prestação de serviços públicos postais, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro;

o) 透過嚴格遵守行政機關訂定的規則及現行法例，管理及監控存於退休基金會之常設基金，以在在急需及不可延期時用該款項以取得資產及勞務，唯每項取得的款項不得高於澳門幣壹仟元。

2. 轉授的簽署權不包括發往下列部門的公文：

• 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；

• 立法會；

• 司法機關；

• 中華人民共和國實體。

3. 現轉授之權限不妨礙收回權及監督權。

4. 追認獲轉受權人自二零一零年十一月一日起，其在轉授權限範圍內所作之一切行為。

(經二零一零年十一月十日行政管理委員會決議確認)

二零一零年十一月十日於退休基金會

行政管理委員會副主席 沙蓮達

(是項刊登費用為 \$2,955.00)

#### 第02/CA-VPRES/FP/2010號內部批示

事由：轉授予組織及資訊處處長之權限

1. 本人行使二零一零年十一月十日第02/CA-PRES/FP/2010號內部批示第III點規定之職權，轉授予組織及資訊處羅禮堅處長或當其不在或因故不能視事時之代任人以下權限：

a) 對所管轄的附屬單位進行協調及日常管理；

b) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

c) 核准假期表；

d) 批准放假申請；

e) 准許因個人理由之年假累積；

f) 對人員之缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作決定；

g) 批閱日常用品之申請。

o) Proceder à gestão e ao controlo do fundo permanente existente no FP, no estreito cumprimento das normas fixadas pela Administração e pelas leis em vigor, condicionando a utilização dessas verbas às aquisições de bens e serviços urgentes e inadiáveis, não superiores a MOP 1 000,00 por aquisição.

2. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

• Aos gabinetes do Chefe do Executivo, dos Secretários, do Comissário contra a Corrupção, do Comissário da Auditoria, dos Serviços de Polícia Unitários e dos Serviços de Alfândega;

• À Assembleia Legislativa;

• Aos Órgãos de Administração de Justiça;

• Aos Serviços da República Popular da China.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde o dia 1 de Novembro de 2010.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 10 de Novembro de 2010).

Fundo de Pensões, aos 10 de Novembro de 2010.

A Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M. C. Xavier*.

(Custo desta publicação \$ 2 955,00)

#### Despacho interno n.º 02/CA-VPRES/FP/2010

*Assunto:* Subdelegação de competências no chefe da Divisão de Organização e Informática (DOI).

1. Usando da faculdade que me é conferida pelo ponto III do Despacho interno n.º 02/CA-PRES/FP/2010, de 10 de Novembro de 2010, subdelego no chefe da Divisão de Organização e Informática, Lo Lai Kin, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

a) Proceder à gestão corrente e à coordenação da subunidade que dirige;

b) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

c) Aprovar os mapas de férias;

d) Autorizar os pedidos de gozo de férias;

e) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais;

f) Decidir sobre os pedidos dos trabalhadores afectos à subunidade que dirige respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;

g) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente.

2. 轉授的簽署權不包括發往下列部門的公文：

- 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；
- 立法會；
- 司法機關；
- 中華人民共和國實體。

3. 現轉授之權限不妨礙收回權及監督權。

4. 追認獲轉受權人自二零一零年十一月一日起，其在轉授權限範圍內所作之一切行為。

(經二零一零年十一月十日行政管理委員會決議確認)

二零一零年十一月十日於退休基金會

行政管理委員會副主席 沙蓮達

(是項刊登費用為 \$2,006.00)

2. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

- Aos gabinetes do Chefe do Executivo, dos Secretários, do Comissário contra a Corrupção, do Comissário da Auditoria, dos Serviços de Polícia Unitários e dos Serviços de Alfândega;
- À Assembleia Legislativa;
- Aos Órgãos de Administração de Justiça;
- Aos Serviços da República Popular da China.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde o dia 1 de Novembro de 2010.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 10 de Novembro de 2010).

Fundo de Pensões, aos 10 de Novembro de 2010.

A Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M. C. Xavier*.

(Custo desta publicação \$ 2 006,00)

## 澳門保安部隊事務局

### 三十日告示

按本局前勤雜人員編號963781，冼桂標的女兒冼碧雲的要求，領取該已故人員的死亡津貼、喪葬津貼、假期津貼、聖誕津貼及其他金錢補償，現通知所有自認為有權收取上述津貼及補償的人士，自本告示公佈日起計三十天內，向本局作出申請，倘若在此期限內未接獲任何異議，上述申請人的要求將被接納。

二零一零年十一月十七日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

(是項刊登費用為 \$852.00)

## 治安警察局

### 通告

按照二零一零年十一月十日刊登第四十五期第二組《澳門特別行政區公報》之開考通告，開考基礎職程之警長晉升課程

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Sin Pek Wan requerido os subsídios por morte, de funeral, de férias, de Natal e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu pai Sin Kuai Pio, auxiliar n.º 963 781, desta Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos subsídios e compensações acima referidos requerer a esta Direcção dos Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 17 de Novembro de 2010.

O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Aviso

Por aviso do concurso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de 10 de Novembro de 2010, encontra-se aberto o concurso de admissão

之錄取考試，以填補普通職程十五個、音樂職程一個及機械職程一個之空缺。

經保安司司長確認之投考人名單，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百六十一條第三款的規定，自本通告公佈日起張貼於治安警察局資源管理廳文書處理暨檔案科，以供查閱，為期十日。

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百七十二條第一款之規定，投考人得在本通告於《澳門特別行政區公報》刊登之日起五日內向許可開考之實體提起上訴。

二零一零年十一月十八日於治安警察局

局長 李小平警務總監

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

ao curso de promoção a chefe da carreira de base, com vista ao preenchimento de quinze vagas ordinárias, uma vaga de músico e uma vaga de mecânico.

Por homologação do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança e nos termos do n.º 3 do artigo 161.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, a lista de candidatos encontra-se afixada na Secção de Expediente e Arquivo do Departamento de Gestão de Recursos do CPSP, a partir da data da publicação do presente aviso, durante dez dias, a fim de ser consultada.

Os candidatos podem recorrer o recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso no prazo de cinco dias, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do presente aviso, nos termos do n.º 1 do artigo 172.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 18 de Novembro de 2010.

O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

## 司 法 警 察 局

### 名 單

按照刊登於二零一零年九月二十九日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以有條件限制及審查文件方式進行的普通晉升開考，以填補本局編制內傳譯及翻譯人員組別的第一職階顧問翻譯員一缺，合格應考人的最後評核名單如下：

唯一合格應考人：	最後評核分
關淑儀.....	6.35

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內就本名單提起上訴。

(經保安司司長於二零一零年十一月九日批示確認)

二零一零年十一月三日於司法警察局

典試委員會：

主席：副局長 張玉英

正選委員：顧問翻譯員 鄭慧銘

顧問翻譯員 何樹光

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Lista

De classificação final do candidato aprovado ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 2010:

Único candidato aprovado:	Classificação final valores
Kuan Sok I .....	6,35

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o concorrente pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Novembro de 2010).

Polícia Judiciária, aos 3 de Novembro de 2010.

O Júri do Concurso:

*Presidente:* Cheong Ioc Ieng, subdirectora.

*Vogais efectivos:* Cheang Vai Meng, intérprete-tradutor assessor; e

Ho See Kwong, intérprete-tradutor assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

**公 告****Anúncios**

茲通知，按照刊登於二零一零年十月二十日第四十二期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，以有條件限制及審查文件方式進行普通晉升開考，以填補本局編制內高級技術員人員組別的第一職階一高等級技術員（體育及運動範疇）兩缺的確定名單已張貼於本局B座大樓四樓，以供查閱。

二零一零年十一月十七日於司法警察局

局長 黃少澤

（是項刊登費用為 \$588.00）

茲通知刊登於二零一零年十月二十日第四十二期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，以填補司法警察局編制內高級技術員人員組別的第一職階首席顧問高級技術員一缺，其確定名單已張貼於本局人事及行政處內，以供查閱。

二零一零年十一月十八日於司法警察局

局長 黃少澤

（是項刊登費用為 \$588.00）

Faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no 4.º andar do Bloco B da Polícia Judiciária, a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe, área de educação física e desporto, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 2010.

Polícia Judiciária, aos 17 de Novembro de 2010.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 588,00)

Faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na Divisão de Pessoal e Administrativa da Polícia Judiciária, a lista definitiva do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 2010.

Polícia Judiciária, aos 18 de Novembro de 2010.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 588,00)

**澳 門 監 獄****ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU****通 告****Aviso**

根據保安司司長於二零一零年九月二十七日之批示，並根據第2/2008號法律、第7/2006號法律、第13/2006號行政法規、經第12/2006號行政法規及第22/2009號行政法規修改的第25/2000號行政法規、以及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現通過以考核方式進行普通入職開考，錄取及格及得分最高的前60名男性投考人修讀培訓課程及進行實習，並在修讀完成後，成績及格的投考人依次填補澳門監獄編制內獄警隊伍職程第一職階警員六十缺。

1. 投考的一般及特別條件：

a) 投考人必須是澳門特別行政區永久性居民；

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Setembro de 2010, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos da Lei n.º 2/2008, da Lei n.º 7/2006, do Regulamento Administrativo n.º 13/2006 e do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2006 e pelo Regulamento Administrativo n.º 22/2009, conjugado com o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com destino à frequência do curso de formação e estágio, para a admissão dos sessenta candidatos considerados aptos e melhor classificados. Após a conclusão do curso, os candidatos com aproveitamento preencherão, segundo a ordenação classificativa, os sessenta lugares de guarda, 1.º escalão, do quadro de pessoal da carreira do corpo de guardas prisionais do Estabelecimento Prisional de Macau.

1. *Requisitos gerais e especiais de admissão:*

a) Ser residente permanente da RAEM;

b) 在報考期限屆滿之日滿十八歲，且在二零一零年十二月三十一日不超過三十歲；

c) 具備初中畢業學歷；

d) 符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款 b) 至 f) 項所規定的擔任公職之一般條件；

e) 經招聘體格檢驗委員會證明有良好體型及強壯體格；

f) 具備符合獄警隊伍執行職務時在道德品行、公正無私及誠信方面特別要求的公民品德。

2. 錄取修讀培訓課程及進行實習的甄選方法：

2.1. 甄選方法：

2.1.1. 體能測試：

a) 八十米計時跑；

b) 仰臥起坐；

c) 引體上升；

d) 俯臥撐；

e) 跳遠；

f) 跳高；

g) “庫伯氏” (Cooper) 測試；

h) 平衡木步行。

2.1.2. 知識測試：

a) 中文或葡文聽寫；

b) 中文或葡文作文；

c) 中文或葡文數學測試。

2.1.3. 體格檢查。

2.1.4. 心理測驗：心理測驗可包括多個階段，且各階段均可具淘汰性質。

2.1.5. 專業面試。

2.1.6. 履歷分析。

2.2. 除履歷分析和專業面試外，每一項的甄選方法均具淘汰性質。

2.3. 投考人缺席或放棄任何考核，即被淘汰。

b) Ter completado 18 anos de idade até à data do termo do prazo de apresentação de candidatura e não exceder 30 anos no dia 31 de Dezembro de 2010;

c) Estar habilitado com, o mínimo, o ensino secundário geral;

d) Reunir os requisitos gerais da alínea b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do ETAPM, vigente;

e) Ter boa compleição e robustez física comprovada por Junta de Recrutamento designada para o efeito;

f) Possuir um comportamento cívico que indicie um perfil adequado às especiais exigências de idoneidade moral, isenção e confiança necessárias ao desempenho de funções do CGP.

2. Métodos de selecção para admissão ao curso de formação e ao estágio:

2.1. Métodos de selecção:

2.1.1. Provas de aptidão física:

a) Corrida de 80 metros planos;

b) Flexões de tronco à frente;

c) Flexões de braços;

d) Extensões de braços;

e) Salto em comprimento;

f) Salto em altura;

g) Teste de «cooper»;

h) Passagem de trave de equilíbrio.

2.1.2. Prova de conhecimentos:

a) Ditado em língua chinesa ou portuguesa;

b) Composição em língua chinesa ou portuguesa;

c) Prova de matemática em língua chinesa ou portuguesa.

2.1.3. Exame médico.

2.1.4. Exame psicológico: o exame psicológico pode comportar várias fases, podendo qualquer delas ter carácter eliminatório.

2.1.5. Entrevista profissional.

2.1.6. Análise curricular.

2.2. Cada um dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, à excepção da análise curricular e entrevista profissional.

2.3. São excluídos do concurso os candidatos que faltarem ou desistirem em qualquer das provas.



### 3. 評分制度：

#### 3.1. 體能測試：

3.1.1. 得分是按第81/2006號保安司司長批示訂定的評分標準評定投考人在各項測試所得分數的平均分，並採用0至20分制評分。

3.1.2. 投考人所得的平均分低於10分，或在各項測試中有兩項測試未能達至所定的最低要求，則被評為“不及格”，不及格的投考人即被淘汰。

#### 3.2. 知識測試：

##### 3.2.1. 各項測試採用0至20分制評分。

3.2.2. 平均分低於10分的投考人，或平均分雖高於10分但其中兩項測試的得分低於10分的投考人，即被淘汰。

#### 3.3. 體格檢查：

3.3.1. 評定標準為載於澳門健康檢查委員會現時所適用的“無能力表”及第13/2006號行政法規附件A的評定標準。

3.3.2. 評分以“合格”及“不合格”表示，不合格的投考人即被淘汰。

#### 3.4. 心理測驗：

3.4.1. 心理測驗的結果以“極優”、“優”、“良”、“平”、“劣”作評語，分別相當於20分、16分、12分、8分及0分。

3.4.2. 評為“劣”的投考人即被淘汰。

### 4. 考核日期、時間和地點：

進行各項考核的日期、時間和地點將另行公佈。

### 5. 報考方式、期限和地點：

5.1. 報考修讀培訓課程和進行實習的期限為二十日，自緊接本開考通告於《澳門特別行政區公報》公佈之日之第一個工作日起計。

5.2. 投考人須提交申請書，即《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款規定的格式7（申請書可於印務局購買或在該局網頁下載），且於指定限期前及辦公時間內將申請書送交本通告所指定的地點，申請書應附同下列文件：

#### 5.2.1. 投考人應遞交：

a) 澳門居民身份證副本（須出示正本作核對）；

### 3. Sistema de classificação:

#### 3.1. Provas de aptidão física:

3.1.1. A classificação das provas de aptidão física corresponde à média aritmética das classificações obtidas nas diversas provas, numa escala de 0 a 20 valores, segundo os critérios de classificação fixados por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 81/2006.

3.1.2. Os candidatos que obtenham classificação média inferior a 10 valores, ou que não satisfaçam as exigências mínimas em duas das provas, são classificados como «Inaptos». Os candidatos considerados inaptos são eliminados.

#### 3.2. Prova de conhecimentos:

3.2.1. Cada prova é classificada numa escala de 0 a 20 valores.

3.2.2. Os candidatos que obtenham classificação média inferior a 10 valores, ou que, tendo média superior, tenham obtido, em duas provas, nota inferior a esse valor, são eliminados.

#### 3.3. Exame médico:

3.3.1. Os critérios de classificação dos candidatos são os constantes da tabela de incapacidades que vigora para as Juntas de Saúde de Macau e do Anexo A ao Regulamento Administrativo n.º 13/2006.

3.3.2. O resultado do exame médico é expresso através da classificação «Apto» ou «Inapto» e os candidatos considerados inaptos são eliminados.

#### 3.4. Exame psicológico:

3.4.1. O exame psicológico é classificado como «favorável preferencialmente», «muito favorável», «favorável», «favorável com reserva» e «não favorável», a que correspondem, respectivamente, as menções quantitativas de 20, 16, 12, 8 e 0 valores.

3.4.2. Os candidatos classificados com «não favorável» são eliminados.

### 4. Data, hora e local de realização de provas:

A data, hora e local de realização das provas será anunciada oportunamente.

### 5. Forma, prazo e local de apresentação de candidaturas:

5.1. O prazo para requerer a admissão a concurso é de vinte dias contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

5.2. Os candidatos devem apresentar o requerimento de candidatura, ou seja, impresso modelo 7 a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (pode ser adquirida na Imprensa Oficial ou download no «website» da referida entidade), nos locais indicados no presente aviso, dentro do prazo e do horário de expediente, juntando os documentos seguintes:

#### 5.2.1. Os candidatos devem entregar:

a) Cópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau (deve exibir o original para confirmação);

b) 本通告所要求的學歷證明文件副本（須出示正本作核對）；

c) 經投考人簽署之個人履歷；

d) 吋半彩色近照五張；

e) 由身份證明局發出之有效的刑事紀錄證明書；

f) 與公職有聯繫之投考人，必須遞交由任職部門發出的個人資料紀錄，其內須載明曾擔任的職務、現時所屬職程及職級、與公職之聯繫性質、在職級及公職之年資，以及為參加開考所需之工作表現評核。

投考人如屬澳門監獄人員，且有關文件已存於其個人檔案內，得豁免遞交5.2.1.中的a)、b)和f)項中所指的文件，但須在開考報名表上明確聲明。

### 5.3. 地點：

提交投考的申請書及相關文件，應在辦公時間內到位於澳門南灣大馬路中華廣場八樓A座之澳門監獄服務諮詢中心辦理。

星期一至星期四（政府假期除外）：上午九時至下午五時四十五分（中午不休息）。

星期五（政府假期除外）：上午九時至下午五時三十分（中午不休息）。

### 6. 最後評核：

6.1. 投考人的最後評分為各甄選方法的得分的簡單算術平均分，但體格檢查除外；

6.2. 投考人的名次按其最後評分由高至低排列，如最後評分相同時，順序按下列標準排列名次：

a) 有較高學歷；

b) 年齡較小。

6.3. 最後評核名單由保安司司長確認，並公佈於《澳門特別行政區公報》。

### 7. 有效期：

本開考有效至所開考之空缺被填補為止。

### 8. 培訓課程及進行實習所用制度及報酬：

8.1. 培訓課程及進行實習時所用制度為：

a) 定期委任制度，適用於本身為公務員者；

b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações exigidas no presente aviso (deve exhibir o original para confirmação);

c) Nota curricular assinada pelo candidato;

d) Cinco fotografias recentes a cores de 1½ polegadas;

e) Certificado de Registo Criminal emitido pela Direcção dos Serviços de Identificação de Macau;

f) Aos candidatos vinculados à função pública é necessária a apresentação do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e na função pública, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na carreira e na função pública e as classificações de serviço relevantes para apresentação a concurso.

Os candidatos pertencentes ao pessoal do EPM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e f) do ponto 5.2.1, se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarando expressamente tal facto na ficha de inscrição de concurso.

### 5.3. Local:

A apresentação do requerimento de candidatura e os relativos documentos, é feita, durante o horário de expediente, no Centro de Atendimento e Informação do Estabelecimento Prisional de Macau, sito na Avenida da Praia Grande, China Plaza, 8.º andar «A», Macau.

Segunda a quarta-feira (excepto nos feriados públicos): das 9,00 às 17,45 horas (sem intervalo).

Sexta-feira (excepto nos feriados públicos): das 9,00 às 17,30 horas (sem intervalo).

### 6. Classificação final:

6.1. A classificação final dos candidatos resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção, excepto a do exame médico;

6.2. Os candidatos são graduados por ordem decrescente de classificação final, preferindo sucessivamente, em caso de igualdade, os que detenham:

a) Maiores habilitações académicas;

b) Menor idade.

6.3. A lista de classificação final é homologada pelo Secretário para a Segurança e publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

### 7. Validade:

O concurso é válido até ao preenchimento das vagas para que foi aberto.

8. Regime e remuneração durante a frequência do curso e do estágio:

8.1. A frequência do curso e do estágio faz-se num dos seguintes regimes:

a) Comissão de serviço, tratando-se de indivíduos que detêm a qualidade de funcionário da Administração Pública;

b) 散位合同制度，適用於本身為非公務員者。

8.2. 根據第2/2008號法律第十七條第一款及附表二所規定的進入警員職級的培訓及實習之薪俸點為220點。如以定期委任制度修讀警員職級的培訓及實習的投考人，如原職級之薪俸點高於該薪俸點，則收取原薪俸。

9. 職務內容：

9.1. 獄警隊伍人員負責維持監獄設施內的秩序及安全，監察對監獄規章的遵守，妥善執行剝奪自由的刑罰、羈押及剝奪自由的保安處分。

9.2. 獄警隊伍人員須參與使被監禁人重新投入社會的計劃。

10. 薪俸：

根據第2/2008號法律第七條所指之附表二所規定的第一職階警員之薪俸點為260點。

11. 適用法例：

本開考由現行《澳門公共行政工作人員通則》、第2/2008號法律、第7/2006號法律及第13/2006號行政法規規範。

12. 典試委員會：

主席：總警長 劉遠程

正選委員：警長 林錦秀

二等高級技術員 Noel Alberto De Jesus

候補委員：總警司 梁崇道

警長 鄭彩蓮

秘書：警員 吳卓偉

候補秘書：二等技術員 阮志瑛

其中，體格檢查由招聘體格檢驗委員會進行：

主席：副警長 陳偉銓

正選委員：醫生 張曉鳴

醫生 黃志偉

候補委員：醫生 江帶育

醫生 蔡美雲

秘書：警員 林艷琼

b) Contrato de assalariamento, tratando-se de indivíduos que não detenham a qualidade de funcionário ou nos restantes casos.

8.2. De acordo com o Mapa II e o n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 2/2008, o índice na formação e estágio para ingresso na categoria de guarda é 220 da tabela indiciária. Os candidatos que frequentem o curso de formação e estágio, em regime de comissão de serviço, são remunerados pelo vencimento de origem quando este for superior ao referido índice.

9. *Conteúdo funcional:*

9.1. Ao pessoal do CGP compete garantir a ordem e a segurança nas instalações prisionais, zelar pela observação dos regulamentos prisionais e contribuir para a correcta execução das penas privativas da liberdade, da prisão preventiva e das medidas de segurança privativas da liberdade.

9.2. Ao pessoal do CGP compete participar nos planos de reintegração da população prisional na sociedade.

10. *Vencimento:*

Ao guarda, 1.º escalão, corresponde o índice 260 da tabela indiciária de vencimentos da Administração Pública de Macau, constante do mapa 2 e artigo 7.º da Lei n.º 2/2008.

11. *Legislações aplicáveis:*

O presente concurso é regulado pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, conjugado com a Lei n.º 2/2008, Lei n.º 7/2006 e Regulamento Administrativo n.º 13/2006.

12. *Júri:*

*Presidente:* Lao Iun Cheng, comissário-chefe.

*Vogais efectivos:* Lam Kam Sau, chefe; e

Noel Alberto De Jesus, técnico superior de 2.ª classe.

*Vogais suplentes:* Leong Song Tou, comissário-chefe; e

Kong Choi Lin, chefe.

*Secretária:* Ng Cheok Wai, guarda.

*Secretária suplente:* Iun Chi Ying, técnica de 2.ª classe.

Dentro da selecção, o exame físico é realizado pela Junta de Recrutamento:

*Presidente:* Chan Vai Chun, subchefe.

*Vogais efectivos:* Chang Hiu Ming, médico; e

Wong Chi Wai, médico.

*Vogais suplentes:* Kong Tai Iok, médica; e

Choi Mei Wan, médica.

*Secretária:* Lam Im Keng, guarda.

候補秘書：警員 吳卓偉

二零一零年十一月十七日於澳門監獄

獄長 李錦昌

(是項刊登費用為 \$9,852.00)

*Secretária suplente:* Ng Cheok Wai, guarda.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 17 de Novembro de 2010.

O Director, *Lee Kam Cheong.*

(Custo desta publicação \$ 9 852,00)

## 衛生局

### 名單

衛生局醫院醫生職程物理治療及康復科專科醫務顧問級別開考一事，已於二零一零年八月四日第三十一期第二組《澳門特別行政區公報》內公佈。現依序公佈第一至第四名准考人之最後評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º Cardoso Gomes, Fernando.....	8,3
2.º 周麗明 .....	7,0
3.º 黃穗濤 .....	6,9
4.º 蔡琳玉 .....	6,4

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經二零一零年十月八日社會文化司司長的批示確認)

二零一零年十一月十八日於衛生局

典試委員會：

主席：陳爾亨

正選委員：馮貴游

李常威

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

按照社會文化司司長二零一零年四月九日的批示，並根據三月十五日第8/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的一般規定，以考試方式進行入讀全科實習的開考。開考通告刊登於二零一零年八月十一日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組。

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Listas

Classificativa dos candidatos aprovados no concurso de graduação em consultor de Medicina Física e Reabilitação da carreira médica hospitalar dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 4 de Agosto de 2010, por ordem da sua classificação final, respectivamente do 1.º ao 4.º classificados:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Cardoso Gomes, Fernando .....	8,3
2.º Chao Lai Meng .....	7,0
3.º Wong Soi Tou .....	6,9
4.º Choi Lam Yuk .....	6,4

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Outubro de 2010).

Serviços de Saúde, aos 18 de Novembro de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Chen Erh Heng.

*Vogais efectivos:* Fung Kwai Yau; e

Li Sheung Wai.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Abril de 2010, conforme regulado pelo Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, e pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, foi aberto o concurso de prestação de provas para ingresso nos internatos gerais, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 11 de Agosto de 2010.

現根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條規定，  
公佈開考的准考人臨時名單如下：

准考人：

姓名

1. 歐陽梓華
2. 歐陽文浩
3. 區文斌
4. Amaral Vanessa
5. 陳振輝
6. 陳俊男
7. 陳鐘錮
8. 陳燕媚
9. 陳曉錦
10. 陳家豪
11. 陳國芳
12. 陳國強
13. 陳光宇
14. 陳麗珊
15. 陳民安
16. 陳文詩
17. 陳美恆
18. 陳碧儀
19. 陳佩莉
20. 陳佩茵
21. 陳思韻
22. 陳兆威
23. 陳穗芬
24. 陳苑琪
25. 陳婉君
26. 陳威雄
27. 陳煒倫
28. 陳偉龍
29. 陳蔚蔚
30. 曾駿賢
31. 曾紀寧
32. 曾國僑
33. 陳標淑貞
34. 周安安
35. 周婉嫻
36. 周婉明
37. 周鎮業

De acordo com o estipulado no artigo 57.º do Estatuto dos  
Trabalhadores da Administração Pública de Macau, faz-se pú-  
blica a seguinte lista provisória dos candidatos:

*Candidatos admitidos:*

Nomes:

1. Ao Ieong Chi Wa;
2. Ao Ieong Man Hou;
3. Ao Man Pan;
4. Amaral Vanessa;
5. Chan Chan Fai;
6. Chan Chon Nam;
7. Chan Chong Ku;
8. Chan In Mei;
9. Chan Io Kam;
10. Chan Ka Hou;
11. Chan Kuok Fong;
12. Chan Kuok Keong;
13. Chan Kuong U;
14. Chan Lai San;
15. Chan Man On;
16. Chan Man Si;
17. Chan Mei Hang;
18. Chan Pek I;
19. Chan Pui Lei;
20. Chan Pui Yan;
21. Chan Si Wan;
22. Chan Sio Wai;
23. Chan Soi Fan;
24. Chan Un Kei;
25. Chan Un Kuan;
26. Chan Wai Hong;
27. Chan Wai Lon;
28. Chan Wai Long;
29. Chan Wai Wai;
30. Chang Chon In;
31. Chang Kei Neng;
32. Chang Kuok Kio;
33. Chang Pive Sok Cheng;
34. Chao On On;
35. Chao Un Han;
36. Chao Un Meng;
37. Chau Chan Ip;

姓名	Nomes:
38. 鄭敏鈺	38. Cheang Man Chin;
39. 鄭炳全	39. Cheang Peng Chun;
40. 鄭步宏	40. Cheang Pou Wang;
41. 鄭慧明	41. Cheang Wai Meng;
42. 陳健茵	42. Chen Kin Ian;
43. 卓奇式	43. Cheok Kei I;
44. 卓觀達	44. Cheok Kun Tat;
45. 蔣晶	45. Cheong Cheng;
46. 張志鋒	46. Cheong Chi Fong;
47. 張志雄	47. Cheong Chi Hong;
48. 張松柏	48. Cheong Chong Pak;
49. 張玉君	49. Cheong Iok Kuan;
50. 張玉娣	50. Cheong Iok Tai;
51. 張錦明	51. Cheong Kam Meng;
52. 張列女	52. Cheong Lit Noi;
53. 張淑玲	53. Cheong Sok Leng;
54. 張華政	54. Cheong Va Cheng;
55. 鄭展宏	55. Chiang Chin Wang;
56. 鄭佩敏	56. Chiang Pui Man;
57. 鄭偉基	57. Chiang Wai Kei;
58. 甄健榮	58. Chin João Paulo;
59. 趙玉榮	59. Chio Iok Weng;
60. 趙佩瑜	60. Chio Pui U;
61. 趙淑文	61. Chio Sok Man;
62. 徐義祥	62. Choi I Cheong;
63. 蔡桂森	63. Choi Kuai Sam;
64. 蔡文勇	64. Choi Man Iong;
65. 徐敏珊	65. Choi Man San;
66. 徐鋸敏	66. Choi Si Man;
67. 徐宇吉	67. Choi U Kat;
68. 徐威傑	68. Choi Wai Kit;
69. 曹巧雲	69. Chou Hao Wan;
70. 曹慧斯	70. Chou Wai Si Diana;
71. 朱俊華	71. Chu Chon Wa;
72. 朱民峰	72. Chu Man Fong;
73. 朱寶中	73. Chu Pou Chong;
74. 朱筱欣	74. Chu Sio Ian;
75. 鍾家榮	75. Chung Ka Weng;
76. 馮嘉輝	76. Fong Ka Fai;
77. 方佳	77. Fong Kai;
78. 馮金玉	78. Fong Kam Iok;

姓名	Nomes:
79. 方廣恆	79. Fong Kuong Hang;
80. 馮時彥	80. Fong Si In;
81. 馮素瓊	81. Fong Sou Keng;
82. 符明映	82. Fu Meng Ieng;
83. 何振賢	83. Ho Chan In;
84. 何志佳	84. Ho Chi Kai;
85. 何志納	85. Ho Chi Nap;
86. 何海梅	86. Ho Hoi Mui;
87. 何漢勝	87. Ho Hon Seng;
88. 何鴻陶	88. Ho Hong Tou;
89. 何家駒	89. Ho Ka Kui;
90. 何文皚	90. Ho Man Ngoi;
91. 何妙蓮	91. Ho Miu Lin;
92. 何碧珊	92. Ho Pek San;
93. 何婉儀	93. Ho Un I;
94. 何永輝	94. Ho Weng Fai;
95. 許友超	95. Hoi Iao Chio;
96. 許國馳	96. Hoi Kuok Chi;
97. 許少峰	97. Hoi Sio Fong;
98. 許璇珊	98. Hoi Sun San;
99. 韓花	99. Hon Fa;
100. 韓姑	100. Hon Ku;
101. 洪情芽	101. Hong Cheng Nga;
102. 禰偉振	102. Hun Wai Chan;
103. 楊宗照	103. Ieong Chong Chio;
104. 楊曉蔚	104. Ieong Hio Wai;
105. 楊麗萍	105. Ieong Lai Peng;
106. 楊文健	106. Ieong Man Kin;
107. 楊素玲	107. Ieong Sou Leng;
108. 姚立毅	108. Io Lap Ngai;
109. 葉志堅	109. Ip Chi Kin;
110. 葉蔭霆	110. Ip Iam Ting;
111. 葉黛茵	111. Ip Toi Yan;
112. 葉詠華	112. Ip Veng Va;
113. 甘曉暉	113. Kam Hio Fai;
114. 鄺崑琦	114. Kong Kuan Kei;
115. 古紀璇	115. Ku Kei Sun;
116. 季銀樑	116. Kuai Ngan Leong;
117. 關敏霞	117. Kuan Man Ha;
118. 龔鈺婷	118. Kung Olivia;
119. 郭英恬	119. Kuok Ieng Tim;

姓名	Nomes:
120. 郭燕娥	120. Kuok In Ngo;
121. 郭嘉琪	121. Kuok Ka Kei;
122. 鄺炳宏	122. Kuong Peng Wang;
123. 郭笑欣	123. Kwok Siu Yan;
124. 黎勵淋	124. Lai Lai Lam;
125. 黎璧瑩	125. Lai Pek Ieng;
126. 林曉紅	126. Lam Hiu Hung;
127. 林燕芳	127. Lam In Fong;
128. 林冠群	128. Lam Kun Kuan;
129. 林國垣	129. Lam Kuok Wun;
130. 林立	130. Lam Lap;
131. 林晚成	131. Lam Man Seng;
132. 林蜜蜜	132. Lam Mat Mat;
133. 林銘豪	133. Lam Meng Hou;
134. 林佩萍	134. Lam Pui Peng;
135. 林霜	135. Lam Seong;
136. 林德敏	136. Lam Tak Man;
137. 林月蟾	137. Lam Ut Sim;
138. 林慧琼	138. Lam Vai Keng;
139. 林偉康	139. Lam Wai Hong;
140. 林穎芝	140. Lam Weng Chi;
141. 林永照	141. Lam Weng Chio;
142. 劉巧華	142. Lao Hao Wa;
143. 劉錦瑜	143. Lao Kam U;
144. 劉思聰	144. Lao Si Chong;
145. 劉羨婷	145. Lao Sin Teng;
146. 劉少球	146. Lao Sio Kao;
147. 柳素雲	147. Lao Sou Wan;
148. 劉思元	148. Lau Si Un;
149. 劉永榮	149. Lau Weng Weng;
150. 羅傑平	150. Law Kit Ping;
151. 李志寧	151. Lei Chi Neng;
152. 李子盛	152. Lei Chi Seng;
153. 李漢初	153. Lei Hon Cho;
154. 李嘉麗	154. Lei Ka Lai;
155. 李嘉雯	155. Lei Ka Man;
156. 李璟璇	156. Lei Keng Sun;
157. 李健榮	157. Lei Kin Weng;
158. 李昆陽	158. Lei Kuan Ieong;
159. 李荔鋒	159. Lei Lai Fong;
160. 李文靜	160. Lei Man Cheng;



姓名	Nomes:
161. 李敏琪	161. Lei Man Kei;
162. 李明慧	162. Lei Meng Vai;
163. 李佩儀	163. Lei Pui I;
164. 李秀君	164. Lei Sao Kuan;
165. 李霆峰	165. Lei Teng Fong Fernando;
166. 李愉宗	166. Lei U Chong;
167. 李悅行	167. Lei Ut Hang;
168. 李韻詩	168. Lei Van Si;
169. 李華紅	169. Lei Wa Hong;
170. 李華麗	170. Lei Wa Lai;
171. 李惠君	171. Lei Wai Kuan;
172. 李環暉	172. Lei Wan Fai;
173. 凌恩陽	173. Leng Ian Ieong;
174. 梁志昂	174. Leong Chi Ngong;
175. 梁厚	175. Leong Hao;
176. 梁綺莉	176. Leong I Lei;
177. 梁逸倫	177. Leong Iat Lon;
178. 梁嘉康	178. Leong Ka Hong;
179. 梁健斌	179. Leong Kin Pan;
180. 梁建桑	180. Leong Kin San;
181. 梁健昇	181. Leong Kin Seng;
182. 梁文康	182. Leong Man Hong;
183. 梁文健	183. Leong Man Kin;
184. 梁愛心	184. Leong Oi Sam;
185. 梁小玉	185. Leong Sio Iok;
186. 梁少明	186. Leong Sio Meng;
187. 梁順桂	187. Leong Son Kuai;
188. 梁德賢	188. Leong Tak In;
189. 梁婉怡	189. Leong Un I;
190. 梁偉文	190. Leong Wai Man;
191. 羅金亮	191. Lo Kam Leong;
192. 羅譽中	192. Lo Paulo;
193. 羅宇根	193. Lo U Kan;
194. 雷振邦	194. Loi Chan Pong;
195. 呂錦蓉	195. Loi Kam Iong;
196. 陸秦	196. Lok Chon;
197. 陸耀輝	197. Lok Io Fai;
198. 陸兆昌	198. Lok Sio Cheong;
199. 龍少茵	199. Long Sio Ian;
200. 盧振宇	200. Lou Chan U;
201. 盧健慶	201. Lou Kin Heng;

姓名	Nomes:
202. 盧奧利	202. Lou Ou Lei;
203. 盧佩儀	203. Lou Pui I;
204. 盧壽文	204. Lou Sao Man;
205. 盧偉業	205. Lou Wai Ip;
206. 馬文菲	206. Ma Man Fei;
207. 馬順娜	207. Ma Son Na;
208. 馬惠君	208. Ma Wai Kuan;
209. 麥柏麟	209. Mak Pak Lon;
210. 麥承罡	210. Mak Seng Kong;
211. 苗研	211. Mio In;
212. 莫曉生	212. Mok Io Sang;
213. 毛麗娜	213. Mou Lai Na;
214. 巫沅諺	214. Mou Un In;
215. 梅鳳蓮	215. Mui Fong Lin;
216. 吳子傑	216. Ng Chi Kit;
217. 吳彥慧	217. Ng In Wai;
218. 伍家軒	218. Ng Ka Hin;
219. 吳錦芬	219. Ng Kam Fan;
220. 吳錦洪	220. Ng Kam Hong;
221. 吳權華	221. Ng Kun Wa;
222. 吳少峰	222. Ng Sio Fong;
223. 吳小怡	223. Ng Sio I;
224. 吳雪兒	224. Ng Sut I;
225. 吳庭輝	225. Ng Teng Fai;
226. 吳偉琴	226. Ng Wai Kam;
227. 吳詠敏	227. Ng Weng Man;
228. 吳媛媛	228. Ng Wun Wun;
229. 顏偉武	229. Ngan Wai Mou;
230. 柯于梵	230. O U Fan;
231. 鮑雅芝	231. Pao Nga Chi;
232. 畢玉琴	232. Pat Iok Kam;
233. 岑嘉勵	233. Sam Ka Lai;
234. 岑雅妍	234. Sam Nga In;
235. 石麗萍	235. Seak Lai Peng;
236. 施議宏	236. Si I Wang;
237. 施養育	237. Si Ieong Iok;
238. 施彥璋	238. Si In Cheong;
239. 施斌	239. Si Pan;
240. 司徒健仁	240. Si Tou Kin Ian;
241. 施偉達	241. Si Wai Tat;
242. 冼年銀	242. Sin Nin Ngan;

姓名	Nomes:
243. 蕭湛潮	243. Sio Cham Chio;
244. 蕭鳳儀	244. Sio Fong I;
245. 蕭盈榮	245. Sio Ieng Weng;
246. 薛梓	246. Sit Chi;
247. 薛如冰	247. Sit U Peng;
248. 宋悅	248. Song Yue;
249. 梁嘉敏	249. Sumou Ingrid Karmane;
250. 戴結強	250. Tai Kit Keong;
251. 戴妙玲	251. Tai Mio Leng;
252. 戴慧明	252. Tai Wai Meng;
253. 戴惠添	253. Tai Wai Tim;
254. 談凱兒	254. Tam Hoi I;
255. 談仁杰	255. Tam Ian Kit;
256. 譚冠昶	256. Tam Kun Chong;
257. 譚文斌	257. Tam Man Pan;
258. 譚惠然	258. Tam Wai In;
259. 鄧巧兒	259. Tang Hao I;
260. 湯燕芬	260. Tong In Fan;
261. 唐嘉敏	261. Tong Ka Man;
262. 湯潔盈	262. Tong Kit Ieng;
263. 唐永貽	263. Tong Weng I;
264. 陶濤	264. Tou Tou;
265. 余翠萍	265. U Choi Peng;
266. 余松新	266. U Chong San;
267. 余達成	267. U Tat Seng;
268. 袁淑敏	268. Un Sok Man;
269. 吳家慧	269. Ung Ka Wai;
270. 韋藍	270. Wai Lam;
271. 尹翠英	271. Wan Choi Ieng;
272. 尹丹桂	272. Wan Tan Kuai;
273. 方健彪	273. Willys Stanley;
274. 黃紫靜	274. Wong Chi Cheng;
275. 黃志明	275. Wong Chi Meng;
276. 黃俊毅	276. Wong Chon Ngai;
277. 黃仲禧	277. Wong Chong Hei;
278. 黃仲瑜	278. Wong Chong U;
279. 黃珩	279. Wong Hang;
280. 黃凱芝	280. Wong Hoi Chi;
281. 黃雄超	281. Wong Hong Chio;
282. 汪洋	282. Wong Ieong;
283. 黃旗門	283. Wong Kei Mun;

姓名	Nomes:
284. 黃健星	284. Wong Kin Sing;
285. 王君兒	285. Wong Kuan I;
286. 黃群英	286. Wong Kuan Ieng;
287. 黃麗霞	287. Wong Lai Ha;
288. 黃美鳳	288. Wong Mei Fong;
289. 黃雅雲	289. Wong Nga Wan;
290. 黃雁華	290. Wong Ngan Wa;
291. 王少雄	291. Wong Sio Hong;
292. 黃小艷	292. Wong Sio Im;
293. 黃小琳	293. Wong Sio Lam;
294. 黃小小	294. Wong Sio Sio;
295. 黃登輝	295. Wong Tang Fai;
296. 黃騰達	296. Wong Tang Tat;
297. 黃迪霖	297. Wong Tek Lam;
298. 王惠儀	298. Wong Wai I;
299. 黃慧明	299. Wong Wai Meng;
300. 黃慧珊	300. Wong Wai San;
301. 黃懷穎	301. Wong Wai Weng;
302. 胡英莉	302. Wu Ieng Lei;
303. 胡君怡	303. Wu Kuan I;
304. 楊美娜	304. Yeung Mei Na;
305. 翁家權	305. Yung Ka Kuen;
306. 張建發	306. Zhang Jianfa.

有條件限制之准考人：

*Candidatos admitidos condicionalmente:*

姓名	備註	Nomes	Observações:
1. 陳偉淵	b)	1. Chan Wai Un	b);
2. 卓美欣	b)	2. Cheok Mei Ian	b);
3. 朱奕敏	b)	3. Chu Iek Man	b);
4. 馮雅文	a)	4. Fong Nga Man	a);
5. 何嘉欣	a)	5. Ho Ka Yan Amy	a);
6. 葉安定	b)	6. Ip On Teng	b);
7. 林文清	b)	7. Lam Man Cheng	b);
8. 廖蓮恩	b)	8. Lio Lin Ian	b);
9. 盧智鵬	b)	9. Lou Chi Han	b);
10. 鄧語詩	b)	10. Tang U Si	b);
11. 余少歡	b), c)	11. U Sio Fun	b), c);
12. 王一群	b)	12. Wong Iat Kuan	b);
13. 王瑞琨	b)	13. Wong Soi Kuan	b).

a) 欠交澳門居民身份證副本；  
a) Falta cópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau;

b) 欠交醫學學士學位證書副本；

c) 欠交載有醫學學士學位課程總成績的文件副本。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款之規定，有條件限制之投考人須自本臨時名單公布之日起計十日內彌補有缺失之處或證明符合要件，否則將被淘汰。

被淘汰之投考人：

姓名	備註
1. 陳佩怡	d)
2. 曾俊傑	d)
3. 曾芳妮	d)
4. 鄭芷恩	d)
5. 何指宇	d)
6. 江保寧	d)
7. 李灝敏	d)
8. 李裕鴻	d)
9. 梁燕虹	d)
10. 盧忠敏	d)
11. 勞嘉敏	d)
12. 顏美儀	d)
13. 蕭潔媚	d)
14. 俞曉東	d)
15. 王鴻業	d)
16. 王美冰	d)
17. 黃銀換	d)

d) 不具備全面的西醫基礎臨床醫學培訓。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定，應考人可自本名單公佈日起計十日內向核准招考的實體提起訴願。

二零一零年十一月十二日於衛生局

典試委員會：

主席：楊健梅

正選委員：蔡念

林果

(是項刊登費用為 \$19,632.00)

b) Falta cópia do diploma de licenciatura em medicina;

c) Falta cópia do documento onde conste a classificação final do curso de licenciatura em medicina.

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente devem efectuar a supressão de deficiências dentro de dez (10) dias contados a partir da data da publicação da lista provisória.

*Candidatos excluídos:*

Nomes	Observações:
1. Chan Pui I	d);
2. Chang Chon Kit	d);
3. Chang Fong Nei	d);
4. Cheang Chi Ian	d);
5. Ho Chi U	d);
6. Kong Pou Neng	d);
7. Lei Hou Man	d);
8. Lei U Hong	d);
9. Leong In Hong	d);
10. Lou Chong Man	d);
11. Lou Ka Man	d);
12. Ngan Mei I	d);
13. Sio Kit Mei	d);
14. U Hio Tong	d);
15. Wong Hong Ip	d);
16. Wong Mei Peng	d);
17. Wong Ngan Wun	d);

d) Não possuir a formação completa em medicina clínica básica da área de medicina ocidental.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer no prazo de dez (10) dias, contados da data da publicação do anúncio, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Serviços de Saúde, aos 12 de Novembro de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Jeong Kin Mui.

*Vogais efectivos:* Choi Nim; e

Lam Kuo.

(Custo desta publicação \$ 19 632,00)

## 公告

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條規定，現將本局為填補人員編制技術輔助人員組別第一職階第五職等首席特級技術輔導員兩缺，以審閱文件、有限制的方式進行的一般晉升開考的報考人確定名單張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓本局人事處以供查閱，為期十天，自本公告公佈日起計。開考的公告已在二零一零年九月二十二日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈。

二零一零年十一月十九日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$744.00)

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條規定，現將本局為填補人員編制技術輔助人員組別第一職階第四職等特級行政技術助理員一缺，以審閱文件、有限制的方式進行的一般晉升開考的報考人確定名單張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓本局人事處以供查閱，為期十天，自本公告公佈日起計。開考的公告已在二零一零年九月二十二日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈。

二零一零年十一月十九日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$744.00)

根據八月三日第14/2009號法律《公務人員職程制度》，及十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之現行《澳門公共行政工作人員通則》規定，以審查文件、有限制的方式，為本局公務員進行一般晉升開考，以填補衛生局人員編制內下列空缺：

第一職階第六職等顧問翻譯員一缺。

報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日

## Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão de Pessoal, sita na Estrada do Visconde de S. Januário, 1.º andar do Edifício de Administração dos Serviços de Saúde, a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico especialista principal, grau 5, 1.º escalão, do grupo técnico de apoio do quadro de pessoal destes Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série, de 22 de Setembro de 2010, nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Serviços de Saúde, aos 19 de Novembro de 2010.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão de Pessoal, sita na Estrada do Visconde de S. Januário, 1.º andar do Edifício de Administração dos Serviços de Saúde, a lista definitiva do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo especialista, grau 4, 1.º escalão, do grupo técnico de apoio do quadro de pessoal destes Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série, de 22 de Setembro de 2010, nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Serviços de Saúde, aos 19 de Novembro de 2010.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos) e no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento do seguinte lugar do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde:

Uma vaga de intérprete-tradutor assessor, grau 6, 1.º escalão.

Com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau. O aviso de abertura do referido concurso

緊接第一個辦公日起計十天內遞交。有關之開考通告現已張貼於若憲馬路衛生局行政大樓一樓本局人事處，以供查閱。

二零一零年十一月十九日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$979.00)

encontra-se afixado na Divisão de Pessoal, sita na Estrada do Visconde de S. Januário, 1.º andar do Edifício de Administração dos Serviços de Saúde.

Serviços de Saúde, aos 19 de Novembro de 2010.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

## 教育暨青年局

### 公告

茲通知根據第14/2009號法律第七十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過以審查文件、有限制的方式，為教育暨青年局公務員進行普通晉級開考，以填補本局人員編制內高級技術人員組別第一職階首席顧問高級技術員六缺。

再通知上述的開考通告已張貼在約翰四世大馬路7-9號一樓，報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十日內遞交。

二零一零年十一月十五日於教育暨青年局

副局長 梁勵

(是項刊登費用為 \$989.00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 14/2009 e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, para o preenchimento de seis lugares de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 15 de Novembro de 2010.

A Subdirectora dos Serviços, *Leong Lai*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

## 體育發展局

### 公告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將填補體育發展局人員編制第一職階首席特級技術輔導員三缺，以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單張貼在澳門羅理基博士大馬路綜藝館第一座四樓體育發展局行政財政處。有關開考的公告已刊登於二零一零年十月二十七日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述《通則》第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一零年十一月十五日於體育發展局

局長 黃有力

(是項刊登費用為 \$852.00)

## INSTITUTO DO DESPORTO

### Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Edifício Complementar do Fórum, bloco 1, 4.º andar, Macau, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 27 de Outubro de 2010, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Instituto do Desporto, aos 15 de Novembro de 2010.

O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

## 高等教育輔助辦公室

### 公告

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過以審查文件、有限制的方式，為本辦公室公務員進行普通晉升開考，以填補本辦人員編制內第一職階顧問翻譯員一缺。

公布上述考試之通告會張貼於巴掌圍斜巷19號南粵商業中心十三樓高等教育輔助辦公室。報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登後第一個辦公日起計十天內遞交。

二零一零年十一月十八日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

## GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

### Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal do GAES.

Mais se informa que o aviso da abertura do referido concurso se encontra afixado no Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, sito na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, Edf. Nam Yue, 13.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 18 de Novembro de 2010.

O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

## 澳門大學

### 通告

人力資源部代總監行使公佈於二零一零年十月二十日《澳門特別行政區公報》第四十二期第二組通告中澳門大學財務管理委員會授予的職權，並根據《行政程序法典》第三十八條及上述通告第四款，作出本決定：

一、轉授予人力資源服務處處長曾偉紅或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

(三) 根據法律要求，核准刊登招聘員工廣告的開支，每次最高金額不超過\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；

(四) 根據法律要求，核准向從澳門特別行政區以外地方

## UNIVERSIDADE DE MACAU

### Avisos

No uso de competências delegadas pela Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 2010, e nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 daquele anúncio, a directora substituta do Gabinete de Recursos Humanos decidiu o seguinte:

1. Subdelegar na chefe da Secção de Serviços de Recursos Humanos, Chang Wai Hong, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar, de acordo com os requisitos legais, as despesas de publicação de publicidades para recrutamento dos trabalhadores, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas) por vez;

4) Aprovar, de acordo com os requisitos legais, a concessão de subsídio de transporte, de transporte de bagagem e de insta-



聘任的員工發放交通費津貼、行李運輸費津貼及家具購置津貼，每次最高金額不超過\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；

（五）根據法律要求，核准向員工發放出生津貼、結婚津貼、房屋津貼、家庭津貼及喪葬津貼；

（六）根據法律要求，核准醫療、醫藥及留院醫治費用；

（七）根據法律要求，核准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對由於行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零一零年十一月十七日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一零年十一月十七日於澳門大學

人力資源部代總監 關小燕

（是項刊登費用為 \$2,143.00）

人力資源部代總監行使公佈於二零一零年十月二十日《澳門特別行政區公報》第四十二期第二組通告中澳門大學校長授予的職權，並根據《行政程序法典》第三十八條及上述通告第四款，作出本決定：

一、轉授予人力資源服務處處長曾偉紅或其代任人作出下列行為的職權：

（一）根據法律要求，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

（二）核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

（三）根據法律要求，核准其管轄員工進行超時工作；

（四）根據法律要求，核准發出員工個人檔案的證明書，但具機密性質者除外；

（五）根據法律要求，簽發衛生護理證及職員證；

（六）代表澳門大學簽署員工所提交居留用途的留澳申請書及擔保書；

lação aos trabalhadores contratados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas) por vez;

5) Aprovar, de acordo com os requisitos legais, a concessão dos subsídios de nascimento, casamento, residência, família e de funeral aos trabalhadores;

6) Aprovar, de acordo com os requisitos legais, as despesas de assistência médica, medicamentosa e hospitalar;

7) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, de acordo com os requisitos legais.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e da subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício da presente subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 17 de Novembro de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 17 de Novembro de 2010.

A Directora, substituta, do Gabinete de Recursos Humanos, *Kuan Sio In*.

(Custo desta publicação \$ 2 143,00)

No uso de competências delegadas pelo Reitor da Universidade de Macau, conforme o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 2010, e nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 daquele anúncio, a directora, substituta, do Gabinete de Recursos Humanos decidiu o seguinte:

1. Subdelegar na chefe da Secção de Serviços de Recursos Humanos, Chang Wai Hong, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com os requisitos legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes, com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, de acordo com os requisitos legais;

4) Aprovar, de acordo com os requisitos legais, a passagem de certidões referentes aos processos individuais dos trabalhadores, com excepção dos que tenham natureza confidencial;

5) Emitir o cartão de acesso aos cuidados de saúde e o cartão de funcionário, de acordo com os requisitos legais;

6) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na Região Administrativa Especial de Macau para fins de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos trabalhadores;

(七) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；

(八) 代表澳門大學簽署員工的錄用通知書，以及兼職人員的工作合約，除領導及主管人員外；

(九) 批准員工參加及取消公積金計劃；

(十) 核准女性工作人員因成為母親並以母乳哺育子女在每一工作日有權缺勤一小時直至該子女滿一周歲為止的申請。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對由於行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零一零年十一月十七日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一零年十一月十九日於澳門大學

人力資源部代總監 關小燕

(是項刊登費用為 \$2,280.00)

7) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

8) Assinar, de acordo com os requisitos legais, em representação da Universidade de Macau, as cartas de notificação de emprego dos trabalhadores, bem como os contratos de trabalho dos trabalhadores em tempo parcial, com excepção do pessoal de direcção e chefia;

9) Autorizar a participação e desistência dos funcionários do Plano do Fundo de Previdência;

10) Autorizar a solicitação de dispensa de trabalho de 1 hora em cada dia para a mãe que esteja em fase de amamentação até que a criança complete 1 ano de idade.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e da subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício da presente subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 17 de Novembro de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 19 de Novembro de 2010.

A Directora, substituta, do Gabinete de Recursos Humanos, *Kuan Sio In*.

(Custo desta publicação \$ 2 280,00)

## 澳門理工學院

### 通告

第002/SAA/2010號批示

為了提高澳門理工學院的運作效率，本人行使澳門理工學院理事會於二零一零年十一月三日第05D/CG/2010號決議所賦予之權力，作出以下轉授權限的規定：

1、轉授予招生暨註冊處張國榮處長或當其出缺或因故不能視事時之代任者以下權限：

(1) 對招生暨註冊處進行日常管理及協調；

(2) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(3) 根據澳門理工學院內部規章之規定，批准退回學生註冊保證金；

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

### Avisos

Despacho n.º 002/SAA/2010

Para permitir uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau, usando da faculdade que me é conferida pela Deliberação n.º 05D/CG/2010 do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, de 3 de Novembro de 2010, subdelego:

1. No chefe da Divisão de Admissão, Matrícula e Inscrição de Alunos, Cheong Kuok Weng, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as competências para:

1) Proceder à gestão corrente e à coordenação da Divisão de Admissão, Matrícula e Inscrição de Alunos;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar a restituição de Matrícula da caução aos alunos, tendo presentes os regulamentos internos do IPM aplicáveis a cada caso;

(4) 根據法律規定，批准招生暨註冊處員工享受年假及決定員工缺勤是否合理；

(5) 簽署錄取學生的有關文件及其職務範疇有關的證明書、證書及聲明書；

2、本批示所轉授予的權限不妨礙收回權和監管權。

3、對由於行使本轉授權而作出的行為，可提起必要訴願。

4、在二零一零年十一月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，對招生暨註冊處張國榮處長在現轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

二零一零年十一月十一日於澳門理工學院

學術事務部部长 李雁蓮

(是項刊登費用為 \$1,840.00)

第003/SAA/2010號批示

為了提高澳門理工學院的運作效率，本人行使澳門理工學院理事會於二零一零年十一月三日第05D/CG/2010號決議所賦予之權力，作出以下轉授權限的規定：

1、轉授予教務處侯詠珊處長或當其出缺或因故不能視事時之代任者以下權限：

(1) 對教務處進行日常管理及協調；

(2) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(3) 根據法律規定，批准教務處員工享受年假及決定員工缺勤是否合理。

2、本批示所轉授予的權限不妨礙收回權和監管權。

3、對由於行使本轉授權而作出的行為，可提起必要訴願。

4、在二零一零年十一月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，對教務處侯詠珊處長在現轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

二零一零年十一月十一日於澳門理工學院

學術事務部部长 李雁蓮

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

4) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas do pessoal afecto à Divisão de Admissão, Matrícula e Inscrição de Alunos, desde que observados os pressupostos legais;

5) Assinar os documentos relativos à admissão dos alunos, bem como certidões, certificados e declarações referentes aos assuntos no âmbito desta divisão.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso da presente subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe da Divisão de Admissão, Matrícula e Inscrição de Alunos, Cheong Kuok Weng, entre o dia 1 de Novembro de 2010 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto Politécnico de Macau, aos 11 de Novembro de 2010.

A Chefe do Serviço de Assuntos Académicos, *Lei Ngan Lin*.

(Custo desta publicação \$ 1 840,00)

Despacho n.º 003/SAA/2010

Para permitir uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau, usando da faculdade que me é conferida pela Deliberação n.º 05D/CG/2010 do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, de 3 de Novembro de 2010, subdelego:

1. Na chefe da Divisão de Assuntos Pedagógicos, Hau Veng San, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as competências para:

1) Proceder à gestão corrente e à coordenação da Divisão de Assuntos Pedagógicos;

2) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente.

3) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas do pessoal afecto à Divisão de Assuntos Pedagógicos, desde que observados os pressupostos legais;

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso da presente subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela chefe da Divisão de Assuntos Pedagógicos, Hau Veng San, entre o dia 1 de Novembro de 2010 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto Politécnico de Macau, aos 11 de Novembro de 2010.

A Chefe do Serviço de Assuntos Académicos, *Lei Ngan Lin*.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

## 第004/SAA/2010號批示

## Despacho n.º 004/SAA/2010

為了提高澳門理工學院的運作效率，本人行使澳門理工學院理事會於二零一零年十一月三日第05D/CG/2010號決議所賦予之權力，作出以下轉授權限的規定：

1、轉授予學生管理處李原處長或當其出缺或因故不能視事時之代任者以下權限：

- (1) 對學生管理處進行日常管理及協調；
- (2) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- (3) 根據澳門理工學院內部規章之規定，批准退回學生宿舍保證金；
- (4) 根據法律規定，批准學生管理處員工享受年假及決定員工缺勤是否合理；
- (5) 簽署與其職務範疇有關的證明書、證書及聲明書；

2、本批示所轉授予的權限不妨礙收回權和監管權。

3、對由於行使本轉授權而作出的行為，可提起必要訴願。

4、在二零一零年十一月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，對學生管理處李原處長在現轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

二零一零年十一月十一日於澳門理工學院

學術事務部部长 李雁蓮

(是項刊登費用為 \$1,458.00)

## 第005/SAA/2010號批示

## Despacho n.º 005/SAA/2010

為了提高澳門理工學院的運作效率，本人行使澳門理工學院理事會於二零一零年十一月三日第05D/CG/2010號決議所賦予之權力，作出以下轉授權限的規定：

1、轉授予科研暨出版處崔恩明處長或當其出缺或因故不能視事時之代任者以下權限：

- (1) 對科研暨出版處進行日常管理及協調；
- (2) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

Para permitir uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau, usando da faculdade que me é conferida pela Deliberação n.º 05D/CG/2010 do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, de 3 de Novembro de 2010, subdelego:

1. Na chefe da Divisão de Gestão de Estudantes, Lei Un, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as competências para:

1) Proceder à gestão corrente e à coordenação da Divisão de Gestão de Estudantes;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar a restituição da caução referente ao uso de residência dos alunos, tendo presentes os regulamentos internos do IPM aplicáveis a cada caso;

4) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas do pessoal afecto à Divisão de Gestão de Estudantes, desde que observados os pressupostos legais;

5) Assinar as certidões, certificados e declarações referentes aos assuntos no âmbito desta divisão.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso da presente subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela chefe da Divisão de Gestão de Estudantes, Lei Un, entre o dia 1 de Novembro de 2010 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto Politécnico de Macau, aos 11 de Novembro de 2010.

A Chefe do Serviço de Assuntos Académicos, *Lei Ngan Lin*.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

Para permitir uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau, usando da faculdade que me é conferida pela Deliberação n.º 05D/CG/2010 do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, de 3 de Novembro de 2010, subdelego:

1. Na chefe da Divisão de Estudos Científicos e Publicações, Tsui Yan Ming, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as competências para:

1) Proceder à gestão corrente e à coordenação da Divisão de Estudos Científicos e Publicações;

2) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

(3) 根據法律規定，批准科研暨出版處員工享受年假及決定員工缺勤是否合理。

2、本批示所轉授予的權限不妨礙收回權和監管權。

3、對由於行使本轉授權而作出的行為，可提起必要訴願。

4、在二零一零年十一月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，對科研暨出版處崔恩明處長在現轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

二零一零年十一月十一日於澳門理工學院

學術事務部部长 李雁蓮

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

#### 第02/SCT/2010號批示

為了提高澳門理工學院的運作效率，本人行使澳門理工學院理事會於二零零九年十二月十八日第27D/CG/2009號決議以及秘書長於二零零九年十二月三十日第04/SG/2009號批示所賦予之權力，作出以下轉授權限的規定：

1. 轉授予出納處程智卿處長或當其出缺或因故不能視事時之代任者以下權限：

1) 對出納處進行協調和日常管理；

2) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

3) 根據法律規定，批准出納處員工享受年假及決定員工缺勤是否合理；

4) 在符合學院零用現金規章的前提下，檢查支出的合法性並批准其支付。

2. 本轉授權不妨礙收回權和監管權。

3. 對由於行使本轉授權而作出的行為，可提起必要訴願。

4. 在二零一零年十一月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，對出納處程智卿處長在現轉授予之權限範圍內所作之行為，予以追認。

二零一零年十一月十八日於澳門理工學院

會計及出納部部长 林英傑

(是項刊登費用為 \$1,527.00)

3) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas do pessoal afecto à Divisão de Estudos Científicos e Publicações, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso da presente subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela chefe da Divisão de Estudos Científicos e Publicações, Tsui Yan Ming, entre o dia 1 de Novembro de 2010 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto Politécnico de Macau, aos 11 de Novembro de 2010.

A Chefe do Serviço de Assuntos Académicos, *Lei Ngan Lin*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

#### Despacho n.º 02/SCT/2010

Para permitir uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau, usando da faculdade que me é conferida pela Deliberação n.º 27D/CG/2009 do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, de 18 de Dezembro de 2009, bem como pelo Despacho n.º 04/SG/2009 da Secretária-geral do Instituto Politécnico de Macau, de 30 de Dezembro de 2009, subdelego:

1. Na chefe da Divisão de Tesouraria, Ching Chi Heng, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as competências para:

1) Proceder à coordenação e gestão corrente da Divisão de Tesouraria;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas do pessoal afecto à Divisão de Tesouraria, desde que observados os pressupostos legais;

4) Verificar a legalidade das despesas e autorizar o seu pagamento, de acordo com o regulamento do Fundo de Maneio deste Instituto.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso da subdelegação aqui conferida cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela chefe da Divisão de Tesouraria, Ching Chi Heng, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Novembro de 2010 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto Politécnico de Macau, aos 18 de Novembro de 2010.

O Chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria do IPM, *Lam Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 1 527,00)

## 房 屋 局

## 名 單

房屋局為填補人員編制第一職階顧問高級技術員兩缺，經於二零一零年八月二十五日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組內公布以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考的公告。現公布投考人評核成績如下：

合格投考人： 分

1.º 胡麗逢 ..... 8.67

2.º 朱艷馨 ..... 8.26

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，投考人可自本名單公布日起計十個工作日內向核准開考的實體提出訴願。

(於二零一零年十一月十五日經運輸工務司司長之批示確認)

二零一零年十一月八日於房屋局

典試委員會：

主席：處長 張東遠

正選委員：處長 任利凌

顧問高級技術員 包慧慧

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

## Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 25 de Agosto de 2010:

Candidatos aprovados: valores

1.º Wu Lai Fong ..... 8,67

2.º Chu Im Heng ..... 8,26

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, os candidatos podem interpor recurso da presente lista à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Novembro de 2010).

Instituto de Habitação, aos 8 de Novembro de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Cheong Tong In, chefe de divisão.

*Vogais efectivos:* Iam Lei Leng, chefe de divisão; e

Pao Vai Vai, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

## 建 設 發 展 辦 公 室

## 公 告

“望廈社會房屋第一期社會設施裝修工程”

公開招標競投

1. 招標實體：建設發展辦公室。

2. 招標方式：公開招標。

3. 施工地點：望廈社會房屋第一期一至三樓。

4. 承攬工程目的：於望廈社會房屋第一期一至三樓進行社會設施的裝修工程。

5. 最長施工期：150（一百五十）天。

6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

7. 承攬類型：以系列價金承攬。

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO  
DE INFRA-ESTRUTURAS

## Anúncio

Concurso público para «Empreitada de Remodelação de Equipamentos Sociais na Habitação Social de Mong-Há, 1.ª fase»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas.

2. Modalidade do concurso: concurso público.

3. Local de execução da obra: pisos 1 a 3 da Habitação Social de Mong-Há, 1.ª fase.

4. Objecto da empreitada: implementação de equipamentos sociais entre os pisos 1 a 3 na Habitação Social de Mong-Há, 1.ª fase.

5. Prazo máximo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias.

6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

7. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.

8. 臨時擔保：\$1,110,000.00（澳門幣壹佰壹拾壹萬元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在開標日期前已遞交註冊申請的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請的批准。

12. 交標地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室。

截止日期及時間：二零一零年十二月十六日（星期四）下午五時正。

13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室會議室。

日期及時間：二零一零年十二月十七日（星期五）上午九時三十分。

根據第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

14. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室。

時間：辦公時間內。

價格：\$2,000.00（澳門幣貳仟元整）。

15. 評標標準及其所佔之比重：

— 合理造價	55% ;
— 合理工期	5% ;
— 工作計劃 a. 與工期之統一性； b. 相互之間的連貫性及關鍵要徑；	10% ;
— 同類型之施工經驗及質量	15% ;
— 最近五年內，建築商本人，或建築公司現任股東或現任行政管理機關成員沒有因在該公司執行職務而涉及公營領域的行賄或受賄行為，被法院裁定犯罪，或成為該類刑事案件正式被控訴或起訴的嫌犯；	10% ;

8. Caução provisória: \$ 1 110 000,00 (um milhão, cento e dez mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão: serão admitidos como concorrentes as entidades inscritas na DSSOPT para execução de obras, bem como as que à data do concurso tenham requerido a sua inscrição, neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição.

12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

*Local:* sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar;

*Dia e hora limite:* dia 16 de Dezembro de 2010, quinta-feira, até às 17,00 horas.

13. Local, dia e hora do acto público:

*Local:* sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, sala de reunião;

*Dia e hora:* dia 17 de Dezembro de 2010, sexta-feira, pelas 9,30 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

14. Local, hora e preço para obtenção da cópia e exame do processo:

*Local:* sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar;

*Hora:* horário de expediente;

*Preço:* \$ 2 000,00 (duas mil patacas).

15. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço razoável	55%;
— Prazo de execução razoável	5%;
— Plano de trabalhos a) Coerência com o prazo; b) Encadeamento e caminho crítico;	10%;
— Experiência e qualidade em obras semelhantes	15%;
— Nenhum dos accionistas ou administradores da empresa concorrente ou o próprio concorrente, no exercício das suas funções da empresa, foi condenado, nos últimos cinco anos, por sentença de autoridade judicial, por envolvimento em actos de corrupção activa ou passiva no sector público, nem foi constituído arguido, acusado ou pronunciado formalmente em processo penal	10%;

— 最近五年內，建築公司的前股東或已離任的行政管理機關成員，沒有因在該公司執行職務而涉及公營領域的行賄或受賄行為，被法院裁定犯罪；	
— 如最近五年內，競投公司或競投者本人沒有被法院或行政機關裁定曾聘用非法勞工、過職或過界勞工的記錄；	5%；

— Nenhum dos ex-accionistas ou ex-administradores da empresa concorrente, no exercício das suas funções da empresa, foi condenado, nos últimos cinco anos, por sentença de autoridade judicial, em actos de corrupção activa ou passiva no sector público	
— Registo de que a empresa concorrente ou o próprio concorrente foi condenado, nos últimos cinco anos, por sentença transitada em julgado, pela autoridade judicial ou administrativa, por contratação de mão-de-obra ilegal, utilização de trabalhadores em desvio de funções ou que exerçam funções em locais que não coincidam com os previamente autorizados	5%;

## 16. 附加的說明文件：

由二零一零年十二月七日至截標日止，競投者可前往羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室，以了解有否附加之說明文件。

二零一零年十一月十八日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

(是項刊登費用為 \$4,176.00)

## 16. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes poderão comparecer na sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, a partir de 7 de Dezembro de 2010, inclusive, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas, aos 18 de Novembro de 2010.

O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

(Custo desta publicação \$ 4 176,00)



# 公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

## 第一公證署

### 證明

#### 澳門環保建築協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一零年十一月十六日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號103/2010。

#### “澳門環保建築協會”章程

### 第一章

#### 總則

1. 本會定名為“澳門環保建築協會”。
2. 宗旨：本會為非牟利團體，宗旨是加強澳門環保建築業聯絡，促進環保建築的發展。
3. 本會地址：澳門商業大馬路99號南灣半島4座GF樓P室。經理事會同意可更改。

### 第二章

#### 會員

4. 凡從事和有意向投身於綠色經濟產業的人士，願意遵守會章，經本會會員介紹，經理事會通過，可成為正式會員。
5. 會員權利及義務：
  - (1) 選舉權與被選舉權；
  - (2) 批評及建議；
  - (3) 遵守會章及決議；
  - (4) 繳納會費。
6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

### 第三章 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，其職權如下：
  - (1) 設會長一名、副會長一名或多名、秘書一名，管理機構人數總數目最多為17名。每屆任期三年；

(2) 制定或修改會章；

(3) 選舉理監事；

(4) 決定會務方向。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

(1) 籌備召開會員代表大會；

(2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作和財務狀況。

9. 理事會設理事長一名、副理事長一名或多名，理事一名或多名（總人數必須為單數），每屆任期三年。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一名、副監事長一名或多名、監事一名或多名，（總人數必須為單數），每屆任期三年。

### 第四章

#### 會議

11. 會員大會每年召開一次，最少提前八日以簽收或掛號方式郵寄通知會員，召集書內載明會議日期、時間、地點及議程。如有需要，會長可召開會員大會。另外，如有三分之一理事會成員或三分之二基本會員聯名要求，便可召開特別會員大會。

12. 理事會、監事會每三個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

#### 13. 運作

(1) 首次召開大會必須要半數以上會員參加，方可作出決議；

(2) 決議取決出席會員之絕對多數票。但不影響以下各款規定之適用；

(3) 修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票；

(4) 解散協會或延長協會存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

### 第五章

#### 經費

14. 社會贊助和會費。

## 第六章

### 附則

15. 本章程之解釋權屬理事會。

二零一零年十一月十六日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,507.00)

(Custo desta publicação \$ 1 507,00)

## 第一公證署

### 證明

#### 澳門池畔書藝研習社

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一零年十一月十六日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號104/2010。

#### 澳門池畔書藝研習社

### 章程

### 第一章

#### 總則

第一條——名稱：

(中文) 澳門池畔書藝研習社；

(葡文) Associação de Aprendizagem da Caligrafia Chinesa Chi Pun (Macau)；

(英文) Chi Pun Chinese Calligraphy Learning Association (Macau)。

第二條——宗旨：

1. 本會為非牟利團體；

2. 弘揚中國傳統文化藝術，專注研習中國書法藝術，推動澳門書法藝術發展，促進本澳居民與外地的書法活動交流；

3. 愛國、愛澳，推動兩岸四地文化交流。

第三條——本會經在澳門政府註冊為合法團體。

第四條——經費：本會經費來源為會員會費、捐助、籌募或其他收入。

第五條——本會會址設在澳門鮑思高圓形地63號海富花園22樓D座。

## 第二章 組織

第六條——本會的內部管理機構為：

1. 會員大會；
2. 理事會；
3. 監事會。

第七條——會員大會：

1. 會員大會為本會最高決策權力機構，有制定和修改會章，選舉理事會及監事會成員，決定本會性質及本會方針的權利；

2. 會員大會由全體會員參與組成，每年召開一次，召開會員大會須最少提前十五日書面通知，並載明會議日期、時間、地點及議程。到時若出席者不足法定人數，會議將會順延一小時後召開，屆時任何決議須獲出席會員絕對多數票通過，但法律另有規定除外；

3. 會員大會可由理事會及監事會聯名召開特別會員大會；

4. 會員大會設主席一名，副主席若干名（其成員數目為單數），在會員大會上即席選出，任期與應屆理事會一致。

第八條——理事會：

1. 籌備召開會員大會；
2. 執行會員大會決議；
3. 向會員大會報告工作和財務狀況；
4. 理事會設理事若干人，由理事會成員選舉理事長一人，副理事長二人，並設秘書、財務、總務、康樂、聯絡、宣傳、技術、公關等部，各設部長一人及委員若干人（總人數必為單數）；

5. 日常會務工作由理事長主持，副理事長協助，理事長缺席時由副理事長代表其職務。理事長對外代表本會，參加社會活動；

6. 理事會每屆三年，連選得連任；理事長不得連任超過兩屆。

第九條——監事會：

1. 監事會由會員大會選舉產生，向會員大會負責，在會員大會閉幕期間，監察理事會工作，並向會員大會報告；

2. 監事會可查核本會財政賬目；
3. 監事會可派出代表出席理事會會議，可發表意見，但無表決權；
4. 新一屆的監事會成員由應屆理事會及監事會聯合提名，交會員大會選舉產生；
5. 監事會由主席一名、副主席、監事若干名組成（其成員數目為單數）；
6. 監事會任期為三年，連選得連任；
7. 監事會成員在任期內不能履行職務時，監事會主席得提名會員出任代之。

## 第三章 會員

第十條——贊同本會宗旨，願意遵守本會章程，由兩名會員介紹，經理事會批准，方可成為本會會員。

第十一條——會員有選舉及被選舉權，對會務建議和批評權，參與本會各項活動權和享有福利的權利。

第十二條——會員有遵守會章和決議、不損害本會聲譽、積極參與本會活動及繳交會費的義務。

第十三條——會員可自由退會。

## 第四章 附則

第十四條——名譽職務：理事會可按會務的需要，邀請社會知名人士或專業人士擔任名譽職務或顧問，任期由應屆理事會決定。

二零一零年十一月十六日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

（是項刊登費用為 \$1,762.00）  
（Custo desta publicação \$ 1 762,00）

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

## 證明書

CERTIFICADO

## 澳門青少年群益會

英文名稱為“Association for the Well-being of Macao Youth”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一零年十一月十二日，存

檔於本署之2010/ASS/M4檔案組內，編號為219號，有關條文內容如下：

## 澳門青少年群益會

Association for the Well-being of Macao Youth

## 章程

## 第一章 總則

第一條——中文名稱為“澳門青少年群益會”，英文名稱為“Association for the Well-being of Macao Youth”。

第二條——會址設於氹仔布拉干薩街107號華寶花園第四座19樓S座。經理事會決議，本會會址可遷往本澳任何地方。

第三條——本會為非牟利團體。

第四條——本會宗旨：

1. 關注兒童及青少年身心均衡發展；
2. 培育兒童及青少年成為良好的公民；
3. 加強家庭的功能；
4. 促進家長和社會人士對兒童及青少年的關注，特別是處於不利環境的組群，與服務對象及社會人士攜手為他們爭取應有的權利和福利。

## 第二章 會員

第五條——凡居住本澳的18歲或以上人士，均可申請加入本會，及參加本會舉辦之一切活動，享有本會一切福利與權益及應盡之義務。

第六條——會員之權益：

1. 可參加本會之會員大會；
2. 有選舉與被選舉權；
3. 對會務作出建議及指導；
4. 參與本會所舉辦之各項活動。

第七條——會員之義務：

1. 遵守本會之章程及會員大會通過之決議案；
2. 支持和參與本會各項活動；
3. 繳納入會費。

第八條——入會費：

1. 本會會員的入會費，經理事會提議，由會員大會通過。

### 第三章 組織

第九條——本會之組織架構包括：會員大會，理事會及監事會組成，理事會及監事會各領導成員均由會員大會中選出，任期為三年，連選得連任，選舉形式是以不記名投票進行。

第十條——會員大會由所有會員組成，為本會的最高權力機構，其職權如下：

1. 通過及修改章程，章程之修改及決議須按以下方式進行：

1) 第一次召集時，最少須有一半會員出席，決議方為有效；

2) 而第一次召集的時間已屆滿，如法定人數不足，則於半小時後視為第二次召集，屆時則無論出席之會員人數多少均以當時四分之三出席會員決議方為有效；

3) 有關解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票方為有效。

2. 選舉理事會及監事會成員或革除其職務。

3. 討論及通過理事會之年度工作報告及財務報告，及其他重要事項。

4. 會員大會設會長一名，副會長一名及大會秘書一名，負責大會的主持及召開；當會長不能履行其職責時，由副會長代理之。

5. 會員大會，例行大會每年舉行一次，由會長召集，而特別會員大會由理事會視需求召集，或因應不少於五分之一全體會員要求而下召開，並於會議召開前八天以書面或簽收方式通知各會員，並說明日期，時間，地點，及議程。

第十一條——理事會是本會行政及執行機構，設理事長一名，秘書長一名，副理事長及理事若干名所組成（但理事會成員必須為單數），理事會成員由會員大會選舉產生，其職責如下：

1. 負責處理本會的日常行政工作及所有相關活動；

2. 決定及辦理新會員入會及革除會籍之事宜；

3. 決定及辦理對本會有特殊貢獻之人士給予名譽會籍；

4. 在會員大會做會務報告及財務報告；

5. 理事長對外依照本會宗旨代表本會。

第十二條——監事會成員由會員大會選舉產生，包括監事長一名和監事若干名（但監事會成員必須是單數），其職責如下：

1. 監察理事會之行政活動；
2. 查核本會之財務及收支狀況。

### 第四章 財政收支

第十三條——本會之收益作為本會活動之經費。

第十四條——公共或私人實體的作任何資助及捐獻。

第十五條——本會所有支出須由理事會協商決定。

第十六條——理事會認為有必要時可對外募捐。

第十七條——本會章程未列明之條文，一概依澳門現行《民法典》辦理。

### 第五章 其他 (章程之修改)

第十八條——本章程如有未盡善之處，得按本澳有關社團法人的法律規定，經理事會建議交由會員大會通過進行修改。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos doze de Novembro de dois mil e dez. — A Ajudante, *Fátima Lau Matias*.

(是項刊登費用為 \$2,163.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 163,00)

### 第二公證書

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

### 澳門中華世界文化遺產交流協會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一零年十一月十二日，存檔於本署之2010/ASS/M4檔案組內，編號為218號，有關條文內容如下：

### 澳門中華世界文化遺產交流協會章程

#### 第一章 總則

##### 第一條

名稱，性質及期限

本會名稱為“澳門中華世界文化遺產交流協會”，（以下簡稱“本會”），屬具有法人地位的非牟利社團，受本章程及澳門現行有關法律條款管轄；其存續不設期限。

##### 第二條

住所及辦事處

本會設於“澳門台山巴波沙大馬路新城市花園第二十期地下AV舖”，可根據需要設立辦事處。經理事會批准，本會會址可遷至澳門任何其他地方。

##### 第三條

宗旨

本會宗旨為“積極參與中華世界文化遺產交流及公益事業。作為中華世界文化遺產交流的橋樑，立足澳門，輻射全國，影響世界。構築澳門與中國大陸、香港、臺灣，乃至與世界各地的世界文化遺產交流平臺，促進中華民族的融和，增強中華民族的凝聚力，為中華文化的振興和發展而貢獻力量。”

##### 第四條

活動

本會主要從事以下活動：

一、開展符合宗旨要求的學術研究及交流活動；

二、舉辦或參加符合宗旨要求的研討會、講座、參觀訪問等活動；

三、接受個人、社團、政府部門的委託，承擔、組織與宗旨相符的研究任務和各項交流活動。

#### 第二章

##### 會員

##### 第五條

會員

一、本會會員以個人身份參加；

二、凡認同本會宗旨及願意遵守本會章程的自然人，填妥入會表格及繳納會費後，均可成為會員；

三、會員有退出本會的自由，但須向理事會作出書面通知。

#### 第六條 會員權利

- 一、參加會員大會；
- 二、選舉權及被選舉權；
- 三、對本會會務提建議及意見；
- 四、參與本會舉辦的一切活動；
- 五、退出本會。

#### 第七條 會員義務

- 一、遵守本會章程並執行本會的決議；
- 二、推動本會會務開展；
- 三、參與、支持及協助本會舉辦之各項活動；
- 四、按時繳納會費及其他應付費用；
- 五、不得作出任何有損本會聲譽的行動。

#### 第八條 處分

凡違反本會章程、內部規章之條款及參與損害本會聲譽或利益活動的會員將由理事會作出處分。

### 第三章 組織機構

#### 第九條 組織架構

- 一、會員大會；
- 二、理事會；
- 三、監事會。

#### 第十條 會員大會

一、會員大會為本會最高權力機構，由會員大會主席團主持工作。

二、會員大會每年召開一次平常會議；在必要的情況下應理事會或不少於二分之一會員以正當目的提出之要求，亦得召開特別會議。

三、會員大會主席團設會長一名、副會長若干名及一位秘書，任期各為三年，連選得連任。

四、會員大會由會長負責召開；若會長不能視事時，由副會長代任。

五、召集須以掛號信的形式提前至少8天寄往會員的住所或透過由會員簽收之方式代替，該召集書內應註明會議召開的日期、時間、地點和議程。

(1) 第一次召集時，有最少一半會員出席，才能作出任何決議；

(2) 召集通知書內可訂定若第一次召集的時間已屆，法定人數不足，則於半小時後視為第二次召集，屆時則不論出席之會員人數多少均視為有效；

(3) 會議決議取決於出席會員過半數贊同票，但法律另有規定者除外。

#### 第十一條 會員大會職權

- 一、修改本會章程及內部規章；
- 二、選舉理事會、監事會之成員；
- 三、審議理事會的工作報告和財務報告，以及監事會的相關意見書；
- 四、決定本會會務方針及作出相應決議；
- 五、通過翌年度的活動計劃及預算。

#### 第十二條 理事會

- 一、理事會成員由會員大會選出，成員人數不確定，其總數目必須為單數；
- 二、理事會設理事長一名、副理事長及理事若干人，司庫及秘書長各一名；任期三年，連選得連任。

#### 第十三條 理事會職權

理事會除擁有法律賦予之職權外，尚需負責：

- 一、根據會員大會制定的方針，領導、管理和主持會務活動；
- 二、審批入會申請；

三、制作年度工作報告書和財務報告書；

四、根據會務進展需要聘請社會人士擔任本會的名譽職務或顧問；

五、正、副理事長可代表本會出席及舉行各項之團體活動。

#### 第十四條 本會的簽名方式

關於具法律效力之行為及文件，由理事長與理事會授權之任何一名理事會成員之共同簽名代表本會，但不妨礙理事會可議決指定文件之簽署方式。

#### 第十五條 監事會

一、監事會由會員大會選出，成員人數不確定，其數目必須為單數；

二、監事會設監事長一名、副監事長及監事若干人，任期三年，連選得連任。

#### 第十六條 監事會職權

- 一、監察會員大會的決議的執行；監督理事會的運作及查核本會之財產；
- 二、監督各項會務工作的進展；就其監察活動編制年度報告；
- 三、向會員大會報告工作。

### 第四章 經費

#### 第十七條 經費來源

一、本會的收入包括會員之會費、來自本會所舉辦之各項活動的收益，以及將來屬本會資產有關之任何收益；

二、本會得接受政府、機構及各界人士捐獻及資助，但該等捐獻及資助不得附帶任何與本會宗旨不符的條件。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos doze de Novembro de dois mil e dez. — A Ajudante, *Fátima Lau Matias*.

(是項刊登費用為 \$3,041.00)  
(Custo desta publicação \$ 3 041,00)

**海島公證署**CARTÓRIO NOTARIAL  
DAS ILHAS**證明書**

CERTIFICADO

**澳門黑白攝影學會**

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一零年十一月十一日起，存放於本署之“2010年社團及財團儲存文件檔案”第2/2010/ASS檔案組第56號，有關係文內容載於附件。

**澳門黑白攝影學會****會章****總則**

第一條——本會定名為“澳門黑白攝影學會”，中文簡稱“黑白攝影學會”，葡文名為“Associação de Fotógrafos a Preto e Branco de Macau”，葡文簡稱為“AFPBM”，英文名稱為“The Black-And-White Photographic Society of Macao”，英文簡稱為“TBWPSM”。

第二條——本會會址設於澳門大樓斜巷9號地下內。

第三條——本會的宗旨以加強各會員之間的團結及聯系，匯集黑白菲林攝影愛好者，推廣傳統黑白菲林沖放相片文化，關心和支持菲林攝影風氣的延續及發展。

第四條——本會為非牟利團體。

**會員**

第五條——凡愛好黑白菲林攝影及傳統沖放技術者，認同本會宗旨，願意遵守本會會章，須依手續填寫表格，繳納入會費及年費，經理事會審核批准，且定期繳交會費及各項費用，均可成為本會會員。

按所繳交會費之類別，本會會員分為基石會員、永久會員、普通會員及學生會員。

第六條——會員的權利

- 參加全體會員大會，有發言權及表決權；
- 有選舉權及被選舉權；
- 參加攝影及菲林沖放相片展覽活動，享受會員福利及權益；
- 除法定之權利外，會員尚有參加本會舉辦之各項活動，在會址開放期間使用本會之服務和設備，及向本會提出建議的權利。

**第七條——會員的義務**

會員除應遵守法定之義務外，尚應：

- 遵守會章，執行決議，積極參與本會的活動及工作，發揚本會之宗旨。
- 普通會員及學生會員須按時繳納會費，逾期不繳納者本會視作自動退會論，所繳一切費用概不發還。

第八條——任何會員如有違背本會會章或有意圖損害本會之權益及聲譽者，經理事會審查證實，本會有權予以警告或開除會籍，所繳一切費用概不發還。

**組織****第九條——會員大會**

- 會員大會為最高權力機構，有權制訂及修改會章、選舉和任免理事會及監事會成員、訂定會費；
- 會員大會每年召開一次，提前八天以書面召集；
- 在特殊情況下及指明事由，經五分之一以上的會員要求可召開特別會員大會；

d. 會員大會須在超過一半以上會員出席方為有效，如遇流會，於半小時後重新召集，無論多少會員出席均為有效。

**第十條——理事會**

- 理事會為最高執行機構；
- 理事會由5-31名單數成員組成，包括理事長、副理事長、秘書長、財務部及多名理事等，理事長為理事會主席；

c. 理事會有權召開會員大會、執行會員大會的所有決議、管理會務、發表工作報告、評審及通過新會員入會；

d. 理事會每兩月召開一次，由理事長或副理事長召集，若有必要時，可提前三天通知召開；

e. 理事會的任期為三年，連選得連任。

**第十一條——監事會**

a. 監事會為本會最高監督機構，負責監督理事會工作及稽核理事會收支帳目及財產，並有權要求召開會員大會；

b. 監事會由3-7名單數成員組成，包括監事長、副監事長及監事，監事長為監事會主席；

c. 監事會可隨時列席理事會會議，但無表決權。監事會任期為三年，連選得連任。

**其他**

第十二條——修改章程的決議，經理事會提出，會員大會出席會員人數四分之三或以上通過方可修改會章。

第十三條——本會得接受會員、社會各界人士、政府機關的捐贈及贊助，必要時還得臨時籌募經費。

第十四條——本會的所有支出費用，須由兩位以上的理事會成員（財務部部長、理事長或副理事長）簽署方為有效。

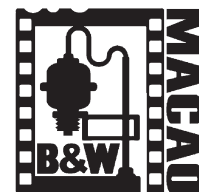
第十五條——本會可聘請對本會有傑出貢獻或社會上的知名人士加入本會，成為榮譽會長、名譽會長或學術顧問，以指導及匡助會務之進行。

第十六條——會內如有重大事項或資源調撥分配，須經理事長及監事長共同商議後提交會員大會通過。

第十七條——監事會及理事會屬下各部門之職權細則，由各組織自行制定及執行。

第十八條——本章程如有未盡善處，得由會員大會修改之，解釋權屬會員大會。

第十九條——以下為本會會徽



二零一零年十一月十一日於海島公證署

二等助理員 束承玫

(是項刊登費用為 \$1,967.00)

(Custo desta publicação \$ 1 967,00)

**私人公證員**CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU**證明書**

CERTIFICADO

**Associação de Amizade de Nanyin  
(Quanzhou Xianguan) de País  
Interior e Exterior**

Certifico, por extracto, que por documento autenticado, outorgado em onze de Maio de dois mil e nove, arquivado neste Cartório

e registado sob o número cinco do Maço de Documentos Autenticados de Constituição de Associações e de Instituição de Fundações e Alterações dos Estatutos número um barra dois mil e dez traço B, foi constituída a associação com a denominação em epígrafe, que se regerá pelos estatutos constantes da cópia anexa e que vai conforme o original a que me reporto.

### 【南音（泉州弦管）海內外聯誼會】

第一條——中文為“南音（泉州弦管）海內外聯誼會”；葡文為“Associação de Amizade de Nanyin (Quanzhou Xianguan) de País Interior e Exterior”及英文為“Nanyin (Quanzhou Xianguan) Inbound and Outbound Friendship Association”。

第二條——會址設在：澳門祐漢新村第一街10號興隆樓地下。

第三條——宗旨：發揚愛國、愛鄉、愛澳優良傳統，加強海內外南音團體聯絡，促進中華優秀文化的發展。本會為非牟利組織。

第四條——內部章程：本會另設內部章程，規範理、監事會的內部組織，運作。

第五條——會員義務和權益：出席會員大會，遵守本會會章及決議，維護本會的聲譽及參與推動會務之發展，支援與協助本會所舉辦之各項活動。本會會員享有選舉權及被選舉權，只要認同本章程及本機構之決定便可申請成為會員。

第六條——機構：本會最高權力機構為會員大會，每三年進行一次換屆選舉。設會長一名及副會長若干名，主持會務工作，會長對外代表本會，並負責本會一切領導工作。

第七條——理事會：本會設立理事會，由會員大會選舉產生，由三名或以上成員組成。設理事會會長一名，副會長若干名，以單數會員組成，任期三年，可連任。本會須受任何三名理事會成員共同簽名約束，並由任何三名理事會成員共同作為本會之法人代表。

第八條——監事會：本會設立監事會，由會員大會選舉產生，由三名或以上成員組成。設監事長一名，監事兩名，以單數會員組成，任期三年，可連任。除了法律及章程賦予之職權外，監事會可對理事會提交之賬目，報告和資產負債表提出意見。

第九條——經費來源：本會為非牟利之機構，經費均來自會員和社會各界人士的樂意贊助和饋贈。

第十條——會員大會的召集：每年至少召開一次，召開會員大會必須提前八天，以書面通知，載明開會日期，時間，地點及會議之議程；有五分之一會員為合法的目的，有權要求召開會員大會。

第十一條——會員大會決議及權限：會員大會的任何決議應超過半數之會員通過方能有效；其權限：

a) 修訂和通過章程修改案（修改章程應有四分之三出席之會員通過方能有效）。

b) 選舉和通過本會的一切決議。

c) 審議通過每年的工作報告、財務報告、明年預算。

d) 解散應有四分之三的全體會員通過，視為有效。

私人公證員 蘇雅麗

Cartório Privado, em Macau, aos dezasseis de Novembro de dois mil e dez. — A Notária, Ana Soares.

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

#### 澳門清蓮（吳家）太極拳健身會

葡文名稱為 “Associação de Tai Chi  
Qing Lian (Wu Jia) de Macau”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零一零年十一月十一日，存檔於本署之2010/ASS/M4檔案組內，編號為216號，有關條文內容如下：

根據澳門清蓮（吳家）太極拳健身會會員大會於二零一零年五月十六日的決議，代表該會修改該會章程第二條，其修改內容如下：

第二條——本會設於澳門連勝馬路44號添永大廈2樓B座。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos onze de Novembro de dois mil e dez. — A Ajudante, Fátima Lau Matias.

(是項刊登費用為 \$382.00)

(Custo desta publicação \$ 382,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

#### 澳門發一崇德文教會

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零一零年十一月十一日，存檔於本署之2010/ASS/M4檔案組內，編號為217號，有關條文內容如下：

#### 澳門發一崇德文教會章程

### 第一章

#### 總則

第一條——名稱，性質及期限

本會定名為：澳門發一崇德文教會。（以下簡稱“本會”）本會屬非牟利、具有法人地位的社會社團。其存續不設期限。本會將受本章程及澳門現行有關法律條款管轄。

第二條——住所及辦事處

本會設在澳門祐漢第四街50號祐成工業大廈第一座六樓A座，可根據需要設立辦事處。經理事會批准，監事會審核後，本會會址可遷至澳門任何其他地方。

第三條——宗旨

本會宗旨：宣揚儒家思想、提倡固有倫理道德、注重修心養性、增進家庭和諧、社會安定、世界和平。

第四條——任務

本會的主要任務是：

(一) 引導市民增進對中華傳統文化的了解和認同，加強自身修養；

(二) 弘揚“孝、悌、忠、信、禮、義、廉、恥”中華民族傳統八德之精神，提升市民的心身素養；

(三) 提倡人與人、人與自然的和諧相處，推進家庭和睦、街坊和諧、社會安定、環境友好；

(四) 加強與有關方面的聯繫與協調，維護會員的合法權益。

### 第二章

#### 會員

第五條——個人會員

凡申請加入本會的個人會員需具備以下各項條件：

(一) 認同本會宗旨及願意遵守本會章程的人士，經申請獲得理事會批准，並繳納入會費後，方可成為會員；

(二) 會員有退出本會的自由。會員退會應向理事會提出書面通知。

#### 第六條——團體會員

凡申請加入本會的團體會員需具備以下條件：

(一) 認同本會宗旨及願意遵守本會章程的團體，經理事會同意、監事會審核後，可成為會員。

#### 第七條——會員權利

個人會員及團體會員及其代表享有以下權利：

(一) 團體會員代表：有表決權、選舉權、被選舉權、罷免權及其他一切依章程應享之權利，每個團體會員選出會員代表三人。現任理事長為當然代表，另二名代表自行推派產生；

(二) 個人會員代表：每五百人推舉出一名代表參加會員代表大會。個人會員推舉的代表具有表決權、選舉權、被選舉權、罷免權及其他一切依章程應享之權利；

(三) 個人會員：具有選舉個人會員代表的權利，不具有表決權、選舉權、被選舉權及罷免權；

(四) 會員都可以對本會會務提建議及意見；

(五) 會員都可以參與本會舉辦的一切活動；

(六) 會員都可以自由退出本會。

#### 第八條——會員義務

個人會員及團體會員履行以下義務：

(一) 遵守本會章程並執行本會的決議；

(二) 推動本會會務開展；

(三) 參與、支持及協助本會舉辦之各項活動；

(四) 按時繳納會費，方可享受會員權利；

(五) 不得作出任何有損本會聲譽的行動。

#### 第九條——會員處分

凡違反本會章程、內部規章之條款及參與損害本會聲譽或利益活動的會員，將由理事會作出警告、嚴重警告以及開除等處分。

### 第三章

#### 組織機構

第十條——本會的機關為：

(一) 會員代表大會；

(二) 理事會；

(三) 監事會。

第十一條——會員代表大會

(一) 會員代表大會為本會最高權利機構。

(二) 會員代表大會由大會主席團主持，主席團是由一名主席、若干名副主席和一名秘書組成。每屆任期三年，如需屆中調整主席團成員，由會員大會決定並制定有關規定。

(三) 會員代表大會閉會期間，主席團行使最高權力。主席為本會會務最高負責人，召集和主持會員大會，對外代表本會，對內策劃各項會務。副主席之職責在於協助主席及主席因事缺席時代行主席職務。秘書之職責在於協助主席及副主席工作及作大會之會議記錄。

第十二條——會員代表大會的召開

(一) 會員代表大會每一年召開一次平常會議；在必要的情況下應理事會、監事會或不少於二分之一會員以正當目的提出之要求，亦得召開特別會議。

(二) 會員代表大會由主席負責召開，若主席不能視事時，由副主席代任。

(三) 召集須以傳真、電郵或書信的形式提前至少八天寄往會員的住所或透過由會員簽收之方式代替，該召集書內應註明會議召開的日期、時間、地點和議程。

第十三條——會員代表大會職權

會員代表大會職權如下：

(一) 修改本會章程及內部規章；

(二) 選舉會員大會主席團、理事會、監事會之成員；

(三) 審議理事會的工作報告和財務報告，以及監事會的相關意見書；

(四) 決定本會會務方針及作出相應決議；

(五) 通過年度的活動計劃及預算；

(六) 處分本會的財產及訂明該等財產的用途；

(七) 聘請名譽主席及名譽顧問。

第十四條——會員代表大會的決議

(一) 會員代表大會的任何決議應超過半數之出席會員代表通過方能生效，尤其包括以下：

1、選舉和通過本會的一切決議；

2、審議通過每年的工作報告、財務報告、明年預算；

(二) 如屬下列情況，決議應由出席之會員代表的四分之三贊同票通過方能生效：

1、修訂和通過章程；

2、不動產的買賣；

(三) 如屬解散的情況，應有四分之三之全體會員代表通過方為有效。

第十五條——理事會

(一) 理事會成員由會員代表大會選出，成員人數最少三人或以上組成，且其總數目必須為單數。

(二) 理事會由一名理事長、若干名副理事長、理事及司庫以單數成員組成。其任期為三年。

第十六條——理事會職權

理事會為本會會務執行機構，其職權如下：

(一) 執行會員大會決議；

(二) 主持及處理各項會務工作；

(三) 安排會員大會的一切準備工作；

(四) 向會員大會提交年度管理報告；

(五) 根據工作需要，決定設立專門委員會及工作機構，並任免其領導成員；

(六) 履行法律及章程所載之其他義務。

第十七條——本會的簽名方式

(一) 凡需與澳門特別行政區或各有關機構簽署文件時，得由主席與理事長代表或經由會議決定推派代表簽署。

(二) 對於普通文書，須理事長或副理事長中任何一位簽名即可。

## 第十八條——監事會

(一) 監事會由會員大會選出，成員人數最少三人或以上組成，其數目必須為單數。

(二) 監事會設監事長一人、副監事長及監事若干人，其任期為三年。

## 第十九條——監事會職權

監事會為本會會務的監察機構，其職權如下：

(一) 監察會員大會的決議的執行；

(二) 監督理事會的運作及各項會務工作的進展；

(三) 查核本會之財產；

(四) 就其監察活動編制年度報告；

(五) 向會員大會報告工作；

(六) 具有臨時動議權利，召開會員代表大會，罷免主席、副主席及理事會；

(七) 履行法律及章程所載之其他義務。

第四章  
經費

## 第二十條——經費來源

本會經費來源：

(一) 會費；

(二) 政府機關和海內外各界人士和團體的捐助；

(三) 其他。

第五章  
附則

## 第二十一條——財產處置

本會財務運作、不動產買賣在會員代表大會決議許可的前提下，可由主席、理事長、監事長代理。

## 第二十二條——會徽

附於本章程後的徽章為本會會徽。



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos onze de Novembro de dois mil e dez. — A Ajudante, *Fátima Lau Matias*.

(是項刊登費用為 \$3,716.00)  
(Custo desta publicação \$ 3 716,00)



美國萬通保險亞洲有限公司——澳門分行  
**MASSMUTUAL ASIA LIMITED — MACAU BRANCH**  
**資產負債表**

二零零九年十二月三十一日  
**Balanço em 31 de Dezembro de 2009**

澳門幣  
 Patacas

資產 ACTIVO	細目 Sub-subtotais	小計 Subtotais	合計 Totais
有形資產			
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS			
傢俱及裝置物	696,851		
Móveis e utensílios			
辦公室設備	461,296		
Equipamento de escritório			
電腦	527,415		
Computadores			
(攤折金額)	(1,665,996)	19,566	19,566
(Reintegrações acumuladas)			
財務資產			
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
費用及責任免除			
De valores livres			
債券	48,982,082		
Obrigações			
其他	260,433,865		
Outras			
有價證券價值變動	(385,925)	309,030,022	
Flutuação de títulos de crédito			
擔保技術準備金資產-自有的			
Valores afectos às provisões técnicas – próprios			
定期存款	81,730,500		
Depósitos a prazo			
有價證券	660,111,795		
Títulos			
有價證券價值變動	5,416,392	747,258,687	1,056,288,709
Flutuação de títulos de crédito			
遞延費用			
CUSTOS PLURIENAIIS			
維修及保養	2,049,630		
Conservação de imobilizações corpóreas			
(劃銷金額)	(1,949,054)	100,576	
(Amortizações acumuladas)			
遞延所得稅資產			100,576
Activos por impostos diferidos			
分保公司參與賠償準備金			
PARTICIPAÇÃO DOS RESSEG. NAS PROVISÕES P/SINISTROS			
直接業務	549,629		549,629
De seguro directo			
雜項債務人			
DEVEDORES GERAIS			
分保公司(分出)	4,268,181		
Resseguradores			
中介人	(48,667)		
Mediadores			
其他	8,611,002	12,830,516	12,830,516
Outros			
應收保費			21,269
PRÉMIOS EM COBRANÇA			
銀行存款			
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO			
本地貨幣			
Em moeda local			
活期存款	468,246		
Depósitos à ordem			
通知存款	11,654,599	12,122,845	
Depósitos com pré-aviso			
外幣			
Em moeda externa			
活期存款	287,839		
Depósitos à ordem			
通知存款	128,787,063	129,074,902	141,197,747
Depósitos com pré-aviso			
現金			31,300
CAIXA			
資產總額			1,211,039,312
Total do Activo			

			澳門幣 Patacas
負債, 資本及盈餘 PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	細目 Sub-subtotais	小計 Subtotais	合計 Totais
負債 PASSIVO			
數值準備金 PROVISÕES MATEMÁTICAS			
直接業務 De seguro directo	1,048,692,086	1,048,692,086	
賠償準備金 PROVISÕES PARA SINISTROS A PAGAR			
直接業務 De seguro directo	3,288,671	3,288,671	1,051,980,757
雜項準備金 PROVISÕES DIVERSAS			852,350
雜項債權人 CREDORES GERAIS			
分保公司(分出) Resseguradores		3,341,515	
其他 Outros		44,571,351	47,912,866
應付佣金 COMISSÕES A PAGAR			13,655,095
負債總額 Total do Passivo			1,114,401,068
資本及盈餘 SITUAÇÃO LÍQUIDA			
價格變動 FLUTUAÇÃO DE VALORES			
有價証券 - 可供出售的 - 持有至到期		5,030,467	
De títulos - Disponível-para-venda - Segurar-para-maturidade		4,553,197	9,583,664
總行 SEDE			
成立基金 Fundo de estabelecimento		7,500,000	
往來帳目 Conta-geral		77,645,673	85,145,673
歷年損益滾存 RESULTADOS TRANSITADOS			(11,086,796)
損益 (除稅前) RESULTADOS LÍQUIDOS (antes de impostos)		14,737,164	
稅項準備金 PROVISÃO PARA O IMPOSTO COMPLEMENTAR DE RENDIMENTOS		(1,741,461)	
損益 (除稅後) RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos)			12,995,703
資本及盈餘總額 Total da Situação Líquida			96,638,244
負債, 資本及盈餘總額 Total do Passivo e da Situação Líquida			1,211,039,312

會計  
O Contabilista,

王健民  
Jimmy Wong Kin Man

總裁  
Presidente,

鄭文禮  
Manly Cheng

**二零零九年度營業表**  
**Conta de exploração do exercício de 2009**

澳門幣  
Patacas

借方 DÉBITO	人壽及定期金 Vida e rendas	其他 Outros seguros	一般帳項 Contas gerais	小計 Subtotais	合計 Totais
數值準備金 PROVISÕES MATEMÁTICAS					
直接業務 De seguro directo	235,618,648	(31,934)		235,586,714	235,586,714
佣金 COMISSÕES					
直接業務 De seguro directo	63,577,757	211,815		63,789,572	63,789,572
分保費用 ENCARGOS DE RESSEGURO CEDIDO					
分出保費 Prémios cedidos	6,279,630			6,279,630	6,279,630
賠償 INDEMNIZAÇÕES BRUTAS					
直接業務 De seguro directo					
身故 Morte do segurado	3,699,311			3,699,311	
退保 Resgate de apólices	16,361,631			16,361,631	
年金 Anuidades	63,376			63,376	
準備金 Provisões	1,157,677			1,157,677	
其他 Outros	13,887,578			13,887,578	35,169,573
一般費用 DESPESAS GERAIS			27,608,647		27,608,647
攤折 / 剷銷 AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO					
固定資產 De imobilizações corpóreas			10,811	10,811	
遞延費用 De custos pluriennais			162,074	162,074	172,885
本年度營業收益 LUCRO DE EXPLORAÇÃO	14,177,449				14,177,449
總額 Totais	354,823,057	179,881	27,781,532		382,784,470

澳門幣  
Patacas

貸方 CRÉDITO	人壽及定期金 Vida e rendas	其他 Outros seguros	一般帳項 Contas gerais	小計 Subtotais	合計 Totais
保費 PRÉMIOS BRUTOS					
直接業務 De seguro directo	274,984,902	2,060,309		277,045,211	277,045,211
分保收益 PROVEITOS DE RESSEGURO CEDIDO					
佣金 (包括紅利分配) Comissões (inc. participação nos lucros)	707,674			707,674	
賠償分擔 Indemnizações	4,339,694			4,339,694	
分保公司參與賠償準備金 Participação dos resseguradores nas provisões para sinistros a pagar (r.c.)	80,473			80,473	5,127,841
賠償準備金減少 REDUÇÃO DAS PROVISÕES PARA SINISTROS					
直接業務 De seguro directo	-			-	-
服務收益 PROVEITOS DE SERVIÇOS PRESTADOS					
私人退休基金管理費 De gestão dos fundos privados de pensões			968,497		968,497
其他收益 PROVEITOS INORGÂNICOS					
財務上 Financeiros			97,504,647	97,504,647	
其他 Outros			2,138,274	2,138,274	99,642,921
總額 Totais	280,112,743	2,060,309	100,611,418		382,784,470

**二零零九年度損益表**  
**Conta de ganhos e perdas do exercício de 2009**

澳門幣  
Patacas

營業淨結果 RESULTADOS LÍQUIDOS					
虧損 PREJUÍZO			收益 LUCRO		
營業帳虧損 De exploração			營業帳收益 De exploração	14,177,449	
本年度非經常性虧損 De resultados extraordinários do exercício			本年度非經常性收益 De resultados extraordinários do exercício	559,715	
前期虧損 Relativo a exercícios anteriores			前期收益 Relativo a exercícios anteriores		14,737,164
純利稅準備金 Provisão p/imposto complementar de rendimentos		1,741,461			
淨收益 RESULTADOS LÍQUIDOS (lucro final)		12,995,703	淨虧損 RESULTADOS LÍQUIDOS (prejuízo final)		
總額 Totais		14,737,164	總額 Totais		14,737,164

**外部核數師意見書之概要**

**致 美國萬通保險亞洲有限公司各董事**  
**關於美國萬通保險亞洲有限公司澳門分行**

我們按照澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》審核了美國萬通保險亞洲有限公司澳門分行二零零九年度之財務報表，並已於二零一零年五月三十一日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告。

上述已審核的財務報表由二零零九年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

隨附由管理層編製的摘要財務報表是上述已審核財務報表和相關會計賬目及簿冊的撮要內容，我們認為，摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審核財務報表和相關會計賬目及簿冊的內容一致。

為更全面了解美國萬通保險亞洲有限公司澳門分行的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併閱讀。

李婉薇註冊核數師

畢馬威會計師事務所

二零一零年五月三十一日，於澳門

**Síntese do parecer dos auditores externos**

**Para os directores da MassMutual Asia Limited**  
**Referente a MassMutual Asia Limited – Sucursal de Macau**

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras da MassMutual Asia Limited – Sucursal de Macau relativas ao ano de 2009, nos termos das Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 31 de Maio de 2010, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2009, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas e dos livros e registos da Sucursal. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas e os livros e registos da Sucursal.

Para a melhor compreensão da posição financeira da MassMutual Asia Limited — Sucursal de Macau e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

Lei Iun Mei, Auditor de Contas

KPMG

Macau, aos 31 de Maio de 2010.

## 二零零九年業務報告撮要

美國萬通保險亞洲有限公司（美國萬通亞洲）澳門分公司2009年個人壽險及團體保險業務總保費收入為澳門幣2.77億元，當中風險管理業務新造業務保費增長達34%；而退休策劃業務方面，非投資相連年金產品的新造業務保費更錄得超過140%的強勁增長。

經歷了金融海嘯的衝擊，澳門市民普遍加強了對風險管理的意識。作為一間以風險管理為基礎業務的金融服務機構，美國萬通亞洲一直鼓勵客戶首要做妥風險管理，為財富金字塔構建穩健基石。為配合客戶日益提升的保障需要，公司於去年推出了涵蓋48種嚴重疾病及承保多達8種原位癌/初期癌症的「嚴重疾病多重保百分百保費回贈計劃」，以及全澳獨有的「癌症全面保」附加保障計劃，提供全面癌症保障，包括初期癌症。一系列嶄新產品的推出，有助帶動業務增長，去年整體風險管理業務新造業務保費錄得34%的強勁升幅，當中醫療及健康保障的新造業務保費上升近一倍。

雖然去年澳門市民的投資信心在金融巨變的陰霾下，仍未見完全回升，但對美國萬通亞洲的財富管理新造業務並未構成重大影響，2009年財富管理新造業務保費與2008年相約。由於澳門市民越趨長壽，退休後所需的開支勢必因而大增。美國萬通亞洲窺準時機，於去年首季推出了新版的退休策劃方案—「目標必達年金儲蓄計劃」，提供市場上少有的終身年金收入，甫一推出已取得非常理想的反應。而去年非投資相連年金產品的新造業務保費錄得超過140%的強勁增長。

本公司一向以人為本，深明專業的顧問必須持續進修，才可與時並進，全力照顧客戶多方面的需要，因此，美國萬通亞洲投放大量資源在培訓方面，致力不斷提升顧問的專業水平，在2009年，於港澳區提供予專業顧問的培訓時數全年便高達九萬小時。

預期2010年的經營環境仍然充滿挑戰，但會較去年樂觀。美國萬通亞洲將繼續全面優化風險管理業務，預期全年會推出多款新產品，包括「財智之選投資萬用壽險計劃」、「嚴重疾病特級保100+保費回贈計劃」，以及提升「住院保障計劃」的保障額及保障項目，以確保客戶能享有更臻全面的保障。同時，本公司繼續拓展財富管理業務，為「財智之選」系列新增多款極具實力的投資選擇。此外，亦會為現有財富管理網頁進行大革新，引進多項全新的強勁功能，讓客戶可更快捷地掌握適時的投資數據與資訊，運籌帷幄。

總結2009年，經濟環境雖然較為波動，市場亦未完全復蘇，美國萬通亞洲憑藉全面的風險及財富管理產品和先進的理財策劃及服務平台，在甚具挑戰的營商環境下仍能取得理想的業績增長。

「美國萬通保險亞洲有限公司（美國萬通亞洲）」乃是「美國萬通金融集團」<sup>1</sup>的亞洲區旗艦公司，總部設於香港，並於澳門設有分公司，其他亞洲區業務更包括日本「美國萬通生命保險株式會社」及台灣合資公司「三商美邦人壽保險股份有限公司」。

「美國萬通金融集團」乃一家多元化國際金融服務機構，現時管理資產4,200億美元<sup>2</sup>，客戶人數達1,300萬。美國萬通自1851年成立以來，憑藉其穩健的經營作風及業務策略，榮獲多家國際評級機構授予極高的財務評級，包括A.M. Best「A++」評級（優秀；15個級別當中的最高評級）、惠譽國際「AA+」評級（很強；21個級別當中的第二最高評級）及標準普爾「AA+」評級（很強；21個級別當中的第二最高評級）<sup>3</sup>。此外，美國萬通更名列國際知名《FORTUNE 500》「全美5大壽險公司」之一<sup>4</sup>。

鄭文禮

總裁

註：

1. 「美國萬通金融集團」為「美國萬通人壽保險公司（美國萬通）」及旗下各附屬公司的統稱。
2. 資料乃截至2009年12月31日。
3. 所有財務評級乃授予美國萬通人壽保險公司及其附屬公司C.M. Life Insurance Company及MML Bay State Life Insurance Company。評級資料截至2010年11月1日。評級資料日後或會調整。
4. 「全美5大壽險公司」乃按2010年5月3日《FORTUNE 500》公佈的「互惠壽險公司」及「上市股份壽險公司」2009年度收入排名榜合併計算。

## Síntese do relatório de actividades da MassMutual para o ano de 2009

A MassMutual Asia Ltd. (MassMutual Asia) — Sucursal de Macau, no ano 2009, o total dos prémios de seguro de vida pessoal e de grupo atingiram MOP277 milhões, enquanto que os prémios dos novos contratos derivados de administração de riscos registaram um aumento de 34% e os prémios dos novos contratos de produtos (sem ligação a anuidades) aumentaram mais de 140%.

Após o declínio financeiro, o povo de Macau tornou-se mais cuidadoso na administração de riscos. Como uma instituição financeira, o seu ponto principal foca nos negócios de administração de riscos, MassMutual Asia aconselha os seus clientes, antes de tudo, a ter uma cobertura adequada de seguro de vida e construir uma forte fundação em pirâmide de planos financeiros. Para acomodar o aumento da exigência na administração de riscos, MassMutual Asia lançou então o «Critical Illness Plus 100% Premium Refundable Plan» com cobertura para 48 tipos de doenças críticas e oito tipos de carcinoma na situação de cancro primitivo. Adicionalmente, a MassMutual Asia lançou também um plano único «Comprehensive Cancer Benefit» fornecendo aos seus clientes uma extensiva cobertura de cancros, incluindo o período primitivo de cancro. A resposta do mercado a esses novos produtos tem sido irresistível, conduzindo a um substancial aumento relativamente às vendas, com os prémios dos novos contratos derivados da administração de riscos a registarem um aumento de 34%, o qual, os novos contratos derivados dos planos medicinal e saúde, registaram o dobro.

Após as consequências do tsunami financeiro, o povo de Macau continuou hesitante nos seus investimentos. Contudo, nele tem um pequeno impacto no negócio de gestão de riqueza da MassMutual Asia. Os prémios dos novos contratos derivados da gestão de riqueza em 2009 foram similares ao do ano 2008. A expectativa de vida do povo de Macau aumentou substancialmente os custos de reforma. Aproveitando esta oportunidade do mercado, a MassMutual Asia lançou uma nova versão na solução da reforma, provendo aos clientes um produto raramente oferecido no mercado. A «Target Annuity Saver» teve uma irresistível resposta após o seu lançamento, com prémios dos novos contratos a registarem um forte aumento de mais de 140%.

MassMutual Asia reconhece que é necessário suportar os seus consultores em continuar uma educação profissional a fim de manter em dia os últimos conhecimentos a fim de promover serviços de consultoria por profissionais para ir de encontro às necessidades dos clientes. Por esta razão, a Companhia investiu substancialmente recursos no treino e desenvolvimento de consultores profissionais, totalizando em 2009, o montante de 90 000 horas de treino em Hong Kong e Macau.

No ano de 2010, no ambiente dos negócios é de esperar um contínuo desafio mas optimista comparado com o ano anterior. MassMutual Asia irá continuar com uma variedade de novos produtos, incluindo «Premier-Choice ULife InvestPlan» e o novo «Critical Illness Supreme 100+ Premium Refundable Plan». A MassMutual Asia continua a elevar ao máximo os benefícios do «Hospital Benefit» a fim de prover uma cobertura total aos seus clientes. Entretanto a MassMutual continua a expandir o negócio de gestão de riqueza pelo aumento de números de produtos de alta qualidade de investimentos da «Premium-Choice Series». Adicionalmente, a página da internet dos produtos da gestão de riqueza vai ser actualizado com mais poderosa interação de funções, habilitando os clientes do acesso em tempo aos dados de investimentos e informações.

Conclusão: Apesar da economia global continuar volátil e o mercado ainda a recuperar, graças aos produtos de gestão de riqueza e avançados planos de serviços nas plataforma das finanças, a MassMutual Asia ainda tem o sucesso de excelentes negócios.

MassMutual Asia Ltd. (MassMutual Asia) é membro da MassMutual Financial Group<sup>1</sup>, sendo o padrão da companhia na Asia. MassMutual Asia tem os seus escritórios-sede em Hong Kong e sucursal em Macau. A rede da MassMutual na Asia inclui «MassMutual Life Insurance Company» no Japão e «MassMutual Mercuries Life Insurance Co., Ltd.» em Taiwan.

MassMutual Financial Group é uma organização financeira de negócios diversificados, gera activos acima de US\$420 biliões<sup>2</sup> e clientes acima de 13 milhões. Estabelecida em 1851, MassMutual mantém forte situação financeira apesar da mudança de condições do mercado nesses anos. Apesar do tsunami financeiro, MassMutual tem recebido altas possibilidades de avaliação pelos dois maiores agências nominados A.M. Best Company «A++» (Superior, categoria no topo 15) e Fitch Ratings «AA+» (Muito forte, Segundo na categoria de 21), bem como de Standard & Poor's «AA+» avaliado (Muito forte, Segundo na categoria de 21).<sup>3</sup> MassMutual também foi graduado e renovado FORTUNE 500 como um dos «Five Largest US Life Insurance Companies».<sup>4</sup>

*Manly Cheng*

Presidente

*Nota:*

1. MassMutual Financial Group é designado no mercado por Massachusetts Mutual Life Insurance Company (MassMutual) e seus afiliados.

2. Dados actualizados até 31 de Dezembro de 2009.

3. Todas as avaliações financeiras a Massachusetts Mutual Life Insurance Company e suas subsidiárias, C.M. Life Insurance Company e MML Bay State Life Insurance Company. Os dados são actualizados até 1 de Novembro de 2010 e poderão haver ajustamentos no futuro.

4. Avaliações de acordo ao total de rendimentos para 2009 na categoria de [Insurance: Life, Health (Mutual)] e [Insurance: Life, Health (Stock)], baseado no FORTUNE 500, publicado em 3 de Maio de 2010.

(是項刊登費用為 \$12,337.00)

(Custo desta publicação \$ 12 337,00)



印務局  
Imprensa Oficial

每份價銀 \$130.00

PREÇO DESTA NÚMERO \$ 130,00